

FUNDAÇÃO ZERBINI
EDITAL DE PREGÃO PRIVADO FZ TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 005/2023
PROCESSO N° 1602/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/12/2023
HORÁRIO: 09:30 horas
LOCAL: Sala de Pregão da Fundação Zerbini

A Fundação Zerbini torna público que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO PRIVADO tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a **execução de obra para reforma e ampliação do Bloco 4 do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP**, conforme especificação constante do Termo de Referência do Anexo I, visando ao atendimento das demandas da Fundação Zerbini, bem como do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (“InCor - HCFMUSP”) em suas dependências, conforme descrito neste Edital e seus demais Anexos, e em conformidade com o disposto no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a serem aplicadas de forma análoga.

SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRIVADO:

A DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos da habilitação e os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO definidos neste Edital serão recebidos no endereço, data e hora abaixo mencionados.

ENDEREÇO: Sala do Pregão da Fundação Zerbini, localizada na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 44, Subsolo, Bloco II, Setor de Compras, bairro Cerqueira César, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

DATA: **15 de Dezembro de 2023 às 09:30 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

I - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O presente PREGÃO PRIVADO tipo MENOR PREÇO GLOBAL tem por objeto a **Execução de obra para reforma e ampliação do Bloco 4 do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP**, a ser executada nas dependências do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, localizado na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 44, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“InCor-HCFMUSP”), de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (“Anexo I”) e de acordo com as demais condições constantes deste Edital e seus demais Anexos.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do presente procedimento os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto do Pregão Privado que atenderem todas as exigências e as condições constantes deste Edital e de seus Anexos.

2.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se

encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação qualquer que seja sua forma de constituição; os interessados que estiverem em débito com a Fundação Zerbini; empresas cujos administradores ou sócios com poder de direção sejam empregados(as) da Fundação Zerbini ou de servidores do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo da Universidade de São Paulo, ou ainda mantiveram essa situação no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias antes da realização deste procedimento; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão ou impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

2.2.1 Não poderão participar empresas cujos administradores ou sócios com poder de direção que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de empregado(a) da Fundação Zerbini detentor(a) de função de confiança: (i) que autorizou a contratação; (ii) que assinou o contrato; (iii) responsável pela demanda; (iv) responsável pela contratação; (v) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela demanda; (vi) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela contratação.

2.2.2 Não poderá atuar, durante a vigência do contrato, sob pena de multa ou rescisão contratual, qualquer profissional direta ou indiretamente ligado ao interessado que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de empregado da Fundação Zerbini detentor(a) de função de confiança: (i) que autorizou a contratação; (ii) que assinou o contrato; (iii) responsável pela demanda; (iv) responsável pela contratação; (v) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela demanda; (vi) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela contratação.

2.2.3 O Pregoeiro poderá a seu critério efetuar consulta no cadastro de sanções disponíveis no site www.sancoes.sp.gov.br e no site www.portaltransparencia.gov.br/sancoes para averiguar se qualquer interessado em participar do PREGÃO PRIVADO foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punido com suspensão ou impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública. Caso as informações constantes no site www.sancoes.sp.gov.br estiverem indisponíveis em razão do disposto na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 ("Lei Eleitoral") ou por qualquer motivo independentemente de sua natureza, a Comissão consignará tal fato na ata da Sessão Pública, sem prejuízo da vedação constante no final do item 3.2 acima e da declaração do Anexo V.

2.3 Os interessados em participar do certame deverão, obrigatoriamente, efetuar a **vistoria prévia** nos locais onde serão executados os serviços, devidamente acompanhados por profissional designado pelo Departamento de Gerenciamento de Obras e Arquitetura do InCor-HCFMUSP. Dúvidas sobre a visita técnica contatar (11) 2661-5008 ou (11) 2661-5485 das 09h às 15h.

2.4 Não é necessário agendamento prévio. Os interessados em participar do certame devem dirigir-se ao local de execução da obra, localizado na Avenida Doutor Enéas de Carvalho Aguiar, nº 44, andar: Subsolo - Bairro Cerqueira César – São Paulo, Bloco II - Prédio do INSTITUTO do CORAÇÃO (Departamento de Gerenciamento de Obras) ou Arquitetura **nos dias: 01/12 às 10h00; 04/12 às 10h00 e 06/12 às 10h00 com tolerância de 15 minutos.**

2.5 A referida vistoria terá como finalidade a verificação das condições locais, para avaliação própria da quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipe necessária à execução da obra e a realização do objeto do PREGÃO, forma e condições da execução da obra, meios de acesso aos locais e para a obtenção de quaisquer

outros dados que julgarem necessários para a preparação de sua proposta.

2.6 Os representantes dos participantes deverão se apresentar no local indicado, no dia e horário estabelecidos pela Fundação Zerbini, que fornecerá, após a vistoria, Atestado comprobatório de sua realização, conforme Anexo III, que deverá ser entregue juntamente com os documentos de Credenciamento solicitados no presente Edital. A falta deste implicará no descredenciamento da participante em prosseguir no PREGÃO.

2.7 A vistoria deverá ser realizada por representante legal da empresa interessada em participar do procedimento ou pessoa capaz por ela indicada, mediante a apresentação, respectivamente, de cópia do contrato ou estatuto social e, se for o caso, devidamente acompanhada de procuração outorgada por instrumento particular, que será entregue ao profissional destacado pelo Departamento de Gerenciamento de Obras do InCor ou Arquitetura, quando da chegada ao local indicado.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados, impreterivelmente, os seguintes documentos:

- a. Tratando-se de representante legal, o estatuto social e ata de eleição de diretoria, contrato social ou instrumento equivalente devidamente arquivado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples do ato constitutivo e, quando cabível, ata de eleição de diretoria devidamente arquivada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, com firma reconhecida ou procuração eletrônica com certificação digital conferida pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), do qual constem poderes específicos para representar a participante em licitações de qualquer modalidade aberto por entidades privadas, podendo para tanto negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, assumir todos os direitos e obrigações oriundos do procedimento, assinar contrato e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, podendo ainda, a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva, os poderes conferidos, conforme modelo do Anexo IV, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" acima, que comprove os poderes de quem assinou o referido instrumento de procuração.

3.2 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 Será admitido apenas 1 (um) representante para cada participante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

3.4 O não cumprimento pela participante dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 do presente Edital importará em seu não credenciamento.

3.5 A ausência do representante legal ou procurador da participante credenciada, em qualquer momento da Sessão Pública, importará na imediata exclusão da participante por ele representada, salvo autorização expressa da Comissão.

3.6 Os documentos mencionados nesta Seção III devem ser apresentados fora dos envelopes que conterão a PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO definidos neste Edital.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 A DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo V deste Edital deverá ser apresentada fora dos envelopes que conterão a PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO definidos neste Edital.

4.2 Os envelopes de PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão recebidos pelo Pregoeiro e deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da denominação da participante, os seguintes dizeres:

PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 005/2023

PROCESSO: 1602/2023

NOME EMPRESARIAL DA PARTICIPANTE

ENVELOPE 01

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 005/2023

PROCESSO: 1602/2023

NOME EMPRESARIAL DA PARTICIPANTE

ENVELOPE 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.3 A PROPOSTA DE PREÇO e as declarações deverão ser elaboradas em papel timbrado da participante e redigidas em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, impressas, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borões ou entrelinhas e rubricadas em todas as páginas, datada e assinada pelo representante legal da participante ou pelo procurador dela e nos moldes do Anexo VIII deste Edital.

4.4 Todos os documentos apresentados nos envelopes 1 e 2 deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada, conforme estabelece o item 19.3 deste Edital.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 01 PROPOSTA DE PREÇO

5.1 O envelope 01, relativo à PROPOSTA DE PREÇO, deverá seguir o modelo do Anexo VIII deste Edital e conter os seguintes elementos:

a) Nome empresarial, endereço completo, número do: (i) CNPJ, (ii) inscrição estadual e (iii) inscrição municipal da participante;

b) Número do PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL;

- c) Número de registro perante o CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou perante o CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, conforme aplicável, acompanhado da lista dos profissionais legalmente habilitados;
- d) Número do Processo;
- e) Descrição precisa do objeto indicado no Anexo I do presente PREGÃO;
- f) O valor unitário e global, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, nele já incluídos os tributos, taxas e encargos fiscais e sociais, diretos e indiretos, assim como todos e quaisquer custos relacionados à prestação dos serviços objeto do PREGÃO, de forma exemplificativa, mas não exaustiva, com materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, limpeza, retirada de entulho, e quaisquer outros necessários à execução do objeto deste procedimento;
- g) Memorial descritivo dos materiais a serem utilizados (detalhar marca, modelo e tipo de material a ser utilizado);
- h) Cronograma de execução preliminar de cada etapa do serviço efetivamente contratado, conforme tabela abaixo:

Descrição da etapa a ser executada	Período da execução

- i) Prazo de pagamento 28 dias após a emissão e recebimento da Nota Fiscal referente a medição mensal de aferição da evolução de obras realizada nos termos do Edital e do Contrato;
- j) Percentual de Retenção Técnica de 5% (cinco por cento) incidentes sobre valor da cada nota fiscal referente a qualquer pagamento realizado;
- k) Prazo de início da prestação de serviços: 1º dia útil após a assinatura do Contrato;
- l) Prazo máximo de execução e conclusão da Obra: 12 (doze) meses, contados da data de emissão do Termo de Autorização de início da Obra (antes do início da obra a Contratada deverá fornecer um cronograma detalhado dos serviços a serem realizados juntamente com o dimensionamento da equipe de trabalho).

- m) Dados da conta corrente bancária para depósito do pagamento: (inserir Nome do Banco, conta corrente e agência);
- n) A proposta terá 90 (noventa) dias de validade.

5.2 A PROPOSTA DE PREÇO deverá seguir os moldes constantes no Anexo VIII deste Edital.

5.3 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto do certame, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte da participante.

5.4 A apresentação da PROPOSTA DE PREÇO pela participante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todos os termos e condições do presente PREGÃO PRIVADO.

5.5 A oferta deverá ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter de um resultado, não sendo considerada oferta de vantagem não prevista neste Edital ou baseada nas propostas das demais participantes.

5.6 Cada participante só poderá apresentar uma proposta escrita. Verificado que qualquer participante, por intermédio de interposta pessoa, física ou jurídica, apresentou mais de uma PROPOSTA DE PREÇO todas serão excluídas, sendo a participante excluída do procedimento.

5.7 Caso a Equipe Técnica destacada pela Fundação Zerbini peça prorrogação de prazo para emissão do parecer de avaliação das Propostas Técnicas apresentadas, a Comissão poderá suspender a Sessão Pública designando no ato novo dia, hora e local para reabertura.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1. O envelope 02, relativo aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverá conter os documentos a seguir relacionados:

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos administradores;
- c) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de documento de eleição da Diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou da sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, quais sejam:
 - (d.i) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e ao INSS ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e ao INSS;
 - (d.ii) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Estaduais;
 - (d.iii) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais.
- e) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (“CRF-FGTS”);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (“CNDT”), nos termos da Lei Federal nº. 12.440, de 7 de julho de 2011.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de bom desempenho anterior em contrato de mesma natureza, fornecido(s) pelo(s) cliente(s) da participante, devendo ser atestado que a participante executou obra relativa ao(s) objeto(s) que está sendo contratado em quantidade e características iguais ou superiores ao previsto no Termo de Referência;
- b) Comprovação da existência de profissional devidamente registrado como responsável técnico pela participante perante o CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
- c) Apresentar acervo técnico comprovando:
 - Execução de obra c/ área construída igual ou superior à 3.000 m²
 - Execução de sistema de ar-condicionado tipo VRF c/ capacidade total de 1.500.000 Btu/h
 - Execução de 1.700 m² de divisórias em gesso acartonado
 - Execução de 1.980 m² de revestimentos em porcelanato ou granito
 - Execução de 460 m² de fachada em pele de vidro
 - Execução de 1.900 m² de forro em placas removíveis ou forro em gesso acartonado

6.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balanço patrimonial do último exercício social.

b) Declaração assinada pelo contador da participante que comprove: (i) que o índice de Liquidez Geral é igual ou superior a 01 (um) mediante aplicação da fórmula abaixo **ou** (ii) a existência de capital mínimo **ou** de patrimônio líquido mínimo correspondente até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

sendo que:

- a) LG significa Liquidez Geral
- b) AC significa Ativo Circulante
- c) ARLP significa Ativo Realizável a Longo Prazo
- d) PC significa Passivo Circulante
- e) PELP significa Passivo Exigível a Longo Prazo

c) **Certidão Negativa de falência**, recuperação judicial extrajudicial da participante, com validade de 60 (sessenta) dias.

c.i) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a participante deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento aos demais requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no presente Edital.

6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.6.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.6.2. Se o participante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.6.3. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do participante.

6.6.4. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

6.6.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei, o **Balanço Patrimonial** (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) publicados em Diário Oficial; ou;
- b) publicados em Jornal; ou
- c) por cópia ou fotocópia **registrada ou autenticada na Junta Comercial** da sede ou domicílio da participante; ou,
- d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, **devidamente autenticado na Junta Comercial** da sede ou domicílio da participante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

6.6.6. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 32 da Lei 8.666/93, será facultada aos participantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos no Capítulo VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02 -

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, deste Edital, pelo comprovante de registro cadastral, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, emitido pelo Sistema Unificado de Fornecedores, registro cadastral oficial do Poder Executivo Federal, nos termos da Instrução Normativa nº 2, de 11 de outubro de 2010, do Ministério do Planejamento Orçamento, Gestão, e Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, com as suas atualizações posteriores (“SICAF”), mediante a apresentação de declaração emitida por meio do órgão público federal.

6.6.7. A declaração supracitada deverá ser apresentada acompanhada dos documentos relacionados no Capítulo VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 03 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou que, se apresentados, já estejam com os respectivos prazos de validade vencidos, na data de apresentação das propostas.

6.6.8. As Declarações emitidas pela participante deverão ser elaboradas em papel timbrado da participante e redigidas em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, impressas, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e rubricadas em todas as páginas, datada e assinada pelo representante legal da participante ou pelo procurador dela e nos moldes dos Anexos III, IV e V deste Edital.

6.7. DECLARAÇÕES

a) Declaração da participante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, de que atende a todos os requisitos deste Edital, assim como que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, conforme Anexo V deste Edital;

b) Declaração da participante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com Decreto Estadual nº 42.911, de 06 de março de 1998, conforme Anexo VI deste Edital;

c) Declaração da participante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar, conforme Anexo VII deste Edital.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

VII.I DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

7.1 No horário e local indicado no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do PREGÃO PRIVADO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da licitação, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

7.2 Após o credenciamento, as participantes entregarão ao Pregoeiro a DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo V deste Edital e, em envelopes separados, PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo, portanto, encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novas participantes.

VII.II - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DECLARAÇÃO DA VENCEDORA

7.3 Ato contínuo será aberto o envelope 1 contendo A PROPOSTA das participantes credenciadas. A seguir

será efetuada a análise da PROPOSTA pelo Pregoeiro, que verificará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as PROPOSTAS:

- a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em PROPOSTA das demais participantes.

7.3.1 A desclassificação dar-se-á por decisão motivada do Pregoeiro.

7.3.2 As PROPOSTAS DE PREÇO serão classificadas em ordem crescente de preço proposto.

7.4 As PROPOSTAS DE PREÇO classificadas serão selecionadas para a etapa de lances.

7.5 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas em propostas das demais participantes.

7.6 Será selecionado pelo Pregoeiro a PROPOSTA de MENOR PREÇO GLOBAL.

7.7 Havendo uma só participante habilitada, uma única PROPOSTA, caberá à Comissão, analisando as limitações do mercado e outros aspectos pertinentes, decidir entre considerar fracassado o PREGÃO PRIVADO e abrir novo PREGÃO PRIVADO, suspender ou prosseguir com este PREGÃO PRIVADO.

7.8 Em seguida, às participantes selecionadas nos termos do item 7.6 acima, será dada oportunidade para nova disputa, sendo que a participante da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquelas, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, até a declaração da vencedora.

7.9 Se os preços ofertados por duas ou mais participantes forem idênticos, a ordem para oferta de lances será decidida por sorteio, facultando-se à participante vencedora do sorteio escolher sua posição em relação às demais participantes empatadas.

7.10 Só serão aceitos lances menores que o menor preço já ofertado.

7.11 A participante que não apresentar lance verbal quando convidada pelo Pregoeiro ficará excluída das rodadas posteriores de oferta de lance, valendo o último lance registrado, para efeito de classificação de sua proposta ao final da etapa competitiva.

7.12 Não poderá haver desistência dos preços propostos, sendo a participante obrigada a cumprir o preço ofertado.

7.13 Caso não mais se realizem lances verbais, será considerada encerrada a etapa de lances. Serão classificadas as propostas, adotado o critério do MENOR PREÇO GLOBAL, observando-se as condições e requisitos deste Edital e seus Anexos.

7.14 O Pregoeiro poderá negociar com a participante da oferta de menor valor com vistas à redução do preço. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a proposta com menor preço e decidirá, motivadamente, acerca de sua aceitabilidade.

7.15 Concluída a rodada de lances, a Comissão poderá negociar com a(s) participante(s) da(s) oferta(s) de MENOR PREÇO GLOBAL com vistas à redução do(s) preço(s). Após a negociação, se houver, a Comissão examinará a(s) proposta(s) com menor preço e decidirá motivadamente acerca de sua aceitabilidade.

7.16. O critério de aceitabilidade dos preços de mercado propostos pelas participantes será o de compatibilidade com os preços praticados pelo mercado, coerentes com o objeto do PREGÃO PRIVADO.

7.17 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da(s) participante(s) vencedora(s), para verificação das condições de sua habilitação.

7.18 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, poderão ser saneadas na Sessão Pública do PREGÃO PRIVADO, durante o prazo máximo de 15 (quinze) minutos, mediante:

- a) substituição e apresentação de documento apto, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico.

7.19 Será consignado pela Comissão na ata de Sessão Pública se foi efetuada a substituição, apresentação ou verificação, conforme alíneas (a) e (b) do item 7.18 acima, sendo anexados aos autos os documentos substituídos, apresentados ou obtidos por meio eletrônico.

7.19.1 A Fundação Zerbini não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a participante será inabilitada.

7.19.2 O envelope 1 – PROPOSTA DE PREÇO será devolvido fechado ao participante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

7.20 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a participante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.21 Se a oferta não for aceitável ou se a participante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das participantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital e seus Anexos, sendo a respectiva participante declarada vencedora.

7.21.1 Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor.

VIII - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Até 02 (dois) dias anteriores à data fixada para a sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO PRIVADO.

8.1.1 A impugnação poderá ser encaminhada através de e-mail, mediante arquivo protegido (pdf), diretamente à Comissão de Licitação no seguinte endereço: comprasfz@incor.usp.br.

8.2 A impugnação será dirigida à autoridade superior que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

8.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização da sessão pública.

IX – DOS RECURSOS

9.1 Das decisões de inabilitação de participante, revogação do PREGÃO PRIVADO e declaração da(s) vencedora(s), qualquer participante poderá manifestar intenção motivada de apresentar recurso em sessão, sendo que deverá apresentar suas razões no prazo de 03 (três) dias úteis, excluindo-se da contagem do prazo recursal o dia da sessão. Caso o prazo recursal venha a recair em dia em que não houver expediente na Fundação Zerbini sua contagem se iniciará a partir do primeiro dia útil consecutivo. As demais participantes, no mesmo ato, restarão intimadas para apresentar suas contrarrazões de recurso em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo concedida vista imediata dos autos.

9.1.1 Intenção motivada de recorrer é aquela que indica, objetivamente, o fato e o direito que a participante deseja ser revisto pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

9.1.2 A falta de manifestação imediata e motivada da participante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto do Pregão pelo Pregoeiro à vencedora.

9.2 As razões de recurso, bem como as contrarrazões de recurso deverão ser endereçadas ao Diretor-Presidente da Fundação Zerbini, mediante protocolo, no endereço e horário abaixo:

Setor de Compras da Fundação Zerbini

Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 44, Subsolo, bloco II

Bairro Cerqueira César, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

Horário: De segunda à sexta-feira das 10h às 17h.

9.2.1 A petição deverá ser assinada pelo representante legal ou credenciado da participante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, acompanhado de cópia do documento de identificação do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração particular, se procurador, somente procuração, se instrumento público).

9.2.2 As razões de recurso, bem como as contrarrazões de recurso poderão também ser encaminhadas através de e-mail, até às 23h59min do último dia do prazo de apresentação, mediante arquivo protegido (pdf) e assinatura com certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), no endereço eletrônico comprasfz@incor.usp.br, devidamente acompanhado dos documentos de identificação do signatário e comprovante do poder de representação legal acima mencionados, na forma do item 19.3 deste Edital.

9.2.3 A Fundação Zerbini reserva-se ao direito de averiguar, de acordo com sua conveniência, a autenticidade da documentação apresentada na forma acima, sendo que o recurso não será conhecido nas hipóteses que incluem, mas não se limitam: a) inconsistência de qualquer natureza na via apresentada digitalmente; b) averiguação de adulteração ou falsificação.

9.3 O recurso interposto no prazo deste Edital contra decisão da Comissão não terá efeito suspensivo, salvo decisão em contrário da Assessoria Jurídica da Fundação Zerbini.

9.3.1 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento e será divulgado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do fim do prazo das contrarrazões.

9.5 As participantes poderão, a seu exclusivo critério, renunciar ao seu direito de interposição de recurso decaindo, desta feita, o seu direito de recorrer.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 Decididos os recursos interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e adjudicará o objeto à participante vencedora.

XI - DAS SANÇÕES

11.1 A participante que: (a) venha a descumprir os artigos do Regulamento de Compras; (b) ensejar o retardamento do processo, (c) não mantiver sua proposta, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, (d) fizer declaração falsa, (e) cometer fraude fiscal ou qualquer ato lesivo, (f) tenha praticado qualquer ilícito civil ou criminal, (g) seja considerado inidôneo ou suspenso, por descumprimento de legislação em vigor, (h) venha a ser inscrito no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional das Empresas Punitas (CNEP), será punida com o impedimento de contratar com a Fundação Zerbini pelo prazo de 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e de demais sanções previstas na legislação e no Regulamento de Compras da Fundação Zerbini.

11.2 A Fundação Zerbini poderá aplicar à participante multa por atraso na execução dos serviços equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total de cada item disposto no Anexo II – Planilha orçamentária e Resumo da Planilha, limitado até 20% (vinte por cento) do valor global estimado da contratação, sem prejuízo das demais cominações contratuais estabelecidas, excetuando-se eventual atraso que tenha sido devidamente justificado pela Participante que tenha sido aceito pela Fundação Zerbini;

11.3 A Fundação Zerbini poderá aplicar à participante multa por inexecução parcial do objeto da contratação, equivalente a 10% (dez por cento) do valor residual inadimplido, bem como, declarar a participante impedida de celebrar novos contratos com a Fundação Zerbini pelo prazo de 01 (um) ano e cancelar sua inscrição junto ao Cadastro de Fornecedores da Fundação Zerbini; e

11.4 A Fundação Zerbini poderá aplicar à participante multa por inexecução total contratada, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor global estimado da contratação, bem como declarar a participante impedida de celebrar novos contratos com a Fundação Zerbini pelo prazo de 2 (dois) anos e cancelar sua inscrição junto ao Cadastro de Fornecedores da Fundação Zerbini.

XII – DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação decorrente deste PREGÃO PRIVADO será formalizada mediante assinatura do contrato de acordo com a minuta do Anexo X deste Edital.

12.1.1 A participante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, por escrito, por meio eletrônico, para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.1.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela Fundação Zerbini.

12.1.1.2 Para assinatura do Contrato será exigida a apresentação de instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante que irá assiná-lo, onde comprove a outorga de poderes, na forma da lei. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.1.2 Se, por ocasião da formalização do contrato as certidões de regularidade da(s) vencedora(s) perante o INSS, CNDT, FGTS, e Fazendas Federal, Estadual e Municipal estiverem com os prazos de validade vencidos a Fundação Zerbini verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1.3 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a(s) vencedora(s) será(ao) notificada(s) para que no prazo de 2 (dois) dias úteis comprove(m) a situação de regularidade de que trata o item 15.1.2 acima, mediante apresentação das respectivas certidões com prazo de validade em vigor, sob pena de a contratação não se realizar.

12.2 Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal e trabalhista na conforme estabelecido nos itens 12.1.1 e 12.1.2 acima ou se recusar a assinar o Contrato, serão convocadas as demais participantes classificadas para participar de nova Sessão Pública do Pregão Presencial, com vistas à celebração da contratação.

12.2.1 Essa nova Sessão será realizada em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

12.2.2 A divulgação ocorrerá mediante remessa de e-mail e poderá também, a critério da Fundação Zerbini, ser divulgado no site www.fz.org.br

XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. As obrigações relacionadas ao objeto deste Edital estão dispostas no Anexo X, com as quais a participante vencedora declara conhecer e concordar com o integral cumprimento, sem prejuízo das demais disposições contidas neste Edital e em seus anexos.

13.2 É mandatório o preenchimento do Formulário de Compliance conforme modelo do Anexo XI deste Edital que integrará o Contrato constante no Anexo X deste Edital, para avaliação do cumprimento das regras de participação deste Edital (Seção II), ao Código de Ética e Conduta da Fundação Zerbini e do cumprimento das regras de integridade que incluem, mas não se limitam a averiguação de eventual envolvimento da CONTRATADA em prática de atos lesivos à Administração Pública nos moldes do artigo 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, de infração contra ordem econômica ou delitos de natureza criminal, sem a devida medida de apuração e correção.

XIV - DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO

14.1 A prestação dos serviços deverá ocorrer conforme especificações constantes do Anexos I e II deste Edital, nos espaços que compreendem o andar térreo do Bloco II, a Torre de interligação entre os Blocos I e II e as coberturas do Bloco I e II do InCor-HCFMUSP.

14.2 É vedada a subcontratação total do objeto deste PREGÃO PRIVADO, sendo permitida a subcontratação parcial mediante anuênciam expressa da Fundação Zerbini. Na hipótese de subcontratação parcial competirá à Contratada a responsabilidade integral pelos serviços executados pela subcontratada.

14.3 Aplica-se ao presente certame o disposto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.4 As demais obrigações, termos e condições de fornecimento encontram-se dispostos na minuta do Contrato do Anexo X deste Edital.

XV – DO PAGAMENTO

15.1 Os pagamentos serão realizados mediante depósito em conta corrente de titularidade da Contratada no prazo de 28 (vinte e oito) dias após a emissão e recebimento da Nota Fiscal referente a **medição mensal** de aferição da evolução de obras;

15.2 Estabelecem as partes que haverá a retenção técnica de 5% (cinco por cento) incidentes sobre valor de cada nota fiscal referente aos pagamentos realizados pela Fundação Zerbini à partipante vencedora.

15.3 A Nota Fiscal somente será emitida após aprovação do Gestor do Contrato da etapa descrita no cronograma de execução.

15.4 Caso a Contratada entregue a Nota Fiscal em desconformidade com quaisquer dos procedimentos desta cláusula ou com a legislação em vigor, a Fundação Zerbini devolverá a Nota Fiscal sendo que o seu pagamento será adiado, sem acréscimo de espécie alguma, contando-se novo prazo a partir do recebimento da nova Nota Fiscal devidamente corrigida.

XVI – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1 O Contrato terá vigência conforme estabelecido na minuta constante do Anexo X deste Edital.

16.1.1 Os termos e disposições de responsabilidade civil, obrigações e responsabilidade por encargos trabalhistas, tributário e fiscal, Sigilo e Confidencialidade e responsabilidade trabalhista contidos na minuta do Contrato do Anexo X deste Edital, sobreviverão após seu término, independente do motivo.

XVII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento do Contrato serão originários de recursos fundacionais, conforme Projeto 2017 - CESIN.

XVIII – DA REABERTURA DO PROCESSO E NOVA SESSÃO

18.1 Ocorrendo o fracasso do presente certame e/ou deserção, em observância aos princípios constitucionais da Eficiência e da Economicidade, poderá haver a reabertura do processo para nova tentativa de contratação do(s) item(s) fracassado(s) e/ou deserto(s), ocasião em que será publicado o aviso de reabertura do processo para realização de nova Sessão Pública, sendo que os atos anteriores, na fase de planejamento, serão reaproveitados inclusive o próprio processo.

18.2 Se houver necessidade de modificação na descrição do(s) item(s) fracassado(s) e/ou deserto(s), deverá ser publicada errata com o mesmo prazo de publicação do aviso de reabertura e realização de nova Sessão Pública, e caso essa modificação representar mudança técnica substancial devidamente justificada com reflexo na estimativa de preços deverá ser realizada nova cotação para referido(s) item(s).

18.3 Poderão participar da reabertura do processo qualquer interessado, participante ou não do certame, desde que reúna as condições de participação e de habilitação previstas neste Edital e seus Anexos.

18.4 As participantes da primeira abertura do certame e declaradas habilitadas na primeira abertura do certame e respectiva Sessão Pública, caso venha participar da reabertura para o(s) item(s) fracassado(s), deverá comprovar sua habilitação na data da realização da nova Sessão Pública. Os documentos julgados na primeira abertura não serão objeto de reanálise na segunda abertura para item(s) fracassado(s) e/ou deserto(s).

18.5 As participantes da primeira abertura do certame e declaradas inabilitadas no processo, caso queiram participar da nova sessão, deverão sanar o(s) vício(s) que deu(s) causa à inabilitação.

XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 As normas que disciplinam esta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a publicidade e igualdade de oportunidade entre as participantes, sem comprometimento do cumprimento da lei aplicável.

19.2 O presente Edital, seus Anexos e a proposta da participante vencedora integrarão o Contrato, independentemente de sua transcrição.

19.3 Serão aceitos como originais documentos emitidos pelo endereço eletrônico da Receita Federal, da Receita Estadual, inclusive a Escrituração Contábil Digital (“ECD”) e Escrituração Fiscal Digital (“EFD”). Serão aceitos, igualmente, a procuração eletrônica com certificação digital conferida pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e documentos em formato PDF com assinatura digital conferida pela ICP-Brasil. Os documentos físicos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados. A autenticação dos documentos físicos feita pelo Pregoeiro deverá ser solicitada até, no máximo, o dia útil anterior à data marcada para a abertura do presente certame licitatório, não sendo feita nenhuma autenticação na data da abertura. Caso a participante não autenticar os documentos físicos junto ao Pregoeiro até a data mencionada, deverá fazê-lo em cartório.

19.4 É vedada a subcontratação total do objeto deste PREGÃO PRIVADO, sendo permitida a subcontratação parcial mediante anuência expressa da Fundação Zerbini. Na hipótese de subcontratação parcial competirá à Contratada a responsabilidade integral pelos serviços executados pela subcontratada.

19.4.1 Os pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados eletronicamente para o endereço: comprasfz@incor.usp.br

19.5 O resultado do presente certame será divulgado aos participantes na ata de Sessão Pública e poderá ser divulgado no site www.fz.org.br

19.6 Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Setor de Compras da Fundação Zerbini, localizado na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 44, Subsolo do Bloco II Prédio do Instituto do Coração, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo prazo 10 (dez) dias úteis a contar da celebração do Contrato com a(s) Adjudicatária(s). Os envelopes não retirados, transcorrido o prazo estabelecido neste item serão inutilizados.

19.7 Integram o presente Edital como parte indissociável:

Anexo I – Termo de Referência e Projetos Técnicos;

Anexo II – Planilha Orçamentária e Resumo da Planilha;

Anexo II (a) – Arquivos Complementares

Anexo III – Atestado de Vistoria Técnica;

Anexo IV - Modelo de Procuração;

Anexo V - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo VI – Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;

Anexo VII – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo VIII – Modelo de Proposta de Preço;

Anexo IX - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

Anexo X – Minuta de Contrato.

Anexo XI – Formulário de Compliance.

Anexo XII – Termo de Ciência e de Notificação.

19.8 Será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes deste PREGÃO PRIVADO, detalhadas no Termo de Referência.

19.9 A Fundação Zerbini poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

19.10 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Pregão Privado.

19.11 A participante vencedora se vier a ser contratada, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial global do contrato.

19.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á a do vencimento, salvo disposição em contrário no Edital.

19.13 Nos casos omissos serão aplicáveis as demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de

1993 e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

19.14 Para dirimir quaisquer questões oriundas deste PREGÃO PRIVADO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja.

São Paulo, 28 de Novembro de 2023.

Lilian Calado C. Montano

Diretora de Suprimentos

Edina Almeida/ Angela Spacca/ Rafael Miranda/ Marcel Nascimento

Pregoeiros

ANEXO I

EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL N° FZ 005/2023 PROCESSO N° 1602/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de obra para reforma e ampliação do Bloco 4 do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, conforme especificações técnicas constantes dos Memoriais Descritivos, Planilhas, Plantas, Minuta de Contrato e demais anexos, que integram este edital, observadas as normas técnicas da ABNT.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo pertinente ao objeto que preencherem as condições e requisitos estabelecidos nas seções VI deste edital, sendo os critérios de Qualificação Técnica especificados abaixo:

Apresentar acervo técnico comprovando:

- Execução de obra c/ área construída igual ou superior à 3.000 m²
- Execução de sistema de ar-condicionado tipo VRF c/ capacidade total de 1.500.000 Btu/h
- Execução de 1.700 m² de divisórias em gesso acartonado
- Execução de 1.980 m² de revestimentos em porcelanato ou granito
- Execução de 460 m² de fachada em pele de vidro
- Execução de 1.900 m² de forro em placas removíveis ou forro em gesso acartonado

3. DO PRAZO, CONDIÇÕES E ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O prazo de vigência do contrato, após sua assinatura, será de 15 (quinze) meses, sendo 12 (doze) meses o prazo máximo da execução e conclusão da obra, contados, ambos os prazos da data de emissão do Termo de Autorização de Início da Obra, com o encerramento após o recebimento definitivo da obra conforme as condições estabelecidas nos Projetos e Memoriais anexos.

4. DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados com base em medições mensais de aferição da evolução de obras, referenciadas pela planilha orçamentária.

O prazo de pagamento é de 28 dias após a emissão da Nota Fiscal referente a medição realizada. Fica estipulado uma retenção técnica de 5% sobre os pagamentos

4.1: Retenção Técnica

Será realizada Retenção Técnica de 5% sobre o valor da cada nota fiscal para saldar eventuais serviços que exijam correção ou serviços contratados e não executados pela contratada, bem como verbas trabalhistas não pagas, multas, condenações em processos trabalhistas ou cíveis impostas à contratante, ônus fiscais e previdenciários, entre outros.

O eventual saldo dos valores retidos, deduzidas as despesas extraordinárias identificadas, será

devolvido à contratada em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do encerramento dos serviços ou da rescisão antecipada do contrato.

5. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

A contratada é responsável por disponibilizar a seus funcionários e equipe de gerenciamento do InCor, toda infraestrutura de apoio necessária para realização dos trabalhos (sanitários, vestiários, refeitório, escritórios, almoxarifados), sendo possível apenas a alimentação de energia elétrica e água fria a partir das instalações existentes do InCor.

A contratada deve executar os trabalhos em conformidade com os projetos e memoriais disponibilizados neste edital, normas técnicas e de segurança vigentes.

A contratada deverá manter um profissional responsável técnico no local da obra durante todo o período de execução das atividades, bem como Livro de Obra para registros diários de ocorrências. A contratada deverá manter Seguro de Obras ativo, com cobertura suficiente para indenização de todos os possíveis danos decorrentes da obra, durante todo o período de contrato, até a efetiva entrega do objeto ao InCor.

As definições operacionais relacionadas ao trabalho, entrega e armazenamento de materiais serão tratadas em momento oportuno com a equipe responsável do InCor.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A especificação do objeto desta licitação é dada pelos Projetos, Desenhos Técnicos e Memoriais Descritivos relacionados na sessão 8 deste documento.

Em caso de eventual inconsistência de informações, as especificações constantes nos Memoriais Descritivos prevalecem sobre os Desenhos Técnicos e os Desenhos Técnicos com maior nível de detalhamento prevalecem sobre Desenhos Técnicos com menor nível de detalhamento.

A substituição de materiais especificados por itens similares, quando necessário, deverá ser previamente solicitada e aprovada pela contratante.

7. ANEXOS – PROJETOS E MEMORIAIS

A. Projeto de Arquitetura

Folha	Arquivo	Conteúdo
051	INC_CES_ARQ_PE_1SS_051_R001	Planta Arquitetura do 1o Subsolo
052	INC_CES_ARQ_PE_1SS_052_R001	Planta de Construir e Demolir do 1o Subsolo
053	INC_CES_ARQ_PE_1SS_053_R001	Planta de Piso do 1o Subsolo
054	INC_CES_ARQ_PE_1SS_054_R001	Planta de Forro do 1o Subsolo
055	INC_CES_ARQ_PE_1SS_055_R001	Planta de layout do 1o Subsolo
061	INC_CES_ARQ_PE_NAB_061_R001	Planta Arquitetura do piso AB
062	INC_CES_ARQ_PE_NAB_062_R001	Planta de Construir e Demolir do piso AB
063	INC_CES_ARQ_PE_NAB_063_R001	Planta de Piso do piso AB
064	INC_CES_ARQ_PE_NAB_064_R001	Planta de Forro do piso AB
065	INC_CES_ARQ_PE_NAB_065_R001	Planta de layout do piso AB
101	INC_CES_ARQ_PE_TER_101_R001	Planta Arquitetura do Térreo
102	INC_CES_ARQ_PE_TER_102_R001	Planta de Construir e Demolir do Térreo

103	INC_CES_ARQ_PE_TER_103_R001	Planta de Piso do Térreo
104	INC_CES_ARQ_PE_TER_104_R001	Planta de Forro do Térreo
105	INC_CES_ARQ_PE_TER_105_R001	Planta de layout do Térreo
111	INC_CES_ARQ_PE_1PV_111_R001	Planta Arquitetura do 1o Pavimento
112	INC_CES_ARQ_PE_1PV_112_R001	Planta de Construir e Demolir do 1o Pavimento
113	INC_CES_ARQ_PE_1PV_113_R001	Planta de Piso do 1o Pavimento
114	INC_CES_ARQ_PE_1PV_114_R001	Planta de Forro do 1o Pavimento
115	INC_CES_ARQ_PE_1PV_115_R001	Planta de layout do 1o Pavimento
121	INC_CES_ARQ_PE_2PV_121_R001	Planta Arquitetura do 1o Pavimento
122	INC_CES_ARQ_PE_2PV_122_R001	Planta de Construir e Demolir do 1o Pavimento
123	INC_CES_ARQ_PE_2PV_123_R001	Planta de Piso do 1o Pavimento
124	INC_CES_ARQ_PE_2PV_124_R001	Planta de Forro do 1o Pavimento
125	INC_CES_ARQ_PE_2PV_125_R001	Planta de layout do 1o Pavimento
131	INC_CES_ARQ_PE_COB_131_R001	Planta de Cobertura
201	INC_CES_ARQ_PE_CRT_201_R001	Corte AA
202	INC_CES_ARQ_PE_CRT_202_R001	Cortes BB e DD
203	INC_CES_ARQ_PE_CRT_203_R001	Corte CC
204	INC_CES_ARQ_PE_CRT_204_R001	Corte EE
205	INC_CES_ARQ_PE_CRT_205_R001	Cortes FF e GG
301	INC_CES_ARQ_PE_ELV_301_R	Elevações 02 e 03
302	INC_CES_ARQ_PE_ELV_302_R	Elevação 01
401	INC_CES_ARQ_PE_AMP_401_R001	Ampliação Escada
402	INC_CES_ARQ_PE_AMP_402_R001	Ampliação Escada
403	INC_CES_ARQ_PE_AMP_403_R001	Ampliação Fachada
404	INC_CES_ARQ_PE_AMP_404_R001	Ampliação Banheiros Subsolo
405	INC_CES_ARQ_PE_AMP_405_R001	Ampliação Banheiros PCD e Resíduos Subsolo
406	INC_CES_ARQ_PE_AMP_406_R001	Ampliação DML Subssolo e Apoio AB
407	INC_CES_ARQ_PE_AMP_407_R001	Ampliação Banheiros Térreo
408	INC_CES_ARQ_PE_AMP_408_R001	Ampliação Banheiros e DML Térreo
409	INC_CES_ARQ_PE_AMP_409_R001	Ampliação Copa Térreo e Banheiros 1o Pavimento
410	INC_CES_ARQ_PE_AMP_410_R001	Ampliação Banheiros do 1o Pavimento
411	INC_CES_ARQ_PE_AMP_411_R001	Ampliação Roupa Suja, DML, Apoio, TI e Resíduos do 1o Pavimento
412	INC_CES_ARQ_PE_AMP_412_R001	Ampliação Roupa Suja, DML, Apoio, TI e Resíduos do 1o Pavimento
413	INC_CES_ARQ_PE_AMP_413_R001	Ampliação Manipulação subsolo e Simulação AB
414	INC_CES_ARQ_PE_AMP_414_R001	Ampliação de DML AB
501	INC_CES_ARQ_PE_AMP_501_R001	Ampliação de Caixilhos
502	INC_CES_ARQ_PE_AMP_502_R001	Ampliação de Caixilhos
503	INC_CES_ARQ_PE_AMP_503_R001	Ampliação de Caixilhos
504	INC_CES_ARQ_PE_AMP_504_R001	Ampliação de Bancadas
	MEM-UrbSP-CESIN-R00	Memorial Descritivo

B. Projeto de Instalações

Folha	Arquivo	Conteúdo
CLI-001	22070-PE-CLI-001-LEG-R00	LEGENDAS GERAIS
CLI-002	22070-PE-CLI-002-DET-R01	DETALHES TÍPICOS

CLI-003	22070-PE-CLI-003-TAB-R02	TABELAS DE EQUIPAMENTOS
CLI-004	22070-PE-CLI-004-FLU-R02	FLUXOGRAMA HIDRÁULICO
CLI-101	22070-PE-CLI-101-1SS-R02	1º SUBSOLO
CLI-102	22070-PE-CLI-102-NAB-R01	PAVIMENTO NAB
CLI-103	22070-PE-CLI-103-TER-R01	PAVIMENTO TÉRREO
CLI-104	22070-PE-CLI-104-01P-R02	1º PAVIMENTO
CLI-105	22070-PE-CLI-105-02P-R02	2º PAVIMENTO
CLI-200	22070-PE-CLI-201-MDE-R01	MEMORIAL DESCRIPTIVO DE INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO
EFO-001	22070-PE-EFO-001-LEG-R00	LEGENDA E DETALHES
EFO-002	22070-PE-EFO-002-LEG-R00	LEGENDA E DETALHES
EFO-101	22070-PE-EFO-101-SUB-R00	SUBSOLO - PRÉDIO EXISTENTE
EFO-102	22070-PE-EFO-102-SUB-R00	SUBSOLO
EFO-103	22070-PE-EFO-103-NAB-R00	PAVIMENTO A/B
EFO-104	22070-PE-EFO-104-TER-R00	PAVIMENTO TÉRREO
EFO-105	22070-PE-EFO-105-01P-R00	1º PAVIMENTO
EFO-106	22070-PE-EFO-106-02P-R00	2º PAVIMENTO
EFO-107	22070-PE-EFO-107-COB-R00	COBERTURA
EFO-108	22070-PE-EFO-108-TER-R00	PAVIMENTO TÉRREO - INCOR
EFO-302	22070-PE-EFO-302-DIA-R00	DIAGRAMAS TRIFILARES
EFO-303	22070-PE-EFO-303-DIA-R00	DIAGRAMAS TRIFILARES E DE COMANDO
EIL-001	22070-PE-EIL-001-LEG-R00	LEGENDA E DETALHES
EIL-002	22070-PE-EIL-002-LEG-R00	LEGENDA E DETALHES
EIL-101	22070-PE-EIL-101-SUB-R01	SUBSOLO
EIL-102	22070-PE-EIL-102-NAB-R01	PAVIMENTO A/B
EIL-103	22070-PE-EIL-103-TER-R01	PAVIMENTO TÉRREO
EIL-104	22070-PE-EIL-104-01P-R01	1º PAVIMENTO
EIL-105	22070-PE-EIL-105-02P-R01	2º PAVIMENTO
ELE-202	22070-PE-MDE-202-LDE-R00	MEMORIAL DESCRIPTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
ETI-001	22070-PE-ETI-001-LEG-R00	LEGENDA E DETALHES
ETI-002	22070-PE-ETI-002-LEG-R00	LEGENDA E DETALHES
ETI-101	22070-PE-ETI-101-SUB-R01	SUBSOLO
ETI-102	22070-PE-ETI-102-NAB-R01	PAVIMENTO A/B
ETI-103	22070-PE-ETI-103-TER-R02	PAVIMENTO TÉRREO
ETI-104	22070-PE-ETI-104-01P-R01	1º PAVIMENTO
ETI-105	22070-PE-ETI-105-02P-R01	2º PAVIMENTO
ETI-106	22070-PE-ETI-106-TER-R00	PAVIMENTO TÉRREO - INCOR
ETI-107	22070-PE-ETI-107-01P-R00	1º PAVIMENTO - INCOR
ETI-108	22070-PE-ETI-108-02P-R00	2º PAVIMENTO - INCOR
HES-101	22070-PE-HES-101-1SS-R00	1º SUBSOLO
HES-102	22070-PE-HES-102-NAB-R00	PAVIMENTO NAB
HES-103	22070-PE-HES-103-TER-R00	PAVIMENTO TÉRREO
HES-104	22070-PE-HES-104-01P-R00	1º PAVIMENTO
HES-105	22070-PE-HES-105-02P-R00	2º PAVIMENTO
HES-106	22070-PE-HES-106-COB-R00	COBERTURA
HGM-001	22070-PE-HGM-001-LEG-R01	LEGENDAS, NOTAS E DETALHES GERAIS
HGM-101	22070-PE-HGM-101-1SS-R01	1º SUBSOLO
HGM-102	22070-PE-HGM-102-NAB-R01	PAVIMENTO NAB
HGM-103	22070-PE-HGM-103-01P-R00	1º PAVIMENTO
HID-001	22070-PE-HID-001-LEG-R00	LEGENDAS E NOTAS GERAIS
HID-002	22070-PE-HID-002-DET-R00	DETALHES GERAIS
HID-003	22070-PE-HID-003-DET-R01	DETALHES GERAIS

HID-004	22070-PE-HID-004-DET-R00	DETALHES GERAIS
HID-005	22070-PE-HID-005-ISO-R00	ISOMÉTRICOS PARCIAIS
HID-101	22070-PE-HID-101-1SS-R01	1° SUBSOLO
HID-102	22070-PE-HID-102-NAB-R01	PAVIMENTO NAB
HID-103	22070-PE-HID-103-TER-R01	PAVIMENTO TÉRREO
HID-104	22070-PE-HID-104-01P-R01	1º PAVIMENTO
HID-105	22070-PE-HID-105-02P-R01	2º PAVIMENTO
HID-202	22070 HID-202-MDE-R00	MEMORIAL DESCRIPTIVO

C. Projeto de Estruturas

Folha	Arquivo	Conteúdo
1	2301-04-INCOR-PE-FL01-LOCEST	INCOR - LOCAÇÃO DAS ESTACAS - TABELAS E ARMADURAS
2	2301-04-INCOR-PE-FL02-FORNISUB	INCOR - FORMA DO NÍVEL DO SUBSOLO
3	2301-04-INCOR-PE-FL03-FORNIAB	INCOR - FORMA DO NÍVEL AB
4	2301-04-INCOR-PE-FL04-FORNITER	INCOR - FORMA DO NÍVEL TÉRREO
5	2301-04-INCOR-PE-FL05-FORNI1PAV	INCOR - FORMA DO 1º PAVIMENTO
6	2301-04-INCOR-PE-FL06-FORNI2PAV	INCOR - FORMA DO 2º PAVIMENTO
7	2301-04-INCOR-PE-FL07-FORSUCOB	INCOR - FORMA DA SUBCOBERTURA
8	2301-04-INCOR-PE-FL08-CORTES	INCOR - CORTES
9	2301-04-INCOR-PE-FL09-TAB	INCOR - TABELAS DOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS E CHUMBADORES
10	2301-04-INCOR-PE-FL10-ESC1 1/2	INCOR - ESCADA METÁLICA 1 - FORMAS 1/2
11	2301-04-INCOR-PE-FL11-ESC1 2/2	INCOR - ESCADA METÁLICA 1 - FORMAS 2/2
12	2301-04-INCOR-PE-FL12-ESC2 1/2	INCOR - ESCADA METÁLICA 2 - FORMAS 1/2
13	2301-04-INCOR-PE-FL13-ESC2 2/2	INCOR - ESCADA METÁLICA 2 - FORMAS 2/2
14	2301-04-INCOR-PE-FL14-DEMNIAB	INCOR - NÍVEL AB - DEMOLIÇÃO
15	2301-04-INCOR-PE-FL15-DEMNITER	INCOR - NÍVEL TÉRREO - DEMOLIÇÃO
16	2301-04-INCOR-PE-FL16-DEMNI1PAV	INCOR - NÍVEL DO 1º PAVIMENTO - DEMOLIÇÃO
17	2301-04-INCOR-PE-FL17-ARMVIGBLO	INCOR - ARMADURA DAS VIGAS BALDRAMES E BLOCOS DE FUNDAÇÕES
18	2301-04-INCOR-PE-FL18-ARMPARLAJ	INCOR - ARMADURA DAS PAREDES E LAJES
19	2301-04-INCOR_PE_FL19_FURNIAB	INCOR - FURAÇÃO E REFORÇO NÍVEL AB
20	2301-04-INCOR_PE_FL20_FURNITER	INCOR - FURAÇÃO E REFORÇO NÍVEL TÉRREO
21	2301-04-INCOR_PE_FL21_FURNI1PAV	INCOR - FURAÇÃO E REFORÇO NÍVEL DO 1º PAVIMENTO
22	2301-04-INCOR_PE_FL22_FURRN12PAV	INCOR - FURAÇÃO E REFORÇO NÍVEL DO 2º PAVIMENTO
23	2301-04-INCOR_PE_FL23_FURSUCOB-R00	INCOR - FURAÇÃO E REFORÇO NÍVEL SUBCOBERTURA

D. Planilha Orçamentária

Folha	Arquivo	Conteúdo
1	CESIN_PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Planilha Orçamentária
2	CESIN_MEMÓRIA DE CÁLCULO	Memórias de Cálculo
3	CESIN_COMPOSIÇÕES DA OBRA	Composições de Custos
4	CESIN_COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Composições Auxiliares

PROJETOS TÉCNICOS

Os Projetos Técnicos estão disponibilizados aos interessados no Site: www.fz.org.br no respectivo Aviso de

Llicitação deste processo em 28/11/2023, ou nos Link's abaixo:

https://www.fz.org.br/processo_compra/processo-1602-2023-pregao-privado-005-2023/

e

https://euaxconsulting-my.sharepoint.com/:u/g/personal/paulo_bueno_euax_com_br/EZ329Fl5DHJCgVBPLgtqcqYBJDCjRwE_jMU_ESBMDYqnENQ?e=uCZiVP

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL N° FZ 005/2023 PROCESSO N° 1602/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E RESUMO DA PLANILHA

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
OBRA:		INCOR - CESIN R01	DATA : 24/05/2023		BDI : 28,82%		
DESCRÍÇÃO:		REFORMA DA UNIDADE CESIN – HOSPITAL DAS CLINICAS R01	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA DR. ÉNEAS CARVALHO DE AGUIAR, N° 44 , CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP SÃO PAULO SP 05403-900 BRASIL	EMOP	2023/06	-	-	07/2023	
CLIENTE:	UrbSP Arquitetura	INSDIPONIV	2023/05 - Rio Branco	115,58%	-	05/2023	
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	85,56%	47,57%	05/2023	
		SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	130,27%	99,70%	09/2022	
		SP	2023/01	120,87%	-	03/2023	
		SP Obras	189 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	03/2023	
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
CANTEIRO DE OBRAS						
1.1	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	16,00		
1.2	02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	45,00		
1.3	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	100,00		
1.4	02.05.212	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2MES	10.727,64		
1.5	16420	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA,TRAPEZOIDAL 40-ESP. 0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	M2	154,00		
EQUIPE ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.6	00040814	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (MENSALISTA)	MES	12,00		
1.7	00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	24,00		
1.8	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00		
1.9	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00		
1.10	05.105.0201-A	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA 24H/DIA, PARA 2 POSTOS	MES	12,00		
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2.1	04.50.04 (E)	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	194,51		
2.2	05.50.15 (E)	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO - ESPESSURA MÉDIA DE 30MM	M2	2.017,55		
2.3	13.50.40 (E)	DEMOLIÇÃO DE DEGRAUS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	84,00		
2.4	02.50.04 (E)	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	17,61		
2.5	08.60.01 (E)	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	48,72		
2.6	06.60.25 (E)	RETIRADA DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO, VIDRO E ESTRUTURAIS DE CRFS	M2	967,50		
2.7	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	247,68		
3	SERVIÇOS ESTRUTURAIS					
3.1	FUNDAÇÃO					
3.1.1	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	330,00		

3.1.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	297,00		
3.1.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	212,00		
3.1.4	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	322,00		
3.1.5	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	46,23		
3.1.6	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	46,23		
3.1.7	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	15,63		
3.1.8	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	15,63		
3.2 ESTACAS						
3.2.1	02.02.116	Estaca raiz dn 250mm perfuração em solo - BDI = 23,00	M	360,00		
3.2.2	16.31.018	Taxa de mobilização de equipamento-estaca raiz - BDI = 23,00	UN	1,00		
3.2.3	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	138,11		
3.2.4	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	619,20		
3.2.5	10.012.0155-0	ARRASAMENTO DE ESTACA RAIZ DE 8" A 10" DE DIAMETRO	UN	15,00		
3.2.6	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	0,42		
3.3 ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA						
3.3.1	15.03.131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	61.602,79		
3.3.2	16.45.001	Fornecimento e colocacao de chumbadores expansivos d=3/4" - BDI = 23,00	UN	12,00		
3.3.3	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura - BDI = 23,00	KG	7.530,53		
3.3.4	16.44.002	Fornecimento e colocacao de chumbadores químicos d=1/2" - BDI = 23,00	UN	104,00		
3.3.5	16.44.003	Fornecimento e colocacao de chumbadores químicos d=3/8" - BDI = 23,00	UN	660,00		
3.3.6	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	67.154,66		
3.3.7	16.45.001	Fornecimento e colocacao de chumbadores expansivos d=5/8"	UN	32,00		
3.3.8	16.44.001	Fornecimento e colocacao de chumbadores químicos d=5/8"	UN	32,00		
3.3.9	97089	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021	KG	424,00		
3.3.10	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	71,20		
3.3.11	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	49,31		
3.3.12	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	49,31		
3.3.13	03.04.21 (E)	LAJE MISTA TRELIÇADA H-12CM COM CAPEAMENTO 4CM (16CM)	M2	48,59		
3.3.14	11.02.067	Argamassa para proteção mecânica sobre superfície impermeabilizada traço 1:4 espessura 3cm - BDI = 23,00	M2	48,59		
3.3.15	11.02.024	Impermeabilização com manta asfáltica pré fabricada 4mm - BDI = 23,00	M2	48,59		
4 FECHAMENTO						
4.1	14.11.261	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe A	M2	625,87		
4.2	14.30.843	Divisória Industrial vidro duplo, espessura de 92mm, perfis em alumínio anodizado preto fosco, fechamento em vidro laminado incolor 08 e 10mm	M2	384,27		
4.3	120125	Revestimento de pranchas de MDF ignífugo com acabamento nogal Nexaslux ou similar (AGUARDANDO COTAÇÃO)	M2	262,00		
4.4	17.02.020	Chapisco	M2	1.251,74		
4.5	17.02.120	Emboço comum	M2	1.251,74		
4.6	17.02.220	Reboco	M2	1.251,74		
4.7	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	4.662,72		
4.8	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	4.662,72		
4.9	104726	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE PET EM PAREDE DRYWALL.	M2	386,06		
4.10	14.30.910	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2RU / 2RU	M2	661,85		
4.11	14.30.920	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST / 2RU	M2	47,74		

4.12	14.30.900	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST / 2ST	M2	799,30		
4.13	14.30.440	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2ST	M2	196,60		
4.14	14.30.070	Divisória sanitária em painel laminado melamínico estrutural com perfis em alumínio, inclusive ferragem completa para vão de porta	M2	200,29		
5	ELÉTRICA					
5.1	ALIMENTAÇÃO					
5.1.1	09.05.19 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 70 DISJUNTORES	UN	1,00		
5.1.2	09.05.17 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	5,00		
5.1.3	09.05.14 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES	UN	1,00		
5.1.4	09.05.12 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 28 DISJUNTORES	UN	3,00		
5.1.5	09.05.10 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	un	7,00		
5.1.6	38.12.100	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 600 x 100 mm - com acessórios	M	24,00		
5.1.7	09.13.46 (E)	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 150X100MM C/ TAMPA E INST.	M	60,00		
5.1.8	09.13.38 (E)	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	210,00		
5.1.9	38.21.350	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300 x 100 mm, com acessórios	M	15,00		
5.1.10	54917	PERFILADO PERFORADO CHAPA 14 - 38X38MM	M	12,00		
5.1.11	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	460,00		
5.1.12	38.06.060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1' com acessórios	M	42,00		
5.1.13	38.06.120	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 2' com acessórios	M	130,00		
5.1.14	38.06.180	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 4' com acessórios	M	4,00		
5.1.15	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	15,00		
5.1.16	54867	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C COM TAMPA - 2"	Un	3,00		
5.1.17	54812	CAIXA DE PVC 10 X10 X 5CM	Un	3,00		
5.1.18	00038095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	3,00		
5.1.19	40.02.040	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	4,00		
5.1.20	09.06.012	Caixa de passagem chapa tampa parafusada de 30x30x12 cm - BDI = 23,00	UN	3,00		
5.1.21	40.02.620	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 300 x 300 mm	UN	3,00		
5.1.22	42.05.200	Haste de aterramento de 5/8' x 2,4 m	UN	3,00		
5.1.23	40.20.300	Chave de nível tipo boia pendular (pera), com contato micro switch	UN	1,00		
5.1.24	52869	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO 750 V NÃO HALOGENADO ANTICHAMA-CLASSE 70°C - 2,5MM2	M	2.000,00		
5.1.25	09.03.22 (E)	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA - 4,0MM2	M	160,00		
5.1.26	09.03.23 (E)	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA 6,0MM2	M	90,00		
5.1.27	00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	400,00		
5.1.28	39.26.040	Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	1.870,00		
5.1.29	39.26.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	250,00		
5.1.30	39.26.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	680,00		
5.1.31	39.26.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	1.285,00		
5.1.32	39.26.080	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	670,00		
5.1.33	39.26.090	Cabo de cobre flexível de 50 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	740,00		
5.1.34	39.26.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	50,00		
5.1.35	39.26.130	Cabo de cobre flexível de 150 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	130,00		
5.1.36	39.26.150	Cabo de cobre flexível de 240 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	5.900,00		
5.1.37	39.10.060	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm ²	UN	90,00		
5.1.38	39.10.080	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm ²	UN	22,00		

5.1.39	39.10.120	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm ²	UN	36,00		
5.1.40	39.10.130	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm ²	UN	16,00		
5.1.41	39.10.160	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	UN	16,00		
5.1.42	39.10.240	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm ²	UN	2,00		
5.1.43	39.10.250	Terminal de pressão/compressão para cabo de 150 mm ²	UN	6,00		
5.1.44	39.10.300	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240 mm ²	UN	48,00		
5.2	ILUMINAÇÃO					
5.2.1	09.13.38 (E)	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL.. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	165,00		
5.2.2	09.13.40 (E)	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL.. CHAPA 14 - 150X50MM C/ TAMPA E INST.	M	39,00		
5.2.3	54917	PERFILADO PERFORADO CHAPA 14 - 38X38MM	M	750,00		
5.2.4	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	400,00		
5.2.5	38.06.060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1' com acessórios	M	100,00		
5.2.6	00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	500,00		
5.2.7	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00		
5.2.8	00002617	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	400,00		
5.2.9	00002617	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	100,00		
5.2.10	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	33,00		
5.2.11	09.07.35 (E)	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN	2,00		
5.2.12	09.07.61 (E)	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	13,00		
5.2.13	4.94.84	SENSOR DE PRESENÇA INTERNO	UN	18,00		
5.2.14	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	43,00		
5.2.15	40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	CJ	6,00		
5.2.16	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00		
5.2.17	40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	14,00		
5.2.18	09.84.010	Tomada 2p+t padrao nbr 14136 corrente 20a-250v - BDI = 23,00	UN	210,00		
5.2.19	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00		
5.2.20	00038091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,00		
5.2.21	91977	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00		
5.2.22	COM-32800054	Conjunto 2 tomadas 4x4 20A 250v	un	35,00		
5.2.23	COMP-70894094	Conjunto 4 tomadas 4x4 20A 250v	un	70,00		
5.2.24	09.82.08 (E)	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	UN	43,00		
5.2.25	40.02.010	Caixa de tomada em alumínio para piso 4' x 4'	UN	18,00		
5.2.26	50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	67,00		
5.2.27	16.85.083	Cabo cobre flexível multipolar pp 3x4 mm2 0,6/1kv - BDI = 23,00	M	500,00		
5.2.28	09.03.21 (E)	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ATICAMA - 2,5MM2	M	15.000,00		
5.2.29	09.03.72 (E)	CABO FLEXÍVEL PVC - 750V - 2 CONDUTORES - 4,00MM2	M	200,00		
5.2.30	41.14.790	LUMINÁRIA RETANGULAR 40W 4000K 2000 LUMENS 2400LM 60LM/W - INSTALADO	UN	33,00		
5.2.31	41.14.790	PAINEL 270X270MM DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO LISO 24W 4000K 1900 LUMENS 79LM/W - INSTALADO	UN	32,00		
5.2.32	41.14.790	PAINEL 625X625MM DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO MODULAR 40W 4000K 3000 LUMENS 3100ML 78LMW - INSTALADO	UN	137,00		
5.2.33	41.14.790	SPOT DE EMBUTIR 12W 3000K 1000 LUMENS 1000LM 83 LM/W - INSTALADO	UN	593,00		
5.2.34	41.14.790	PAINEL 1220x150MM DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO MODULAR 40W 4000K 2000 LUMENS 2400LM 60LM/W - INSTALADO	UN	30,00		
5.2.35	41.14.790	TRILHO DE ALUMÍNIO NA COR PRETA 2 METROS 1000W 127V OU 220V COM 6 SPOTS PAR20 PARA TRILHO 127V OU 220V COM LAMPADA 5,5W 3000K 535 LUMENS 97LMW - INSTALADO	UN	21,00		

5.2.36	41.14.790	LUMINÁRIA PENDENTE RETANGULAR 40W 4000K 2000 LUMENS 2400LM 60LM/W - INSTALADO	UN	3,00		
5.3 VOZ E DADOS						
5.3.1	09.82.08 (E)	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	UN	185,00		
5.3.2	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	185,00		
5.3.3	00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	600,00		
5.3.4	00002617	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	260,00		
5.3.5	38.06.060	Eletroducto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1' com acessórios	M	740,00		
5.3.6	00002483	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	220,00		
5.3.7	P.04.000.062251	Saída lateral de eletrocalha para eletroducto de 1'	UN	220,00		
5.3.8	P.17.000.030515	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm	UN	5,00		
5.3.9	38.12.086	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 300 x 100 mm - com acessórios	M	18,00		
5.3.10	09.05.022	Eletrocalha lisa chapa 24 (0,65mm) pre zincada 100x50mm incl. acessórios e tampa de encaixe . - BDI = 23,00	M	240,00		
5.3.11	51645	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO MÉDIO ROSCA NBR 8133 - ESP. 0,90MM - 2"	M	60,00		
5.3.12	40.02.010	Caixa de tomada em alumínio para piso 4' x 4'	UN	18,00		
5.3.13	51266	CAIXA TELEFONE INTERNA PADRÃO TELEBRÁS N.2 - 20X20X13,5CM	Un	3,00		
5.3.14	51267	CAIXA TELEFONE INTERNA PADRÃO TELEBRÁS N.3 - 40X40X13,5CM	Un	6,00		
5.4 CHAMADA DE ENFERMAGEM						
5.4.1	09.02.21 (E)	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 3/4"	M	42,00		
5.4.2	00002617	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	10,00		
5.4.3	00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	30,00		
5.4.4	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	7,00		
5.4.5	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	8,00		
5.4.6	09.82.07 (E)	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	UN	7,00		
5.4.7	09.82.08 (E)	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	UN	8,00		
5.4.8	P.04.000.062251	Saída lateral de eletrocalha para eletroducto de 1'	UN	7,00		
5.5 CONTROLE DE ACESSO						
5.5.1	P.04.000.062251	Saída lateral de eletrocalha para eletroducto de 1'	UN	10,00		
5.5.2	38.06.040	Eletroducto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	30,00		
5.5.3	38.06.060	Eletroducto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1' com acessórios	M	30,00		
5.5.4	00002617	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	10,00		
5.5.5	51602	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 3/4"	Un	46,00		
5.5.6	00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	50,00		
5.5.7	40.02.010	Caixa de tomada em alumínio para piso 4' x 4'	UN	2,00		
5.5.8	51267	CAIXA TELEFONE INTERNA PADRÃO TELEBRÁS N.3 - 40X40X13,5CM	Un	10,00		
5.5.9	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	46,00		
5.5.10	09.82.07 (E)	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	UN	46,00		
5.6 CFTV						
5.6.1	P.04.000.062251	Saída lateral de eletrocalha para eletroducto de 1'	UN	43,00		
5.6.2	38.06.040	Eletroducto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	72,00		
5.6.3	00002617	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	20,00		
5.6.4	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	43,00		
5.6.5	09.82.08 (E)	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	UN	43,00		

5.7	SUPERVISÃO					
5.7.1	P.04.000.062251	Saída lateral de eletrocalha para eletroduto de 1'	UN	3,00		
5.7.2	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	12,00		
5.7.3	00002617	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	6,00		
5.7.4	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00		
5.8	TV					
5.8.1	09.82.08 (E)	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	UN	10,00		
5.8.2	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	10,00		
5.8.3	00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	40,00		
5.8.4	51602	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 3/4"	Un	15,00		
5.8.5	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	40,00		
5.8.6	38.06.100	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/2' com acessórios	M	30,00		
5.8.7	51605	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 1.1/2"	Un	10,00		
5.8.8	00039245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	30,00		
5.8.9	40.02.010	Caixa de tomada em alumínio para piso 4' x 4'	UN	5,00		
5.9	SOM					
5.9.1	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	60,00		
5.9.2	51602	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 3/4"	Un	10,00		
5.9.3	00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	20,00		
5.9.4	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	20,00		
5.9.5	40.02.010	Caixa de tomada em alumínio para piso 4' x 4'	UN	2,00		
5.9.6	09.82.08 (E)	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4" - BDI = 23,00	UN	20,00		
5.10	DETECÇÃO					
5.10.1	ITEM 1					
5.10.1.1	09.08.090	Detector de fumaça optico convencional-eletrod.aço galv.a quente - BDI = 23,00	UN	100,00		
5.10.1.2	38.15.010	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 3/4'	M	250,00		
5.10.1.3	00002488	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	400,00		
5.10.1.4	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	100,00		
5.10.1.5	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	1.200,00		
5.10.1.6	51602	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 3/4"	Un	100,00		
5.10.2	ITEM 2					
5.10.2.1	09.08.086	Acionador do alarme de incendio - BDI = 23,00	UN	10,00		
5.10.2.2	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	10,00		
5.10.2.3	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	30,00		
5.10.2.4	00002488	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	20,00		
5.10.3	ITEM 3					
5.10.3.1	40.20.110	Alarme sonoro bitonal 220 V para painel de comando	UN	10,00		
5.10.3.2	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	10,00		
5.10.3.3	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	240,00		
5.10.3.4	00002488	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	120,00		
5.10.3.5	09.06.037	Caixa de passagem a prova de umidade em alumínio 20x20x10cm - BDI = 23,00	UN	10,00		

5.10.3.6	51602	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 3/4"	Un	20,00		
5.10.3.7	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	20,00		
5.10.4 ITEM 4						
5.10.4.1	09.06.037	Caixa de passagem a prova de umidade em alumínio 20x20x10cm - BDI = 23,00	UN	11,00		
5.10.4.2	38.06.040	Eletroducto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	132,00		
5.10.4.3	00002488	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	121,00		
5.10.4.4	51602	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 3/4"	Un	11,00		
5.10.4.5	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	33,00		
5.10.4.6	4.31.20	CABO COBRE FLEXIVEL MULTIPOLAR PP 3x1,5 mm2 0,6/1KV	M	33,00		
5.10.4.7	00001599	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 17,5 A 20 MM	UN	22,00		
5.10.5 ITEM 5						
5.10.5.1	66.02.500	Central de alarme microprocessada, para até 125 zonas	UN	1,00		
5.10.5.2	38.06.040	Eletroducto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	24,00		
5.10.5.3	00002488	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	5,00		
5.10.5.4	51602	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 3/4"	Un	10,00		
5.10.6 ITEM 6						
5.10.6.1	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 - BDI = 23,00	UN	6,00		
5.10.6.2	100561	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00		
5.10.6.3	38.06.120	Eletroducto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 2' com acessórios	M	60,00		
5.10.6.4	00002489	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	30,00		
5.10.6.5	51606	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 2"	Un	12,00		
6 HIDRÁULICA						
6.1 ESGOTO						
6.1.1	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	230,00		
6.1.2	46.03.038	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	M	132,00		
6.1.3	46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	152,00		
6.1.4	46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	39,00		
6.1.5	46.03.080	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 40 mm, inclusive conexões	M	539,00		
6.1.6	053337	VEDACAO SAIDA VASO SANITARIO EM PVC 100mm	UN	30,00		
6.1.7	00006146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN	4,00		
6.1.8	00006149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	52,00		
6.1.9	00039320	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00		
6.1.10	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00		
6.1.11	08.10.008	Caixa sifonada de pvc dn 100x150x50mm com grelha de aço inox com fecho rotativo. - BDI = 23,00	UN	12,00		
6.1.12	08.10.011	Caixa sifonada de pvc dn 150x185x75mm c/grelha pvc cromado - BDI = 23,00	UN	13,00		
6.1.13	49.06.460	Tampão em ferro fundido de 600 x 600 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	6,00		
6.1.14	38.07.200	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8" (tirante)	M	526,00		
6.1.15	15.03.079	Pintura duas demãos esmalte face aparente de tubulação pvc ø 2" - BDI = 23,00	M	671,00		
6.1.16	15.03.080	Pintura duas demãos esmalte face aparente de tubulação pvc ø 3" - BDI = 23,00	M	152,00		
6.1.17	15.03.081	Pintura duas demãos esmalte face aparente de tubulação pvc ø 4" - BDI = 23,00	M	230,00		
6.1.18	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	10,00		

6.1.19	00039736	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 5/8" (42 MM), E= 9 MM	M	299,00		
6.2	ÁGUA PLUVIAL					
6.2.1	46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	35,00		
6.2.2	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	209,00		
6.2.3	46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	1,00		
6.2.4	6.26.93	TUBO PVC OCRE NBR 7362 PAREDE MACIÇA DN 200 INCLUSIVE CONEXOES - BDI = 23,00	M	32,00		
6.2.5	46.18.020	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 100mm, sem juntas e conexões	M	12,00		
6.2.6	08.12.065	Grelha hemisferica de ferro fundido dn 75mm (3") - BDI = 23,00	UN	10,00		
6.2.7	08.12.066	Grelha hemisferica de ferro fundido dn 100mm (4") - BDI = 23,00	UN	10,00		
6.2.8	08.82.030	Grelha de ferro fundido de 20x20 cm - BDI = 23,00	UN	6,00		
6.2.9	49.06.460	Tampão em ferro fundido de 600 x 600 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	2,00		
6.2.10	15.03.080	Pintura duas demãos esmalte face aparente de tubulação pvc ø 3" - BDI = 23,00	M	35,00		
6.2.11	15.03.081	Pintura duas demãos esmalte face aparente de tubulação pvc ø 4" - BDI = 23,00	M	209,00		
6.2.12	15.03.082	Pintura duas demãos esmalte face aparente de tubulação pvc ø 6" - BDI = 23,00	M	1,00		
6.2.13	38.07.200	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8" (tirante)	M	122,00		
6.3	ÁGUA FRIA					
6.3.1	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	270,00		
6.3.2	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	M	154,00		
6.3.3	46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4'), inclusive conexões	M	63,00		
6.3.4	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	43,00		
6.3.5	46.01.070	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	M	6,00		
6.3.6	47.05.398	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4"	UN	21,00		
6.3.7	47.05.400	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 1"	UN	10,00		
6.3.8	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00		
6.3.9	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00		
6.3.10	95251	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00		
6.3.11	95252	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00		
6.3.12	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00		
6.3.13	00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	77,00		
6.3.14	00007603	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1120)	UN	15,00		
6.3.15	I005714	NIPPLE PVC ROSCA 1/2"	UN	77,00		
6.3.16	077080	SISTEMA DE PRESSURIZACAO DE AGUA-BOMBA ELETRICA 3CV 1.1/2x1x6	UN	1,00		
6.3.17	38.07.200	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8" (tirante)	M	268,00		
6.3.18	15.03.079	Pintura duas demãos esmalte face aparente de tubulação pvc ø 2" - BDI = 23,00	M	536,00		
6.3.19	95253	VALVULA DE ESFERA TRIPARTIDA EM BRONZE, BITOLA 2 1/2 " - DECA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00		
6.4	INCÊNDIO					
6.4.1	46.10.250	Tubo de cobre classe E, DN= 66mm (2 1/2'), inclusive conexões	M	307,00		
6.4.2	00012749	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 79 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	8,00		
6.4.3	I004156	NIPPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	UN	10,00		
6.4.4	47.05.150	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 3"	UN	1,00		
6.4.5	47.05.140	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 2 1/2"	UN	1,00		
6.4.6	I001782	VALVULA OU REGISTRO DE GAVETA 150 LIBRAS ROSCA BRONZE 3"	UN	3,00		
6.4.7	I070252	VALVULA OU REGISTRO DE GAVETA 150 LIBRAS ROSCA BRONZE 2.1/2"	UN	1,00		

6.4.8	055492	ARMARIO INCENDIO EM FIBRA DE VIDRO P/ 2 MANGUEIRAS90x60x18cm	UN	9,00		
6.4.9	47.05.280	Válvula globo angular de 45° em bronze, DN= 2 1/2'	UN	9,00		
6.4.10	05162	ADAPTADOR ROSCA FEMEA, PARA JUNTA STORZDE 2.1/2"	UN	9,00		
6.4.11	I006807	TAMPAO STORZ 1.1/2" PARA HIDRANTE INCENDIO	UN	9,00		
6.4.12	08.84.091	Mangueira para hidrante diam 1 1/2' l=30,00m - BDI = 23,00	UN	9,00		
6.4.13	50.01.220	Esguicho latão com engate rápido, DN= 1 1/2', jato regulável	UN	9,00		
6.4.14	50.01.190	Tampão de engate rápido em latão, DN= 2 1/2', com corrente	UN	1,00		
6.4.15	055266	EXTINTOR CO2 BC 6Kg NBR 15808:2017	UN	8,00		
6.4.16	055861	EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4kg NBR 15808:2017	UN	4,00		
6.4.17	47.20.300	Chave de fluxo de água com retardo para tubulações com diâmetro nominal de 1" a 6" - conexão BSP	UN	1,00		
6.4.18	47.11.100	Manômetro com mostrador de 4', escalas: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 kg/cm²	UN	1,00		
6.4.19	38.07.200	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8" (tirante)	M	158,00		
6.4.20	180787	PINTURA ESMALTE TUBULACAO APARENTE (2" a 2.1/2")	M	315,00		
6.4.21	I001801	BOMBA MONOESTAGIO BC-22R 1.1/2 7,5 CV TRIFASICA SCHNEIDER	UN	1,00		
6.5 GASES MEDICINAIS						
6.5.1	46.10.010	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2'), inclusive conexões	M	132,00		
6.5.2	46.10.020	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4'), inclusive conexões	M	194,00		
6.5.3	056875	VALVULA DE ESFERA TRIPARTIDA 1/2"	UN	16,00		
6.5.4	I004945	VALVULA ESFERA MGA TRIPARTIDA 3/4 NPT 300	UN	4,00		
6.5.5	18.050.0200-0	PAINEL MODULAR GASES MEDIC.P/LEITO HOSPITALAR,COMPR.1,0 0M ALT.0,30M,3 MODULOS INDEP. CONTENDO 3 SAÍDAS P/GASES,SENDO:1 SAIDA OXIG.,1 SAIDA P/AR COMPRIM. E 1 SAIDA VACUO,CONF.RDC-50 ANVISA/MINIST.DA SAUDE E ABNT NBR 12188,4 TOMADAS ELETTR.110V,1 TOMADA ELETTR.220V,1 CHAMADA ENFERMAGEM,1 LUMINARIA DESCANSO,1 INTERRUPTOR SIMPLES.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,00		
6.5.6	18.050.0210-0	PAINEL MODULAR GASES MEDICINAIS P/LEITO HOSPITALAR,COMPR.1,45M ALT.0,30M,3 MODULOS INDEPENDENTES CONTENDO 6 SAÍDAS P/GASES,SENDO:2 SAÍDAS OXIGENIO,2 SAÍDAS AR COMPRIMIDO 2 SAÍDAS VACUO,ANVISA/MS (RDC 50-2002) ABNT NBR 12118,11 TOMADAS ELETRICAS 110V,2 TOMADAS ELETRICAS 220V,2 TOMADAS LOGICA,1 CHAMADA ENFERMAGEM,1 LUMINARIA DESCANSO,1 INTERRUPTOR FORN.INSTAL.	UN	4,00		
6.6 LOUÇAS E METAIS						
6.6.1	190190	VASO SANITARIO CONVENTIONAL BELLE EPOQUE P2 17 - DECA	UN	23,00		
6.6.2	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA ? PADRÃO MÉDIO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00		
6.6.3	08.04.044	Valvula de descarga c/ reg incorp dn=40mm(1 1/2) acab antivandalismo - BDI = 23,00	UN	23,00		
6.6.4	08.04.048	Valvula de descarga de fechamento automatico para mictorio - BDI = 23,00	UN	9,00		
6.6.5	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00		
6.6.6	10.14.10 (E)	TORNEIRA DE MESA COM ALCANHAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	30,00		
6.6.7	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	31,18		
6.6.8	44.06.360	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	UN	11,00		
6.6.9	O.11.000.066025	Torneira clínica profissional, parede ou mesa tipo alavanca, fabricada em metal cromado com bico arejador	UN	11,00		
6.6.10	O.11.000.064004	Válvula de escoamento cromada de 1 1/2', ref. 1606C da Deca ou equivalente	UN	11,00		
6.6.11	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00		
6.6.12	08.16.089	Bacia para sanitário acessível, completa, composto por: bacia acessível, barras de apoio aço inox, ducha higiênica com registro, assento com tampa em poliéster branco, válvula de descarga duplo fluxo tipo alavanca, papeleira para rolão de papel higiênico - fornecimento e instalação, conf. Det. FDE BR-01 - BDI = 23,00	CJ	7,00		
6.6.13	08.16.090	Lavatório para sanitário acessível, completo, composto por: lavatório acessível barra de apoio em aço inox, válvula de escoamento em latão cromado, sifão em PVC rígido tipo copo, ligação flexível 40cm cromado com canopla torneira press 1/2" com alavanca tipo mesa cromado - fornecimento e instalação, conf. det. FDE BR-02 - BDI = 23,00	CJ	7,00		
6.6.14	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00		
7	ESQUADRIAS					

7.1	25.01.020	Caixilho em alumínio fixo, sob medida J01, J02, J03 E J04	M2	83,19		
7.2	25.01.361	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro -J07	M2	2,56		
7.3	23.09.540	Porta lisa com batente metálico - 70 x 210 cm P01	UN	12,00		
7.4	23.09.550	Porta lisa com batente metálico - 80 x 210 cm P02	UN	22,00		
7.5	23.09.560	Porta lisa com batente metálico - 90 x 210 cm P03	UN	13,00		
7.6	23.09.570	Porta lisa com batente metálico - 160 x 210 cm P04	UN	3,00		
7.7	25.02.300	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - P05 E P06	M2	11,52		
7.8	23.09.570	Porta lisa com batente metálico - 200 x 210 cm P07	UN	1,00		
7.9	25.02.040	Porta de entrada de correr em alumínio, sob medida P08, P11 E P12	M2	109,11		
7.10	23.08.320	Porta acústica de madeira P09	M2	11,74		
7.11	25.02.110	Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida P10	M2	15,19		
7.12	25.02.230	Porta em alumínio anodizado de abrir, sob medida - bronze/preto (DIVISÓRIAS)	M2	72,28		
7.13	25.01.430	Caixilho em alumínio fixo, tipo fachada	M2	132,04		
7.14	25.01.440	Caixilho em alumínio maxim-ar, tipo fachada	M2	66,84		
8 PISOS E REVESTIMENTOS						
8.1	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	108,20		
8.2	13.02.069	Piso de porcelanato esmaltado 120x270cm Portobello Oh!take city retificado ou similar	M2	658,93		
8.3	COM-72975831	Piso de linóleo com 3,5mm de espessura e 3100 g/m2 de gramatura cor cinza sólido	M²	970,41		
8.4	13.02.069	Piso de porcelanato esmaltado cimento Portobello 60x60cm natural retificado ou similar - BDI = 23,00	M2	327,14		
8.5	21.04.110	Revestimento com carpete para tráfego intenso, uso comercial, tipo bouclé de 6 mm	M2	141,47		
8.6	3.50.91	Placa de Granito Levigado 50x50cm na cor cinza com espessura mínima de 2cm	M2	253,13		
8.7	18.08.062	Revestimento de porcelanato Portobello Verre Blanc 300x600x9,5mm retificado ou similar	M2	602,48		
8.8	I005100	LAMINADO FORMICA 1,3mm M-472 TEXTURIZADO	M2	34,91		
9 FACHADA						
9.1	24.20.310	Malha metálica expandida Metalscreem Hunterdouglas sobre estrutura auxiliar ou similar - BDI = 23,00	M2	473,00		
9.2	25.01.450	Caixilho em alumínio para pele de vidro, tipo fachada - BDI = 23,00	M2	460,80		
9.3	102177	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 12 MM (4+4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS - BDI = 23,00	M2	460,80		
10 FORRO						
10.1	22.03.140	Forro em fibra mineral NRC 0,65, em placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm	M2	399,28		
10.2	22.03.122	Forro em fibra mineral NRC 0,85, em placas acústicas removíveis de 625mm x 1250mm	M2	194,22		
10.3	22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	M2	612,06		
10.4	10.01.049	Forro de gesso acartonado RU incl estrutura - BDI = 23,00	M2	234,54		
10.5	22.03.030	Forro em fibra mineral NRC 0,55 acústico, revestido em látex RAW CINZA	M2	464,75		
10.6	120125	PAINEIS MDF+LAMINADO M-975 APlicado EM PAREDES	M2	142,17		
10.7	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	846,60		
10.8	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	846,60		
10.9	D.02.000.021072	Chapa OSB (Oriented Strand Board), dimensões 122 x 220 x 12 mm	UN	524,00		
11 COBERTURA						
11.1	16.13.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com lá de rocha	M2	680,00		
11.2	26.03.074	Vidro laminado temperado incolor de 16 mm	M2	103,68		
11.3	24.20.310	Malha metálica expandida Metalscreem Hunterdouglas sobre estrutura auxiliar ou similar	M2	947,18		
12 CLIMATIZAÇÃO						
12.1	43.08.004	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 14 TR a 16 TR	UN	3,00		

12.2	61.10.565	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: acima de 0,10 m ² até 0,50 m ²	M2	1,94		
12.3	61.10.566	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: acima de 0,50 m ² até 1,00 m ²	M2	2,48		
12.4	I005934	DAMPER EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA COM LAMINAS OPOSTAS 300x250mm	UN	1,00		
12.5	I001022	GRELHA INDEVASSAVEL COM CONTRA-MOLDURA ANODIZADO 325x325mm	UN	7,00		
12.6	I001086	GRELHA INDEVASSAVEL COM CONTRA-MOLDURA ANODIZADO 525x225mm	UN	2,00		
12.7	I005933	DAMPER EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA COM LAMINAS OPOSTAS 400x250mm	UN	5,00		
12.8	I005931	DAMPER EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA COM LAMINAS OPOSTAS 600x250mm	UN	5,00		
12.9	070364	CHAPA GALVANIZADA PARA DUTOS AR CONDICIONADO NO.24	KG	2.900,00		
12.10	I010943	CHAPA GALVANIZADA #26 600mm x 0,50mm (4,00kg/m ²)	KG	1.900,00		
12.11	Q.04.000.031426	Difusor para insuflamento de ar com plenum, modelo ALS-DS com 2 aberturas, tamanho 200 cm; ref. Trox ou equivalente	M	8,00		
12.12	61.10.300	Duto flexível aluminizado, seção circular de 10cm (4')	M	15,00		
12.13	61.10.310	Duto flexível aluminizado, seção circular de 15cm (6')	M	65,00		
12.14	61.10.320	Duto flexível aluminizado, seção circular de 20cm (8')	M	2,00		
12.15	070665	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 150MM 6"	M	50,00		
12.16	070101	ISOFLEX 4+ LÃ DE VIDRO PARA DUTOS DE AR-CONDICIONADO	M2	90,00		
12.17	O.08.000.063002	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 1/4" (0,133 kg/m)	M	60,00		
12.18	O.08.000.063004	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 3/8" (0,200 kg/m)	M	270,00		
12.19	O.08.000.063005	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 1/2" (0,280 kg/m)	M	100,00		
12.20	O.08.000.063006	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 5/8" (0,346 kg/m)	M	210,00		
12.21	O.08.000.063007	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 3/4" (0,426 kg/m)	M	110,00		
12.22	46.32.005	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 7/8", inclusive conexões	M	65,00		
12.23	46.32.007	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/8", inclusive conexões	M	75,00		
12.24	46.32.008	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/4", inclusive conexões	M	25,00		
12.25	46.32.010	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/2", inclusive conexões	M	45,00		
12.26	46.32.011	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.5/8", inclusive conexões	M	15,00		
12.27	00039738	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/4" (6 MM), E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	60,00		
12.28	00039741	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/8" (10 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	270,00		
12.29	00039737	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	100,00		
12.30	00039853	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 5/8" (15 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	210,00		
12.31	00039740	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/4" (18 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	110,00		
12.32	00039742	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 7/8" (22 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	65,00		
12.33	00039735	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 1/8" (28 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	75,00		
12.34	00039736	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 5/8" (42 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	85,00		
12.35	I036611	JUNTA DE DERIVACAO Y EM COBRE COM ISOLAMENTO TERMICO MODELO NVDK 33TVDK 33T	UN	67,00		
12.36	CLIMATIZACAO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO INCLUSIVE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO COM CAPACIDADE DE 1522000 BTU/H	UN	1,00		
12.37	QD_VENT	QUADRO ELETRICO PARA EXAUSTOR 3CV	UN	1,00		
12.38	QD_VENT2	QUADRO ELETRICO PARA VENTILADOR DE 2CV	UN	1,00		
12.39	QD_VENT1	QUADRO ELETRICO PARA VENTILADOR DE 6CV	UN	1,00		
13	ESCADAS					

13.1	24.20.310	Malha metálica expandida Metalscreem Hunterdouglas sobre estrutura auxiliar ou similar	M2	597,47		
13.2	3.15.22	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	169,11		
13.3	06.03.111	Co-45 guarda-corpo tubular com gradil de fechamento h=110cm aço galvanizado com pintura esmalte - BDI = 23,00	M	169,11		
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
14.1	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	3.700,00		
						VALOR TOTAL:

ANEXO II – (a) – ARQUIVOS COMPLEMENTARES

EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL N° FZ 005/2023 PROCESSO N° 1602/2023

Link: https://euaxconsulting-my.sharepoint.com/:u/g/personal/paulo_bueno_euax_com_br/EZ329FI5DHJCqVBPLgtqcqYBJDC|RwE_jMUESBMdYqnENQ?e=uCZiVP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – (REV01)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁR I O R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
		CANTEIRO DE OBRAS				
1.1	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	16,00		'R\$ '0,00
1.2	02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNM ES	45,00		'R\$ '0,00
1.3	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	100,00		'R\$ '0,00
1.4	02.05.212	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2ME S	10.727,64		'R\$ '0,00
1.5	16420	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40-ESP. 0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	M2	154,00		'R\$ '0,00
		EQUIPE ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.6	00040814	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (MENSALISTA)	MES	12,00		'R\$ '0,00
1.7	00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	24,00		'R\$ '0,00
1.8	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00		'R\$ '0,00
1.9	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00		'R\$ '0,00
1.10	05.105.0201-A	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA 24H/DIA, PARA 2 POSTOS	MES	12,00		'R\$ '0,00
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.1	04.50.04 (E)	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	194,51		'R\$ '0,00
2.2	05.50.15 (E)	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO - ESPESSURA MÉDIA DE 30MM	M2	2.017,55		'R\$ '0,00
2.3	13.50.40 (E)	DEMOLIÇÃO DE DEGRAUS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	84,00		'R\$ '0,00
2.4	02.50.04 (E)	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	17,61		'R\$ '0,00
2.5	08.60.01 (E)	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	48,72		'R\$ '0,00
2.6	06.60.25 (E)	RETIRADA DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO, VIDRO E ESTRUTURAIS DE CRFS	M2	967,50		'R\$ '0,00
2.7	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	247,68		'R\$ '0,00
3		SERVIÇOS ESTRUTURAIS				
3.1		FUNDAÇÃO				
3.1.1	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	330,00		'R\$ '0,00
3.1.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	297,00		'R\$ '0,00
3.1.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	212,00		'R\$ '0,00
3.1.4	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	322,00		'R\$ '0,00

3.1.5	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	46,23		'R\$ '0,00
3.1.6	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	46,23		'R\$ '0,00
3.1.7	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	15,63		'R\$ '0,00
3.1.8	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	15,63		'R\$ '0,00
3.2	ESTACAS					
3.2.1	02.02.116	Estaca raiz dn 250mm perfuração em solo - BDI = 23,00	M	150,00		'R\$ '0,00
3.2.2	16.31.018	Taxa de mobilização de equipamento-estaca raiz - BDI = 23,00	UN	1,00		'R\$ '0,00
3.2.3	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	138,11		'R\$ '0,00
3.2.4	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	619,20		'R\$ '0,00
3.2.5	10.012.0155-0	ARRASAMENTO DE ESTACA RAIZ DE 8" A 10" DE DIAMETRO	UN	15,00		'R\$ '0,00
3.2.6	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	0,42		'R\$ '0,00
3.3	ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					
3.3.1	15.03.131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	61.602,79		'R\$ '0,00
3.3.2	16.45.001	Fornecimento e colocação de chumbadores expansivos d=3/4" - BDI = 23,00	UN	12,00		'R\$ '0,00
3.3.3	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura - BDI = 23,00	KG	7.530,53		'R\$ '0,00
3.3.4	16.44.002	Fornecimento e colocação de chumbadores químicos d=1/2" - BDI = 23,00	UN	104,00		'R\$ '0,00
3.3.5	16.44.003	Fornecimento e colocação de chumbadores químicos d=3/8" - BDI = 23,00	UN	660,00		'R\$ '0,00
3.3.6	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	67.154,66		'R\$ '0,00
3.3.7	16.45.001	Fornecimento e colocação de chumbadores expansivos d=5/8"	UN	32,00		'R\$ '0,00
3.3.8	16.44.001	Fornecimento e colocação de chumbadores químicos d=5/8"	UN	32,00		'R\$ '0,00
3.3.9	97089	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021	KG	424,00		'R\$ '0,00
3.3.10	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	71,20		'R\$ '0,00
3.3.11	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	49,31		'R\$ '0,00
3.3.12	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	49,31		'R\$ '0,00
3.3.13	03.04.21 (E)	LAJE MISTA TRELIÇADA H-12CM COM CAPEAMENTO 4CM (16CM)	M2	48,59		'R\$ '0,00
3.3.14	11.02.067	Argamassa para proteção mecânica sobre superfície impermeabilizada traço 1:4 espessura 3cm - BDI = 23,00	M2	48,59		'R\$ '0,00
3.3.15	11.02.024	Impermeabilização com manta asfáltica pré-fabricada 4mm - BDI = 23,00	M2	48,59		'R\$ '0,00
4	FECHAMENTO					
4.1	14.11.261	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe A	M2	625,87		'R\$ '0,00
4.2	14.30.843	Divisória Industrial vidro duplo, espessura de 92mm, perfis em alumínio anodizado preto fosco, fechamento em vidro laminado incolor 08 e 10mm	M2	384,27		'R\$ '0,00
4.3	120125	Revestimento de pranchas de MDF ignífugo com acabamento nogal Nexaslux ou similar (AGUARDANDO COTAÇÃO)	M2	262,00		'R\$ '0,00
4.4	17.02.020	Chapisco	M2	1.251,74		'R\$ '0,00
4.5	17.02.120	Emboço comum	M2	1.251,74		'R\$ '0,00
4.6	17.02.220	Reboco	M2	1.251,74		'R\$ '0,00
4.7	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	4.662,72		'R\$ '0,00
4.8	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	4.662,72		'R\$ '0,00
4.9	104726	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE PET EM PAREDE DRYWALL.	M2	386,06		'R\$ '0,00
4.10	14.30.910	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2RU / 2RU	M2	661,85		'R\$ '0,00
4.11	14.30.920	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST / 2RU	M2	47,74		'R\$ '0,00

4.12	14.30.900	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST / 2ST	M2	799,30		'R\$ '0,00
4.13	14.30.440	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2ST	M2	196,60		'R\$ '0,00
4.14	14.30.070	Divisória sanitária em painel laminado melamínico estrutural com perfis em alumínio, inclusive ferragem completa para vão de porta	M2	200,29		'R\$ '0,00
5	ELÉTRICA					
5.1	ALIMENTAÇÃO					
5.1.1	09.05.19 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 70 DISJUNTORES	UN	1,00		'R\$ '0,00
5.1.2	09.05.17 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METALICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	5,00		'R\$ '0,00
5.1.3	09.05.14 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES	UN	1,00		'R\$ '0,00
5.1.4	09.05.12 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 28 DISJUNTORES	UN	3,00		'R\$ '0,00
5.1.5	09.05.10 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	un	7,00		'R\$ '0,00
5.1.6	38.12.100	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 600 x 100 mm - com acessórios	M	24,00		'R\$ '0,00
5.1.7	09.13.46 (E)	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 150X100MM C/ TAMPA E INST.	M	60,00		'R\$ '0,00
5.1.8	09.13.38 (E)	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	210,00		'R\$ '0,00
5.1.9	38.21.350	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300 x 100 mm, com acessórios	M	15,00		'R\$ '0,00
5.1.10	54917	PERFILADO PERFORADO CHAPA 14 - 38X38MM	M	12,00		'R\$ '0,00
5.1.11	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4` com acessórios	M	460,00		'R\$ '0,00
5.1.12	38.06.060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1` com acessórios	M	42,00		'R\$ '0,00
5.1.13	38.06.120	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 2` com acessórios	M	130,00		'R\$ '0,00
5.1.14	38.06.180	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 4` com acessórios	M	4,00		'R\$ '0,00
5.1.15	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	15,00		'R\$ '0,00
5.1.16	54867	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C COM TAMPA - 2"	Un	3,00		'R\$ '0,00
5.1.17	54812	CAIXA DE PVC 10 X10 X 5CM	Un	3,00		'R\$ '0,00
5.1.18	00038095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	3,00		'R\$ '0,00
5.1.19	40.02.040	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	4,00		'R\$ '0,00
5.1.20	09.06.012	Caixa de passagem chapa tampa parafusada de 30x30x12 cm - BDI = 23,00	UN	3,00		'R\$ '0,00
5.1.21	40.02.620	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 300 x 300 mm	UN	3,00		'R\$ '0,00
5.1.22	42.05.200	Haste de aterramento de 5/8` x 2,4 m	UN	3,00		'R\$ '0,00
5.1.23	40.20.300	Chave de nível tipo boia pendular (pera), com contato micro switch	UN	1,00		'R\$ '0,00
5.1.24	52869	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAÇÃO 750 V NÃO HALOGENADO ANTICHAMA-CLASSE 70°C - 2,5MM2	M	2.000,00		'R\$ '0,00
5.1.25	09.03.22 (E)	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA - 4,0MM2	M	160,00		'R\$ '0,00
5.1.26	09.03.23 (E)	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA 6,0MM2	M	90,00		'R\$ '0,00
5.1.27	00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	400,00		'R\$ '0,00
5.1.28	39.26.040	Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	1.870,00		'R\$ '0,00
5.1.29	39.26.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	250,00		'R\$ '0,00
5.1.30	39.26.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	680,00		'R\$ '0,00
5.1.31	39.26.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	1.285,00		'R\$ '0,00
5.1.32	39.26.080	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	670,00		'R\$ '0,00
5.1.33	39.26.090	Cabo de cobre flexível de 50 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	740,00		'R\$ '0,00
5.1.34	39.26.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	50,00		'R\$ '0,00
5.1.35	39.26.130	Cabo de cobre flexível de 150 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	130,00		'R\$ '0,00

5.1.36	39.26.150	Cabo de cobre flexível de 240 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	5.900,00		'R\$ '0,00
5.1.37	39.10.060	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm ²	UN	90,00		'R\$ '0,00
5.1.38	39.10.080	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm ²	UN	22,00		'R\$ '0,00
5.1.39	39.10.120	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm ²	UN	36,00		'R\$ '0,00
5.1.40	39.10.130	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm ²	UN	16,00		'R\$ '0,00
5.1.41	39.10.160	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	UN	16,00		'R\$ '0,00
5.1.42	39.10.240	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm ²	UN	2,00		'R\$ '0,00
5.1.43	39.10.250	Terminal de pressão/compressão para cabo de 150 mm ²	UN	6,00		'R\$ '0,00
5.1.44	39.10.300	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240 mm ²	UN	48,00		'R\$ '0,00
5.2	ILUMINAÇÃO					
5.2.1	09.13.38 (E)	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	165,00		'R\$ '0,00
5.2.2	09.13.40 (E)	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 150X50MM C/ TAMPA E INST.	M	39,00		'R\$ '0,00
5.2.3	54917	PERFILADO PERFORADO CHAPA 14 - 38X38MM	M	750,00		'R\$ '0,00
5.2.4	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	400,00		'R\$ '0,00
5.2.5	38.06.060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1' com acessórios	M	100,00		'R\$ '0,00
5.2.6	00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	500,00		'R\$ '0,00
5.2.7	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00		'R\$ '0,00
5.2.8	00002617	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	400,00		'R\$ '0,00
5.2.9	00002617	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	100,00		'R\$ '0,00
5.2.10	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	33,00		'R\$ '0,00
5.2.11	09.07.35 (E)	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN	2,00		'R\$ '0,00
5.2.12	09.07.61 (E)	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	13,00		'R\$ '0,00
5.2.13	4.94.84	SENSOR DE PRESENÇA INTERNO	UN	18,00		'R\$ '0,00
5.2.14	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	43,00		'R\$ '0,00
5.2.15	40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	CJ	6,00		'R\$ '0,00
5.2.16	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00		'R\$ '0,00
5.2.17	40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	14,00		'R\$ '0,00
5.2.18	09.84.010	Tomada 2p+t padrao nbr 14136 corrente 20a-250v - BDI = 23,00	UN	210,00		'R\$ '0,00
5.2.19	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00		'R\$ '0,00
5.2.20	00038091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,00		'R\$ '0,00
5.2.21	91977	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00		'R\$ '0,00
5.2.22	COM-32800054	Conjunto 2 tomadas 4x4 20A 250v	un	35,00		'R\$ '0,00
5.2.23	COMP-70894094	Conjunto 4 tomadas 4x4 20A 250v	un	70,00		'R\$ '0,00
5.2.24	09.82.08 (E)	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	UN	43,00		'R\$ '0,00
5.2.25	40.02.010	Caixa de tomada em alumínio para piso 4' x 4'	UN	18,00		'R\$ '0,00
5.2.26	50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	67,00		'R\$ '0,00
5.2.27	16.85.083	Cabo cobre flexível multipolar pp 3x4 mm2 0,6/1kv - BDI = 23,00	M	500,00		'R\$ '0,00
5.2.28	09.03.21 (E)	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ATICAMA - 2,5MM ²	M	15.000,00		'R\$ '0,00
5.2.29	09.03.72 (E)	CABO FLEXÍVEL PVC - 750V - 2 CONDUTORES - 4,00MM ²	M	200,00		'R\$ '0,00
5.2.30	41.14.790	LUMINÁRIA RETANGULAR 40W 4000K 2000 LUMENS 2400LM 60LM/W - INSTALADO	UN	33,00		'R\$ '0,00

5.2.31	41.14.790	PAINEL 270X270MM DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO LISO 24W 4000K 1900 LUMENS 79LM/W - INSTALADO	UN	32,00		'R\$ '0,00
5.2.32	41.14.790	PAINEL 625X625MM DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO MODULAR 40W 4000K 3000 LUMENS 3100ML 78LM/W - INSTALADO	UN	137,00		'R\$ '0,00
5.2.33	41.14.790	SPOT DE EMBUTIR 12W 3000K 1000 LUMENS 1000LM 83 LM/W - INSTALADO	UN	593,00		'R\$ '0,00
5.2.34	41.14.790	PAINEL 1220x150MM DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO MODULAR 40W 4000K 2000 LUMENS 2400LM 60LM/W - INSTALADO	UN	30,00		'R\$ '0,00
5.2.35	41.14.790	TRILHO DE ALUMÍNIO NA COR PRETA 2 METROS 1000W 127V OU 220V COM 6 SPOTS PAR20 PARA TRILHO 127V OU 220V COM LAMPADA 5,5W 3000K 535 LUMENS 97LM/W - INSTALADO	UN	21,00		'R\$ '0,00
5.2.36	41.14.790	LUMINARIA PENDENTE RETANGULAR 40W 4000K 2000 LUMENS 2400LM 60LM/W - INSTALADO	UN	3,00		'R\$ '0,00
5.3	VOZ E DADOS					
5.3.1	09.82.08 (E)	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	UN	185,00		'R\$ '0,00
5.3.2	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	185,00		'R\$ '0,00
5.3.3	00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	600,00		'R\$ '0,00
5.3.4	00002617	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	260,00		'R\$ '0,00
5.3.5	38.06.060	Eletroducto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1' com acessórios	M	740,00		'R\$ '0,00
5.3.6	00002483	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	220,00		'R\$ '0,00
5.3.7	P.04.000.062 251	Saída lateral de eletrocalha para eletroducto de 1'	UN	220,00		'R\$ '0,00
5.3.8	P.17.000.030 515	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm	UN	5,00		'R\$ '0,00
5.3.9	38.12.086	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 300 x 100 mm - com acessórios	M	18,00		'R\$ '0,00
5.3.10	09.05.022	Eletrocalha lisa chapa 24 (0,65mm) pre zincada 100x50mm incl. acessórios e tampa de encaixe . - BDI = 23,00	M	240,00		'R\$ '0,00
5.3.11	51645	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO MÉDIO ROSCA NBR 8133 - ESP. 0,90MM - 2"	M	60,00		'R\$ '0,00
5.3.12	40.02.010	Caixa de tomada em alumínio para piso 4' x 4'	UN	18,00		'R\$ '0,00
5.3.13	51266	CAIXA TELEFONE INTERNA PADRÃO TELEBRÁS N.2 - 20X20X13,5CM	Un	3,00		'R\$ '0,00
5.3.14	51267	CAIXA TELEFONE INTERNA PADRÃO TELEBRÁS N.3 - 40X40X13,5CM	Un	6,00		'R\$ '0,00
5.3.15		PONTO DE DADOS - CABEAMENTO CAT-6 / CONECTORIZAÇÃO / CERTIFICAÇÃO	Un	264,00		'R\$ '0,00
5.4	CHAMADA DE ENFERMAGEM					
5.4.1	09.02.21 (E)	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 3/4"	M	42,00		'R\$ '0,00
5.4.2	00002617	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	10,00		'R\$ '0,00
5.4.3	00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	30,00		'R\$ '0,00
5.4.4	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	7,00		'R\$ '0,00
5.4.5	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	8,00		'R\$ '0,00
5.4.6	09.82.07 (E)	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	UN	7,00		'R\$ '0,00
5.4.7	09.82.08 (E)	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	UN	8,00		'R\$ '0,00
5.4.8	P.04.000.062 251	Saída lateral de eletrocalha para eletroducto de 1'	UN	7,00		'R\$ '0,00
5.5	CONTROLE DE ACESSO					
5.5.1	P.04.000.062 251	Saída lateral de eletrocalha para eletroducto de 1'	UN	10,00		'R\$ '0,00
5.5.2	38.06.040	Eletroducto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	30,00		'R\$ '0,00
5.5.3	38.06.060	Eletroducto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1' com acessórios	M	30,00		'R\$ '0,00
5.5.4	00002617	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	10,00		'R\$ '0,00
5.5.5	51602	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 3/4"	Un	46,00		'R\$ '0,00
5.5.6	00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	50,00		'R\$ '0,00
5.5.7	40.02.010	Caixa de tomada em alumínio para piso 4' x 4'	UN	2,00		'R\$ '0,00

5.5.8	51267	CAIXA TELEFONE INTERNA PADRÃO TELEBRÁS N.3 - 40X40X13,5CM	Un	10,00		'R\$ '0,00
5.5.9	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	46,00		'R\$ '0,00
5.5.10	09.82.07 (E)	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	UN	46,00		'R\$ '0,00
5.6	CFTV					
5.6.1	P.04.000.062 251	Saída lateral de eletrocalha para eletroduto de 1'	UN	43,00		'R\$ '0,00
5.6.2	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	72,00		'R\$ '0,00
5.6.3	00002617	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	20,00		'R\$ '0,00
5.6.4	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	43,00		'R\$ '0,00
5.6.5	09.82.08 (E)	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	UN	43,00		'R\$ '0,00
5.6.6		PONTO DE DADOS - CABEAMENTO CAT-6 / CONECTORIZAÇÃO / CERTIFICAÇÃO	UN	41,00		'R\$ '0,00
5.7	SUPERVISÃO					
5.7.1	P.04.000.062 251	Saída lateral de eletrocalha para eletroduto de 1'	UN	3,00		'R\$ '0,00
5.7.2	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	12,00		'R\$ '0,00
5.7.3	00002617	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	6,00		'R\$ '0,00
5.7.4	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00		'R\$ '0,00
5.8	TV					
5.8.1	09.82.08 (E)	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	UN	10,00		'R\$ '0,00
5.8.2	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	10,00		'R\$ '0,00
5.8.3	00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	40,00		'R\$ '0,00
5.8.4	51602	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 3/4"	Un	15,00		'R\$ '0,00
5.8.5	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	40,00		'R\$ '0,00
5.8.6	38.06.100	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/2' com acessórios	M	30,00		'R\$ '0,00
5.8.7	51605	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 1.1/2"	Un	10,00		'R\$ '0,00
5.8.8	00039245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	30,00		'R\$ '0,00
5.8.9	40.02.010	Caixa de tomada em alumínio para piso 4' x 4'	UN	5,00		'R\$ '0,00
5.9	SOM					
5.9.1	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	60,00		'R\$ '0,00
5.9.2	51602	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 3/4"	Un	10,00		'R\$ '0,00
5.9.3	00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	20,00		'R\$ '0,00
5.9.4	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	20,00		'R\$ '0,00
5.9.5	40.02.010	Caixa de tomada em alumínio para piso 4' x 4'	UN	2,00		'R\$ '0,00
5.9.6	09.82.08 (E)	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4" - BDI = 23,00	UN	20,00		'R\$ '0,00
5.10	DETECÇÃO					
5.10.1	ITEM 1					
5.10.1.1	09.08.090	Detector de fumaça optico convencional-eletrod.aço galv.a quente - BDI = 23,00	UN	100,00		'R\$ '0,00
5.10.1.2	38.15.010	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 3/4"	M	250,00		'R\$ '0,00
5.10.1.3	00002488	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	400,00		'R\$ '0,00
5.10.1.4	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	100,00		'R\$ '0,00
5.10.1.5	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	1.200,00		'R\$ '0,00

5.10.1. 6	51602	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 3/4"	Un	100,00		'R\$ '0,00
5.10.2	ITEM 2					
5.10.2. 1	09.08.086	Acionador do alarme de incendio - BDI = 23,00	UN	10,00		'R\$ '0,00
5.10.2. 2	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	10,00		'R\$ '0,00
5.10.2. 3	38.06.040	Eletroducto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	30,00		'R\$ '0,00
5.10.2. 4	00002488	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	20,00		'R\$ '0,00
5.10.3	ITEM 3					
5.10.3. 1	40.20.110	Alarme sonoro bitonal 220 V para painel de comando	UN	10,00		'R\$ '0,00
5.10.3. 2	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	10,00		'R\$ '0,00
5.10.3. 3	38.06.040	Eletroducto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	240,00		'R\$ '0,00
5.10.3. 4	00002488	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	120,00		'R\$ '0,00
5.10.3. 5	09.06.037	Caixa de passagem a prova de umidade em aluminio 20x20x10cm - BDI = 23,00	UN	10,00		'R\$ '0,00
5.10.3. 6	51602	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 3/4"	Un	20,00		'R\$ '0,00
5.10.3. 7	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	20,00		'R\$ '0,00
5.10.4	ITEM 4					
5.10.4. 1	09.06.037	Caixa de passagem a prova de umidade em aluminio 20x20x10cm - BDI = 23,00	UN	11,00		'R\$ '0,00
5.10.4. 2	38.06.040	Eletroducto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	132,00		'R\$ '0,00
5.10.4. 3	00002488	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	121,00		'R\$ '0,00
5.10.4. 4	51602	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 3/4"	Un	11,00		'R\$ '0,00
5.10.4. 5	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	33,00		'R\$ '0,00
5.10.4. 6	4.31.20	CABO COBRE FLEXIVEL MULTIPOLAR PP 3x1,5 mm2 0,6/1KV	M	33,00		'R\$ '0,00
5.10.4. 7	00001599	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 17,5 A 20 MM	UN	22,00		'R\$ '0,00
5.10.5	ITEM 5					
5.10.5. 1	66.02.500	Central de alarme microprocessada, para até 125 zonas	UN	1,00		'R\$ '0,00
5.10.5. 2	38.06.040	Eletroducto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	M	24,00		'R\$ '0,00
5.10.5. 3	00002488	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	5,00		'R\$ '0,00
5.10.5. 4	51602	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 3/4"	Un	10,00		'R\$ '0,00
5.10.6	ITEM 6					
5.10.6. 1	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 - BDI = 23,00	UN	6,00		'R\$ '0,00
5.10.6. 2	100561	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00		'R\$ '0,00
5.10.6. 3	38.06.120	Eletroducto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 2' com acessórios	M	60,00		'R\$ '0,00
5.10.6. 4	00002489	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	30,00		'R\$ '0,00
5.10.6. 5	51606	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 2"	Un	12,00		'R\$ '0,00
5.11	SPDA					
5.11.1		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS: CAPTORES, HASTES, DESCIDAS E MALHA DE ATERRAMENTO - CONFORME PROJETO E MEMORIAL	VB	1,00		'R\$ '0,00

		TÉCNICO				
6	HIDRÁULICA					
6.1	ESGOTO					
6.1.1	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	230,00		'R\$ '0,00
6.1.2	46.03.038	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	M	132,00		'R\$ '0,00
6.1.3	46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	152,00		'R\$ '0,00
6.1.4	46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 150 mm, inclusive conexões	M	39,00		'R\$ '0,00
6.1.5	46.03.080	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 40 mm, inclusive conexões	M	539,00		'R\$ '0,00
6.1.6	053337	VEDACAO SAIDA VASO SANITARIO EM PVC 100mm	UN	30,00		'R\$ '0,00
6.1.7	00006146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN	4,00		'R\$ '0,00
6.1.8	00006149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	52,00		'R\$ '0,00
6.1.9	00039320	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00		'R\$ '0,00
6.1.10	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00		'R\$ '0,00
6.1.11	08.10.008	Caixa sifonada de pvc dn 100x150x50mm com grelha de aço inox com fecho rotativo. - BDI = 23,00	UN	12,00		'R\$ '0,00
6.1.12	08.10.011	Caixa sifonada de pvc dn 150x185x75mm c/grelha pvc cromado - BDI = 23,00	UN	13,00		'R\$ '0,00
6.1.13	49.06.460	Tampão em ferro fundido de 600 x 600 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	6,00		'R\$ '0,00
6.1.14	38.07.200	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8" (tirante)	M	526,00		'R\$ '0,00
6.1.15	15.03.079	Pintura duas demãos esmalte face aparente de tubulação pvc ø 2" - BDI = 23,00	M	671,00		'R\$ '0,00
6.1.16	15.03.080	Pintura duas demãos esmalte face aparente de tubulação pvc ø 3" - BDI = 23,00	M	152,00		'R\$ '0,00
6.1.17	15.03.081	Pintura duas demãos esmalte face aparente de tubulação pvc ø 4" - BDI = 23,00	M	230,00		'R\$ '0,00
6.1.18	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	10,00		'R\$ '0,00
6.1.19	00039736	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 5/8" (42 MM), E= 9 MM	M	299,00		'R\$ '0,00
6.2	ÁGUA PLUVIAL					
6.2.1	46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	35,00		'R\$ '0,00
6.2.2	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	209,00		'R\$ '0,00
6.2.3	46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 150 mm, inclusive conexões	M	1,00		'R\$ '0,00
6.2.4	6.26.93	TUBO PVC OCRE NBR 7362 PAREDE MACIÇA DN 200 INCLUSIVE CONEXOES - BDI = 23,00	M	32,00		'R\$ '0,00
6.2.5	46.18.020	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 100mm, sem juntas e conexões	M	12,00		'R\$ '0,00
6.2.6	08.12.065	Grelha hemisférica de ferro fundido dn 75mm (3") - BDI = 23,00	UN	10,00		'R\$ '0,00
6.2.7	08.12.066	Grelha hemisferica de ferro fundido dn 100mm (4") - BDI = 23,00	UN	10,00		'R\$ '0,00
6.2.8	08.82.030	Grelha de ferro fundido de 20x20 cm - BDI = 23,00	UN	6,00		'R\$ '0,00
6.2.9	49.06.460	Tampão em ferro fundido de 600 x 600 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	2,00		'R\$ '0,00
6.2.10	15.03.080	Pintura duas demãos esmalte face aparente de tubulação pvc ø 3" - BDI = 23,00	M	35,00		'R\$ '0,00
6.2.11	15.03.081	Pintura duas demãos esmalte face aparente de tubulação pvc ø 4" - BDI = 23,00	M	209,00		'R\$ '0,00
6.2.12	15.03.082	Pintura duas demãos esmalte face aparente de tubulação pvc ø 6" - BDI = 23,00	M	1,00		'R\$ '0,00
6.2.13	38.07.200	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8" (tirante)	M	122,00		'R\$ '0,00
6.3	ÁGUA FRIA					
6.3.1	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	270,00		'R\$ '0,00
6.3.2	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	M	154,00		'R\$ '0,00
6.3.3	46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4'), inclusive conexões	M	63,00		'R\$ '0,00
6.3.4	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	43,00		'R\$ '0,00

6.3.5	46.01.070	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	M	6,00		'R\$ '0,00
6.3.6	47.05.398	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4'	UN	21,00		'R\$ '0,00
6.3.7	47.05.400	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 1'	UN	10,00		'R\$ '0,00
6.3.8	95249	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00		'R\$ '0,00
6.3.9	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00		'R\$ '0,00
6.3.10	95251	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00		'R\$ '0,00
6.3.11	95252	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00		'R\$ '0,00
6.3.12	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00		'R\$ '0,00
6.3.13	00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	77,00		'R\$ '0,00
6.3.14	00007603	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1120)	UN	15,00		'R\$ '0,00
6.3.15	I005714	NIPLE PVC ROSCA 1/2"	UN	77,00		'R\$ '0,00
6.3.16	077080	SISTEMA DE PRESSURIZACAO DE AGUA-BOMBA ELETRICA 3CV 1.1/2x1x6	UN	1,00		'R\$ '0,00
6.3.17	38.07.200	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8' (tirante)	M	268,00		'R\$ '0,00
6.3.18	15.03.079	Pintura duas demãos esmalte face aparente de tubulação pvc ø 2" - BDI = 23,00	M	536,00		'R\$ '0,00
6.3.19	95253	VALVULA DE ESFERA TRIPARTIDA EM BRONZE, BITOLA 2 1/2 " - DECA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00		'R\$ '0,00
6.4	INCÊNDIO					
6.4.1	46.10.250	Tubo de cobre classe E, DN= 66mm (2 1/2'), inclusive conexões	M	307,00		'R\$ '0,00
6.4.2	00012749	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 79 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	8,00		'R\$ '0,00
6.4.3	I004156	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	UN	10,00		'R\$ '0,00
6.4.4	47.05.150	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 3'	UN	1,00		'R\$ '0,00
6.4.5	47.05.140	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 2 1/2'	UN	1,00		'R\$ '0,00
6.4.6	I001782	VALVULA OU REGISTRO DE GAVETA 150 LIBRAS ROSCA BRONZE 3"	UN	3,00		'R\$ '0,00
6.4.7	I070252	VALVULA OU REGISTRO DE GAVETA 150 LIBRAS ROSCA BRONZE 2.1/2"	UN	1,00		'R\$ '0,00
6.4.8	055492	ARMARIO INCENDIO EM FIBRA DE VIDRO P/ 2 MANGUEIRAS90x60x18cm	UN	9,00		'R\$ '0,00
6.4.9	47.05.280	Válvula globo angular de 45° em bronze, DN= 2 1/2'	UN	9,00		'R\$ '0,00
6.4.10	05162	ADAPTADOR ROSCA FEMEA, PARA JUNTA STORZDE 2.1/2"	UN	9,00		'R\$ '0,00
6.4.11	I006807	TAMPÃO STORZ 1.1/2" PARA HIDRANTE INCENDIO	UN	9,00		'R\$ '0,00
6.4.12	08.84.091	Mangueira para hidrante diam 1 1/2' l=30,00m - BDI = 23,00	UN	9,00		'R\$ '0,00
6.4.13	50.01.220	Esguicho latão com engate rápido, DN= 1 1/2', jato regulável	UN	9,00		'R\$ '0,00
6.4.14	50.01.190	Tampão de engate rápido em latão, DN= 2 1/2', com corrente	UN	1,00		'R\$ '0,00
6.4.15	055266	EXTINTOR CO2 BC 6Kg NBR 15808:2017	UN	8,00		'R\$ '0,00
6.4.16	055861	EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4kg NBR 15808:2017	UN	4,00		'R\$ '0,00
6.4.17	47.20.300	Chave de fluxo de água com retardo para tubulações com diâmetro nominal de 1' a 6' - conexão BSP	UN	1,00		'R\$ '0,00
6.4.18	47.11.100	Manômetro com mostrador de 4', escalas: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 kg/cm²	UN	1,00		'R\$ '0,00
6.4.19	38.07.200	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8' (tirante)	M	158,00		'R\$ '0,00
6.4.20	180787	PINTURA ESMALTE TUBULACAO APARENTE (2" a 2.1/2")	M	315,00		'R\$ '0,00
6.4.21	I001801	BOMBA MONOESTAGIO BC-22R 1.1/2 7,5 CV TRIFASICA SCHNEIDER	UN	1,00		'R\$ '0,00
6.4.22		REGISTRO DE RECALQUE DO CORPO DE BOMBEIROS NO PASSEIO	UN	1,00		'R\$ '0,00
6.5	GASES MEDICINAIS					
6.5.1	46.10.010	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2'), inclusive conexões	M	132,00		'R\$ '0,00
6.5.2	46.10.020	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4'), inclusive conexões	M	194,00		'R\$ '0,00

6.5.3	056875	VALVULA DE ESFERA TRIPARTIDA 1/2"	UN	16,00		'R\$ '0,00
6.5.4	I004945	VALVULA ESFERA MGA TRIPARTIDA 3/4 NPT 300	UN	4,00		'R\$ '0,00
6.5.5	18.050.0200-0	PAINEL MODULAR GASES MEDIC.P/LEITO HOSPITALAR,COMPR.1,0 OM ALT.0,30M,3 MODULOS INDEP. CONTENDO 3 SAIDAS P/GASES,SENDO:1 SAIDA OXIG.,1 SAIDA P/AR COMPRIM. E 1 SAIDA VACUO,CONF.RDC-50 ANVISA/MINIST.DA SAUDE E ABNT NBR 12188,4 TOMADAS ELETR.110V,1 TOMADA ELETR.220V,1 CHAMADA ENFERMAGEM,1 LUMINARIADESCANSO,1 INTERRUPTOR SIMPLES.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,00		'R\$ '0,00
6.5.6	18.050.0210-0	PAINEL MODULAR GASES MEDICINAIS P/LEITO HOSPITALAR,COMPR.1,45M ALT.0,30M,3 MODULOS INDEPENDENTES CONTENDO 6 SAIDAS P/GASES,SENDO:2 SAIDAS OXIGENIO,2 SAIDAS AR COMPRIMIDO 2 SAIDAS VACUO,ANVISA/MS (RDC 50-2002) ABNT NBR 12118,11 TOMADAS ELETRICAS 110V,2 TOMADAS ELETRICAS 220V,2 TOMADAS LOGICA,1 CHAMADA ENFERMAGEM,1 LUMINARIA DESCANSO,1 INTERRUPTOR.FORN.INSTAL.	UN	4,00		'R\$ '0,00
6.5.7		CENTRAL DE OXIGÉNIO E AR-COMPRIMIDO COMPLETA - CHAVE SELETORA, REGISTROS, MANÔMETROS CONFORME DET. DE PROJETO	VB	1,00		'R\$ '0,00
6.6	LOUÇAS E METAIS					
6.6.1	190190	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BELLE EPOQUE P2 17 - DECA	UN	23,00		'R\$ '0,00
6.6.2	100858	MICTORIO SIFONADO LOUÇA BRANCA ? PADRÃO MÉDIO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00		'R\$ '0,00
6.6.3	08.04.044	Valvula de descarga c/ reg incorp dn=40mm(1 1/2) acab antivandalismo - BDI = 23,00	UN	23,00		'R\$ '0,00
6.6.4	08.04.048	Valvula de descarga de fechamento automatico para mictorio - BDI = 23,00	UN	9,00		'R\$ '0,00
6.6.5	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00		'R\$ '0,00
6.6.6	10.14.10 (E)	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	30,00		'R\$ '0,00
6.6.7	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	31,18		'R\$ '0,00
6.6.8	44.06.360	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	UN	11,00		'R\$ '0,00
6.6.9	O.11.000.066 025	Torneira clínica profissional, parede ou mesa tipo alavanca, fabricada em metal cromado com bico arejador	UN	11,00		'R\$ '0,00
6.6.10	O.11.000.064 004	Válvula de escoamento cromada de 1 1/2', ref. 1606C da Deca ou equivalente	UN	11,00		'R\$ '0,00
6.6.11	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00		'R\$ '0,00
6.6.12	08.16.089	Bacia para sanitário acessível, completa, composto por: bacia acessível, barras de apoio aço inox, ducha higiênica com registro, assento com tampa em poliéster branco, válvula de descarga duplo fluxo tipo alavanca, papeleira para rolão de papel higiênico - fornecimento e instalação, conf. Det. FDE BR-01 - BDI = 23,00	CJ	7,00		'R\$ '0,00
6.6.13	08.16.090	Lavatório para sanitário acessível, completo, composto por: lavatório acessível barra de apoio em aço inox, válvula de escoamento em latão cromado, sifão em PVC rígido tipo copo, ligação flexível 40cm cromado com canopla torneira press 1/2" com alavanca tipo mesa cromado - fornecimento e instalação, conf. det. FDE BR-02 - BDI = 23,00	CJ	7,00		'R\$ '0,00
6.6.14	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00		'R\$ '0,00
7	ESQUADRIAS					
7.1	25.01.020	Caixilho em alumínio fixo, sob medida J01, J02, J03 E J04	M2	83,19		'R\$ '0,00
7.2	25.01.361	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro -J07	M2	2,56		'R\$ '0,00
7.3	23.09.540	Porta lisa com batente metálico - 70 x 210 cm P01	UN	12,00		'R\$ '0,00
7.4	23.09.550	Porta lisa com batente metálico - 80 x 210 cm P02	UN	22,00		'R\$ '0,00
7.5	23.09.560	Porta lisa com batente metálico - 90 x 210 cm P03	UN	13,00		'R\$ '0,00
7.6	23.09.570	Porta lisa com batente metálico - 160 x 210 cm P04	UN	3,00		'R\$ '0,00
7.7	25.02.300	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - P05 E P06	M2	11,52		'R\$ '0,00
7.8	23.09.570	Porta lisa com batente metálico - 200 x 210 cm P07	UN	1,00		'R\$ '0,00
7.9	25.02.040	Porta de entrada de correr em alumínio, sob medida P08, P11 E P12	M2	109,11		'R\$ '0,00

7.10	23.08.320	Porta acústica de madeira P09	M2	11,74		'R\$ '0,00
7.11	25.02.110	Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida P10	M2	15,19		'R\$ '0,00
7.12	25.02.230	Porta em alumínio anodizado de abrir, sob medida - bronze/preto (DIVISÓRIAS)	M2	72,28		'R\$ '0,00
7.13	25.01.430	Caixilho em alumínio fixo, tipo fachada	M2	132,04		'R\$ '0,00
7.14	25.01.440	Caixilho em alumínio maxim-ar, tipo fachada	M2	66,84		'R\$ '0,00
8	PISOS E REVESTIMENTOS					
8.1	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	108,20		'R\$ '0,00
8.2	13.02.069	Piso de porcelanato esmaltado 120x270cm Portobello Oh!take city retificado ou similar	M2	658,93		'R\$ '0,00
8.3	COM-72975831	Piso de linóleo com 3,5mm de espessura e 3100 g/m2 de gramatura cor cinza sólido	M ²	970,41		'R\$ '0,00
8.4	13.02.069	Piso de porcelanato esmaltado cimento Portobello 60x60cm natural retificado ou similar - BDI = 23,00	M2	327,14		'R\$ '0,00
8.5	21.04.110	Revestimento com carpete para tráfego intenso, uso comercial, tipo bouclê de 6 mm	M2	141,47		'R\$ '0,00
8.6	3.50.91	Placa de Granito Levigado 50x50cm na cor cinza com espessura mínima de 2cm	M2	253,13		'R\$ '0,00
8.7	18.08.062	Revestimento de porcelanato Portobello Verre Blanc 300x600x9,5mm retificado ou similar	M2	602,48		'R\$ '0,00
8.8	I005100	LAMINADO FORMICA 1,3mm M-472 TEXTURIZADO	M2	34,91		'R\$ '0,00
8.9		SOLEIRAS EM GRANITO CINZA ABSOLUTO E=2CM	M2	7,10		'R\$ '0,00
9	FACHADA					
9.1	24.20.310	Malha metálica expandida Metalscreem Hunterdouglas sobre estrutura auxiliar ou similar - BDI = 23,00	M2	473,00		'R\$ '0,00
9.2	25.01.450	Caixilho em alumínio para pele de vidro, tipo fachada - BDI = 23,00	M2	460,80		'R\$ '0,00
9.3	102177	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 12 MM (4+4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS - BDI = 23,00	M2	460,80		'R\$ '0,00
10	FORRO					
10.1	22.03.140	Forro em fibra mineral NRC 0,65, em placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm	M2	399,28		'R\$ '0,00
10.2	22.03.122	Forro em fibra mineral NRC 0,85, em placas acústicas removíveis de 625mm x 1250mm	M2	194,22		'R\$ '0,00
10.3	22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	M2	612,06		'R\$ '0,00
10.4	10.01.049	Forro de gesso acartonado RU incl estrutura - BDI = 23,00	M2	234,54		'R\$ '0,00
10.5	22.03.030	Forro em fibra mineral NRC 0,55 acústico, revestido em látex RAW CINZA	M2	464,75		'R\$ '0,00
10.6	120125	PAINEIS MDF+LAMINADO M-975 APLICADO EM PAREDES	M2	142,17		'R\$ '0,00
10.7	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	846,60		'R\$ '0,00
10.8	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	846,60		'R\$ '0,00
10.9	D.02.000.021 072	Chapa OSB (Oriented Strand Board), dimensões 122 x 220 x 12 mm	UN	524,00		'R\$ '0,00
11	COBERTURA					
11.1	16.13.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com lã de rocha	M2	680,00		'R\$ '0,00
11.2	26.03.074	Vidro laminado temperado incolor de 16 mm	M2	103,68		'R\$ '0,00
11.3	24.20.310	Malha metálica expandida Metalscreem Hunterdouglas sobre estrutura auxiliar ou similar	M2	947,18		'R\$ '0,00
12	CLIMATIZAÇÃO					
12.1	43.08.004	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 14 TR a 16 TR	UN	3,00		'R\$ '0,00
12.2	61.10.565	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: acima de 0,10 m ² até 0,50 m ²	M2	1,94		'R\$ '0,00
12.3	61.10.566	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: acima de 0,50 m ² até 1,00 m ²	M2	2,48		'R\$ '0,00
12.4	I005934	DAMPER EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA COM LAMINAS OPOSTAS 300x250mm	UN	1,00		'R\$ '0,00
12.5	I001022	GRELHA INDEVASSAEL COM CONTRA-MOLDURA ANODIZADO 325x325mm	UN	7,00		'R\$ '0,00
12.6	I001086	GRELHA INDEVASSAEL COM CONTRA-MOLDURA ANODIZADO 525x225mm	UN	2,00		'R\$ '0,00
12.7	I005933	DAMPER EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA COM LAMINAS OPOSTAS 400x250mm	UN	5,00		'R\$ '0,00

12.8	I005931	DAMPER EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA COM LAMINAS OPOSTAS 600x250mm	UN	5,00		'R\$ '0,00
12.9	070364	CHAPA GALVANIZADA PARA DUTOS AR CONDICIONADO NO.24	KG	2.900,00		'R\$ '0,00
12.10	I010943	CHAPA GALVANIZADA #26 600mm x 0,50mm (4,00kg/m2)	KG	1.900,00		'R\$ '0,00
12.11	Q.04.000.031 426	Difusor para insuflamento de ar com plenum, modelo ALS-DS com 2 aberturas, tamanho 200 cm; ref. Trox ou equivalente	M	8,00		'R\$ '0,00
12.12	61.10.300	Duto flexivel aluminizado, seção circular de 10cm (4')	M	15,00		'R\$ '0,00
12.13	61.10.310	Duto flexivel aluminizado, seção circular de 15cm (6')	M	65,00		'R\$ '0,00
12.14	61.10.320	Duto flexivel aluminizado, seção circular de 20cm (8')	M	2,00		'R\$ '0,00
12.15	070665	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 150MM 6"	M	50,00		'R\$ '0,00
12.16	070101	ISOFLEX 4+ LA DE VIDRO PARA DUTOS DE AR-CONDICIONADO	M2	90,00		'R\$ '0,00
12.17	O.08.000.063 002	Tubo de cobre flexivel para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 1/4" (0,133 kg/m)	M	60,00		'R\$ '0,00
12.18	O.08.000.063 004	Tubo de cobre flexivel para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 3/8" (0,200 kg/m)	M	270,00		'R\$ '0,00
12.19	O.08.000.063 005	Tubo de cobre flexivel para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 1/2" (0,280 kg/m)	M	100,00		'R\$ '0,00
12.20	O.08.000.063 006	Tubo de cobre flexivel para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 5/8" (0,346 kg/m)	M	210,00		'R\$ '0,00
12.21	O.08.000.063 007	Tubo de cobre flexivel para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 3/4" (0,426 kg/m)	M	110,00		'R\$ '0,00
12.22	46.32.005	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 7/8", inclusive conexões	M	65,00		'R\$ '0,00
12.23	46.32.007	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/8", inclusive conexões	M	75,00		'R\$ '0,00
12.24	46.32.008	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/4", inclusive conexões	M	25,00		'R\$ '0,00
12.25	46.32.010	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/2", inclusive conexões	M	45,00		'R\$ '0,00
12.26	46.32.011	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.5/8", inclusive conexões	M	15,00		'R\$ '0,00
12.27	00039738	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/4" (6 MM), E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	60,00		'R\$ '0,00
12.28	00039741	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/8" (10 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	270,00		'R\$ '0,00
12.29	00039737	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	100,00		'R\$ '0,00
12.30	00039853	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 5/8" (15 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	210,00		'R\$ '0,00
12.31	00039740	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/4" (18 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	110,00		'R\$ '0,00
12.32	00039742	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 7/8" (22 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	65,00		'R\$ '0,00
12.33	00039735	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 1/8" (28 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	75,00		'R\$ '0,00
12.34	00039736	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 5/8" (42 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	85,00		'R\$ '0,00
12.35	I036611	JUNTA DE DERIVACAO Y EM COBRE COM ISOLAMENTO TERMICO MODELO NVDK 33TVDK 33T	UN	67,00		'R\$ '0,00
12.36	CLIMATIZAC AO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO INCLUSIVE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO COM CAPACIDADE DE 1522000 BTU/H	UN	1,00		'R\$ '0,00
12.37	QD_VENT	QUADRO ELETRICO PARA EXAUSTOR 3CV	UN	1,00		'R\$ '0,00
12.38	QD_VENT2	QUADRO ELETRICO PARA VENTILADOR DE 2CV	UN	1,00		'R\$ '0,00
12.39	QD_VENT1	QUADRO ELETRICO PARA VENTILADOR DE 6CV	UN	1,00		'R\$ '0,00
13	ESCADAS					
13.1	24.20.310	Malha metálica expandida Metalscreem Hunterdouglas sobre estrutura auxiliar ou similar	M2	597,47		'R\$ '0,00

13.2	3.15.22	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	169,11		'R\$ '0,00
13.3	06.03.111	Co-45 guarda-corpo tubular com gradil de fechamento h=110cm aço galvanizado com pintura esmalte - BDI = 23,00	M	169,11		'R\$ '0,00
13.4		PINTURA DE PISO C/ TINTA EPÓXI BICOMPONENTE CATALISADA COM POLIAMIDA COR CINZA	M2	152,25		'R\$ '0,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
14.1	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	3.700,00		'R\$ '0,00
				VALOR TOTAL:		R\$ 0,00

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS



PLANILHAS DE QUANTIFICAÇÃO

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

CESIN - INCOR

FUNDAÇÃO ZERBINI

22070

1ª EMISSÃO: JUL/2023



Planilhas quantitativas são orientativas.

Caso exista quantificação de materiais anexa ao memorial à mesma deverá ser considerada como orientativa. Em caso de divergências entre a quantificação e o projeto, prevalecerá o projeto. Em caso de divergências entre a quantificação e o memorial, prevalecerá o memorial. A contratada não poderá se prevalecer de erro na quantificação, a não ser nos casos de contratação por preço unitário por planilha elaborada a partir da quantificação.

A contratada terá integral responsabilidade no levantamento de materiais necessários para o serviço em escopo, conforme indicação nos desenhos, incluindo outros itens necessários à conclusão da obra. A contratada deverá prever em seu orçamento todos os materiais e mão-de-obra, necessários para a montagem de equipamentos específicos tais como colocação de louças, metais etc.. A contratada deverá manter contato com os fornecedores dos equipamentos acima citados, quanto à infra-estrutura necessária para a sua montagem.

Para elaboração das planilhas de quantitativos a Grau Engenharia após o levantamento das metragens em planta adotou:

10% a mais de tubulações devidos as perdas na obra

10% a mais de conexões devido às perdas na obra

Não foi considerado perda para registros válvulas, hidrantes, extintores etc..

Não foram quantificados os materiais de fixação o qual o instalador deverá prever verba para o mesmo. Nas plantas constam os detalhes de fixação e a distância em que serão instalados os suportes. O instalador deverá preencher o campo verba para fixações com o valor estimado para esses serviços.

Não foram quantificadas miudezas tais como plug, cap, fita de vedação, cola lixa, parafusos, porcas e arruelas. O instalador deverá preencher o campo verba para miudezas com o valor estimado para esses serviços. No caso do quantitativo não constar louças e metais por serem de fornecimento do cliente ou modelo ainda a definir o instalador deverá orçar o item verba para colocação de louças e metais.

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
PROJETO:	CESIN - INCOR			
CLIENTE:	FUNDAÇÃO ZERBINI	PROJ.:	Marcos B. P.	
SISTEMA:	Esgoto	REVISÃO:	r00	
LOCAL:	AVENIDA DOUTOR ENEAS DE CARVALHO AGUIAR, 44 - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO, SP	EMISSÃO:	02/07/2023	
Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
1	TUBOS E CONEXÕES - PVC RÍGIDO SÉRIE NORMAL			
1.1	anel de borracha - PVC rígido branco			
	40 mm	un	42	
	75 mm	un	26	
1.2	joelho 90° com bolsa para anel - PVC rígido branco			
	40 x 1.1/2"	pç	42	
1.3	junção invertida - PVC rígido branco			
	75x50 mm	pç	2	
	75x75 mm	pç	7	
1.4	luva simples - PVC rígido branco			
	75 mm	pç	9	
2	TUBOS E CONEXÕES - PVC RÍGIDO SÉRIE R			
2.1	tubo - PVC rígido série R			
	40 mm	m	539	
	50 mm	m	132	
	75 mm	m	152	
	100 mm	m	230	
	150 mm	m	39	
2.2	anel de borracha - série R			
	40 mm	un	1275	
	50 mm	un	547	
	75 mm	un	339	
	100 mm	un	613	
	150 mm	un	6	
2.3	Joelho 90° para Pé de Coluna Série R – Reforçado com Fibra de Vidro			
	100mm	un	3	
2.4	joelho 90° - PVC rígido série R			
	40 mm	pç	211	
	50 mm	pç	119	
	75 mm	pç	33	
	100 mm	pç	34	
2.5	joelho 45° - PVC rígido série R			

	40 mm	pç	116	
	50 mm	pç	44	
	75 mm	pç	20	
	100 mm	pç	35	
2.6	junção simples - PVC rígido série R			
	40 x 40 mm	pç	43	
	50 x 50 mm	pç	2	
	75 x 75 mm	pç	1	
	100 x 100 mm	pç	55	
2.7	junção simples de redução - PVC rígido série R			
	75 x 50 mm *	pç	18	
	100 x 50 mm *	pç	42	
	100 x 75 mm	pç	17	
2.8	tê - PVC rígido série R			
	40 x 40 mm *	pç	25	
	50 x 50 mm *	pç	10	
	75 x 75 mm	pç	11	
	100 x 100 mm	pç	1	
2.9	tê de redução- PVC rígido série R			
	75 x 50 mm *	pç	22	
	100 x 50 mm *	pç	6	
	100 x 75 mm	pç	2	
2.10	luva simples - PVC rígido série R			
	40 mm	pç	395	
	50 mm	pç	175	
	75 mm	pç	105	
	100 mm	pç	191	
2.11	luva de correr - PVC rígido série R			
	40 mm	pç	24	
2.12	redução excêntrica - PVC rígido série R			
	75 x 50 mm	pç	12	
	100 x 75 mm	pç	2	
2.13	bucha de redução longa - PVC rígido série R			
	50x40mm	pç	15	
2.14	cap - PVC rígido série R			
	40 mm	pç	6	
	50 mm	pç	2	
	75mm	pç	7	
	100mm	pç	30	
3	PVC RÍGIDO MARROM			
3.1	tubo - PVC rígido marrom			
	25 mm	m	10	

3.2	bucha de redução - PVC rígido marrom			
	40 x 25 mm	pç	24	
3.3	luva soldável c/ rosca - PVC rígido marrom			
	25 mm x 3/4"	pç	24	
4	ISOLANTE TÉRMICO (AR CONDICIONADO)			
4.1	borracha elastomérica - espessura 9mm			
	1.1/4" (9x42)	pç	299	
5	ACESSÓRIOS			
5.1	Sifão para lavatório	pç	37	
5.2	Sifão para pia	pç	15	
5.3	Sifão para tanque	pç	4	
5.4	vedação para saída de vaso sanitário - 100 mm - PVC rígido branco	pç	30	
5.5	terminal de ventilação - PVC rígido branco			
	75 mm	pç	1	
5.6	caixa de gordura - aço inox	pç	5	
6	GRELHAS E RALOS			
6.1	caixa sifonada com saída 50 mm e porta grelha redondo	un	12	
	PVC rígido branco - 100x150x50mm			
6.2	caixa sifonada com saída 75 mm e porta grelha redondo	un	13	
	PVC rígido branco - 150x185x75mm			
6.3	tampão em ferro fundido			
	60x60 cm	pç	6	
	Verba para fixações, compreende : suporte, vergalhões, pino, finca pino , braçadeiras, parafusos, porcas e arruelas.	vb		
	Verba para miudezas, compreende : plug, fita de vedação, cola , lixa e etc.	vb		
	Verba para pintura das tubulações.	vb		
	Os modelos e fabricantes estão especificados em memorial descritivo e / ou projeto.			
	* Referência = Amanco			

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO				
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
PROJETO:	CESIN - INCOR			
CLIENTE:	FUNDAÇÃO ZERBINI	PRO J.:	Marcos B. P.	
SISTEMA:	Água Pluvial	REVISÃO:	r00	
LOCAL :	AVENIDA DOUTOR ENEAS DE CARVALHO AGUIAR, 44 - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO, SP	EMISSÃO:	02/07/2023	
Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUAN T.	
1	TUBOS E CONEXÕES - PVC RÍGIDO SÉRIE R			
1.1	tubo - PVC rígido série R			
	75 mm	m	35	
	100 mm	m	209	
	150 mm	m	1	
1.2	anel de borracha - série R			
	50 mm	un	13	
	75 mm	un	204	
	100 mm	un	362	
	150 mm	un	96	
1.3	joelho 90º - PVC rígido série R			
	50 mm	pç	4	
	75 mm	pç	23	
	100 mm	pç	30	
1.4	joelho 45º - PVC rígido série R			
	75 mm	pç	7	
	100 mm	pç	39	
1.5	junção simples - PVC rígido série R			
	75 x 75 mm	pç	3	
	100 x 50 mm	pç	10	
	100 x 75 mm	pç	2	
	100 x 100 mm	pç	6	
	150 x 100 mm	pç	1	
1.6	tê sanitário - PVC rígido série R			
	75 x 75 mm	pç	1	
	100 x 50 mm	pç	2	
	100 x 75 mm	pç	2	
	100 x 100 mm	pç	4	
1.7	luva simples - PVC rígido série R			
	50 mm	pç	4	
	75 mm	pç	66	

	100 mm	pç	109	
	150 mm	pç	32	
1.8	redução excêntrica - PVC rígido série R			
	100 x 75 mm	pç	14	
	150 x 100 mm	pç	30	
1.9	cap - PVC rígido série R			
	100 mm	pç	7	
2	TUBOS E CONEXÕES - JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - JEI			
2.1	tubo - PVC rígido - junta elástica integrada - JEI			
	200 mm	m	32	
2.2	anel de borracha - junta elástica integrada - JEI			
	200 mm	un	100	
2.3	curva 90º - PVC rígido - junta elástica integrada - JEI			
	200 mm	pç	4	
2.4	tê de redução - PVC rígido - junta elástica - junta elástica integrada - JEI			
	200 x 150 mm	pç	2	
2.5	junção simples - PVC rígido - junta elástica - junta elástica integrada - JEI			
	200 x 200 mm	pç	11	
2.6	luva de correr - junta elástica integrada - JEI			
	200 mm	pç	32	
2.7	redução excêntrica - PVC rígido - junta elástica integrada - JEI			
	200 x 150 mm	pç	11	
2.8	cap universal - junta elástica integrada - JEI			
	200 mm	pç	1	
3	TUBOS E CONEXÕES - FERRO FUNDIDO - SME			
3.1	tubo de ferro fundido ponta e ponta			
	100 mm	m	12	
4	GRELHAS E RALOS			
4.1	grelha semi-esférica - ferro fundido			
	75 mm	un	10	
	100 mm	un	10	
4.2	grelha plana - ferro fundido			
	20 x 20 cm	un	6	
4.3	tampão em ferro fundido			
	60x60 cm	pç	2	

	Verba para fixações, compreende : suporte, vergalhões, pino, finca pino , braçadeiras, parafusos, porcas e arruelas.	vb		
	Verba para miudezas, compreende : plug, fita de vedação, cola , lixa e etc.	vb		
	Verba para pintura das tubulações.	vb		
	Os modelos e fabricantes estão especificados em memorial descritivo e / ou projeto.			

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO					
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
PROJETO:	CESIN - INCOR			22070	
CLIENTE:	FUNDAÇÃO ZERBINI	PROJ.:	Marcos B. P.		
SISTEMA:	Água Fria	REVISÃO:	r00		
LOCAL :	AVENIDA DOUTOR ENEAS DE CARVALHO AGUIAR, 44 - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO, SP	EMISSÃO:	02/07/2023		
Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		
1	TUBOS E CONEXÕES - PVC RÍGIDO MARROM				
1.1	tubo - PVC rígido marrom				
	25 mm	m	270		
	32 mm	m	154		
	40 mm	m	63		
	50 mm	m	43		
	75 mm	m	6		
1.2	joelho 90° soldável				
	25 mm	pç	112		
	32 mm	pç	52		
	40 mm	pç	10		
	50 mm	pç	26		
	75mm	pç	7		
1.3	joelho 90° soldável c/ bucha de latão - PVC rígido azul				
	25mm x 3/4"	pç	50		
1.4	joelho de redução 90° soldável c/ bucha de latão - PVC rígido azul				
	25mm x 1/2"	pç	91		
1.5	tê 90° soldável - PVC rígido marrom				
	25 mm	pç	32		
	40 mm	pç	6		
	50 mm	pç	7		
	75mm	pç	2		
1.6	tê redução 90° soldável - PVC rígido marrom				
	32 x 25 mm	pç	70		
	40 x 25 mm	pç	6		
	40 x 32 mm	pç	8		
	50 x 25 mm	pç	1		
	50 x 32 mm	pç	2		
1.7	adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca para registro PVC rígido marrom				
	25 mm x 3/4"	pç	53		
	32 mm x 1"	pç	26		

	40 mm x 1.1/4"	pç	7		
	50 mm x 1.1/2"	pç	20		
	75 mm x 2.1/2"	pç	4		
1.8	bucha de redução soldável curta PVC rígido marrom				
	32 x 25mm	pç	20		
	40 x 32mm	pç	8		
	50 x 25mm	pç	1		
	50 x 40mm	pç	2		
1.9	união soldável - PVC rígido marrom				
	50mm	pç	2		
2	TUBOS E CONEXÕES - COBRE				
2.1	conector bolsa x bolsa - bronze				
	22 mm x 3/4"	pç	1		
3	VÁLVULAS E REGISTROS				
3.1	registro de gaveta - bronze c/ canopla				
	3/4"	un	21		
	1"	un	10		
3.2	válvula esfera - bronze				
	3/4"	pç	3		
	1"	pç	2		
	1.1/4"	pç	3		
	1.1/2"	pç	9		
	2.1/2"	pç	2		
3.3	válvula de retenção horizontal - bronze				
	1.1/2"	pç	3		
4	ACESSÓRIOS				
4.1	flexível para lavatório - 1/2"	un	37		
4.2	flexível para pia - 1/2"	un	10		
4.3	flexível para bacia com caixa acoplada - 1/2"	un	30		
4.4	torneira para uso geral - 3/4"	un	15		
4.5	niple roscável - 1/2"	un	77		
5	BOMBAS				
5.1	Conjunto completo de pressurização completo	un	1		
	VER ESPECIFICAÇÃO NO PROJETO				
	Mão de obra para instalação de louças e metais				
	Verba para fixações, compreende : suporte, vergalhões, pino, finca pino , braçadeiras, parafusos, porcas e arruelas.	vb			

	Verba para miudezas, compreende : plug, fita de vedação, cola , lixa e etc.	vb			
	Verba para pintura das tubulações.	vb			
	Os modelos e fabricantes estão especificados em memorial descritivo e / ou projeto.				

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO				
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
PROJETO:	CESIN - INCOR		22070	
CLIENTE:	FUNDAÇÃO ZERBINI	PRO J.:	Marcos B. P.	
SISTEMA:	Incêndio	REVISÃO:	r00	
LOCAL :	AVENIDA DOUTOR ENEAS DE CARVALHO AGUIAR, 44 - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO, SP	EMISSÃO:	02/07/2023	
Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUAN T.	
1	TUBOS E CONEXÕES - COBRE CLASSE E			
1.1	tubo - cobre classe E			
	66 mm	m	307	
	79 mm	m	8	
1.2	cotovelo 90° bolsa x bolsa - bronze			
	66 mm	pç	64	
	79 mm	pç	7	
1.3	cotovelo 45º bolsa x bolsa - bronze			
	66 mm	pç	2	
1.4	tê bolsa x bolsa x bolsa - bronze			
	66 mm	pç	12	
	79 mm	pç	1	
1.5	bucha de redução - bronze			
	79 x 66 mm	pç	1	
1.6	união bolsa x bolsa - cobre			
	66 mm	pç	2	
	79 mm	pç	1	
1.7	conector bolsa x ponta - bronze			
	66 mm x 2.1/2"	pç	8	
	79 mm x 3"	pç	2	
2	TUBOS E CONEXÕES - AÇO GALVANIZADO			
2.1	niple duplo - ferro maleável			
	2.1/2"	pç	10	
3	VÁLVULAS E REGISTROS			
3.1	válvula de retenção vertical - bronze			
	2.1/2"	pç	1	
	3"	pç	1	
3.2	registro de gaveta sem canopla - bronze			

	2.1/2"	pç	1	
	3"	pç	3	
4	HIDRANTES			
4.1	armário para mangueira - dim.: (90x60x17) cm embutir	un	9	
4.2	válvula globo angular 45° - bronze - 2.1/2"	pç	9	
4.3	adaptador rosca fêmea x storz - latão forjado - 2.1/2x 1.1/2"	pç	9	
4.4	tampão storz - latão - 1.1/2"	un	9	
4.5	mangueira para hidrante - 40 mm (comp. 30 m)	un	9	
4.6	esguicho de jato regulável - 40 mm	pç	9	
			9	
5	REGISTRO DE RECALQUE			
5.1	tampão com corrente - 2.1/2"	un	1	
5.2	válvula globo angular 45° - bronze - 2.1/2"	pç	1	
6	EXTINTORES (PORTÁTIL)			
6.1	extintor - gás carbônico (CO2) - 5-B:C - (6 Kg)	un	8	
6.2	extintor - pó químico seco - (4 kg)	un	4	
7	BOMBAS E EQUIPAMENTOS			
7.1	Bomba centrífuga horizontal	un	1	
	VER ESPECIFICAÇÃO NO PROJETO			
7.2	Chave de fluxo com retardador pneumático - 3/4"	un	1	
7.3	Manômetro	un	1	
	Verba para fixações, compreende : suporte, vergalhões, pino, finca pino , braçadeiras, parafusos, porcas e arruelas.	vb		
	Verba para miudezas, compreende : plug, fita de vedação, cola , lixa e etc.	vb		
	Verba para pintura das tubulações.	vb		
	Os modelos e fabricantes estão especificados em memorial descritivo e / ou projeto.			



**PLANILHAS DE QUANTIFICAÇÃO
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
GASES MEDICINAIS**

CESIN - INCOR

FUNDAÇÃO ZERBINI

22070

1^a EMISSÃO: Jul/23



Planilhas quantitativas são orientativas.

Caso exista quantificação de materiais anexa ao memorial à mesma deverá ser considerada como orientativa. Em caso de divergências entre a quantificação e o projeto, prevalecerá o projeto. Em caso de divergências entre a quantificação e o memorial, prevalecerá o memorial. A contratada não poderá se prevalecer de erro na quantificação, a não ser nos casos de contratação por preço unitário por planilha elaborada a partir da quantificação.

A contratada terá integral responsabilidade no levantamento de materiais necessários para o serviço em escopo, conforme indicação nos desenhos, incluindo outros itens necessários à conclusão da obra. A contratada deverá prever em seu orçamento todos os materiais e mão-de-obra, necessários para a montagem de equipamentos específicos tais como colocação de louças, metais etc.. A contratada deverá manter contato com os fornecedores dos equipamentos acima citados, quanto à infra-estrutura necessária para a sua montagem.

Para elaboração das planilhas de quantitativos a Grau Engenharia após o levantamento das metragens em planta adotou:

10% a mais de tubulações devidas as perdas na obra

10% a mais de conexões devido às perdas na obra

Não foi considerado perda para registros válvulas, hidrantes, extintores etc..

Não foram quantificados os **materiais de fixação** o qual o instalador deverá prever verba para o mesmo. Nas plantas constam os detalhes de fixação e a distância em que serão instalados os suportes. O instalador deverá preencher o campo **verba para fixações** com o valor estimado para esses serviços.

Não foram quantificadas miudezas tais como plug, cap, fita de vedação, cola lixa, parafusos, porcas e arruelas. O instalador deverá preencher o campo **verba para miudezas** com o valor estimado para esses serviços. No caso do quantitativo não constar louças e metais por serem de fornecimento do cliente ou modelo ainda a definir o instalador deverá orçar o item **verba para colocação de louças e metais**.

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

PROJETO:	CESIN - INCOR	PROJ:	22070
CLIENTE:	FUNDAÇÃO ZERBINI	PROJ:	Jackson R.C.
SISTEMA:	Gases Medicinais	REVISÃO:	r00
LOCAL:	AVENIDA DOUTOR ENEAS DE CARVALHO AGUIAR, 44 - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO, SP	EMISSÃO:	jun/23

Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TUBOS E CONEXÕES - COBRE		
1.1	tubo de cobre classe "A"		
	15mm	m	132
	22mm	m	194
1.2	luva de cobre, sem anel		
	15mm	pç	26
	22mm	pç	39
1.3	cotovelo de cobre, sem anel		
	15mm	pç	37
	22mm	pç	55
1.4	curva 45º de cobre, sem anel		
	22mm	pç	1
1.5	tee de cobre, sem anel		
	15mm	pç	7
	22mm	pç	4
1.6	tee de redução cobre, sem anel		
	22x15mm	pç	4
1.7	bucha red. cobre, sem anel		
	22x15mm	pç	7
1.8	conector macho latão		
	15 x 1/2"	pç	32
	22 x 3/4"	pç	8
2	VÁLVULAS		
2.1	VET - Válvula de esfera tripartida		
	1/2"	pç	16
	3/4"	pç	4
3	TARUGO DE COBRE		
3.1	15mm	pç	18
4	RÉGUAS		
4.1	RÉGUA P/ SALA DE SIMULAÇÃO - SUPENSA (RSS-S)	un	4
4.2	ESTATIVA P/ SALA CIRÚRGICA - (CE)	un	4

5	CAIXAS DE SECCIONAMENTO EM ACRÍLICO		
5.1	30 x 45 x 8 (2 válvulas)	pç	2
6	CENTRAL DE CILINDROS COMPLETA		
A QUANTIDADE EXATA DE CILINDROS DEVERÁ SER CONFIRMADA PELO FORNECEDOR DO GAS			
6.1	oxigênio 2 + 2 cilindros	un	1
6.2	ar comprimido 2 + 2 cilindros	un	1
6.3	Painel de comando central (INSTALADO PELO FORNECEDOR DOS CILINDROS)	un	2
	Verba para fixações, compreende : suporte, vergalhões, pino, finca pino , braçadeiras, parafusos, porcas e arruelas.	vb	
	Verba para miudezas, compreende : plug, fita de vedação, cola , lixa e etc.	vb	
	Os modelos e fabricantes estão especificados em memorial descritivo e / ou projeto.		



PLANILHAS DE QUANTIFICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CESIN - INCOR

FUNDAÇÃO ZERBINI

Nº 22070

EMISSÃO: jun/23



Planilhas quantitativas são orientativas.

Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial.

Em caso de discrepância entre a quantificação e o projeto, prevalecerá o **projeto**.
Em caso de discrepança entre a quantificação e o memorial, prevalecerá o **memorial**.

A contratada não poderá se prevalecer de erro na quantificação, a não ser nos casos de contratação por preço unitário por planilha elaborada a partir da quantificação.

A contratada terá integral responsabilidade no levantamento de materiais necessários para o serviço em escopo, conforme indicação nos desenhos, incluindo outros itens necessários à conclusão da obra.

A contratada deverá prever em seu orçamento todos os materiais e mão-de-obra, necessários para a montagem de equipamentos específicos tais como elevadores, bem como todos os equipamentos que necessitarem de infra-estrutura como quadros elétricos, cabeações, aparelhos para sinalização não prevista no contrato de fornecimento especificado anteriormente.

A contratada deverá manter contato com os fornecedores dos equipamentos acima citados, quanto à infra-estrutura necessária para a sua montagem.

Para elaboração das planilhas de quantitativos a Grau Engenharia após o levantamento das metragens em planta adotou:

10% a mais de eletrodutos devidos às perdas na obra.

10% a mais na fiação devido às perdas na obra.

10% a mais nos cabos alimentadores devido às perdas e curvas na obra.

10% a mais para perfilados devido às perdas na obra.

Não foi considerada perda para eletrocalhas e leitos para cabos.

Não foram quantificados os **materiais de fixação** o qual o instalador deverá prever verba para o mesmo. Nas plantas constam os detalhes de fixação e a distância em que serão instalados os suportes.

O instalador deverá preencher o campo **verba para fixações** com o valor estimado para esses serviços.

Não foram quantificadas **miudezas** tais como: buchas e arruelas, arame guia, luvas, fita isolante, parafusos, porcas e arruelas.

O instalador deverá preencher o campo **verba para miudezas** com o valor estimado para esses serviços.

No caso do quantitativo não constar luminárias por serem de fornecimento do cliente ou modelo ainda a definir, o instalador deverá preencher o item **verba para colocação de luminárias**.

A remoção das instalações existentes que não serão utilizadas, bem como a destinação das mesmas conforme orientação do cliente será a cargo do instalador, que deverá preencher o ítem **verba para remoção das instalações existentes** com o valor estimado para esses serviços.

PLANILHAS DE QUANTIFICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
PROJETO:	CESIN - INCOR	Nº 22070	
CLIENTE:	FUNDAÇÃO ZERBINI	PROJ.: Daniel G.	
SISTEMA:	Iluminação e tomadas	REVISÃO: r00	
		EMISSÃO:	
		jun/23	
Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	Encaminhamento e distribuição		
1	Eletrocalha perfurada tipo "U" sem tampa		
	100 x 50 mm	m	165
	150 x 50 mm	m	39
2	Curva horizontal 90° sem tampa p/ eletrocalha perfurada de		
	100 x 50 mm	pç	3
3	Curva horizontal 45° sem tampa p/ eletrocalha perfurada de		
	100 x 50 mm	pç	2
4	Perfilado metálico perfurado sem tampa		
	38 x 38 mm	m	750
5	Eletroduto aço galvanizado c/ luva fornecido em barras de 3m		
	ø 3/4"	m	400
	ø 1"	m	100
6	Curva 90° aço galvanizado		
	ø 3/4"	pç	400
	ø 1"	pç	100
7	Eletroduto Tigreflex Reforçado laranja		
	ø 3/4"	m	500
	ø 1"	m	50
8	Condutele simples em alumínio equipado com		
	1 interruptor monopolar simples	pç	2
	1 tomada padrão ABNT - NBR 14136 - 127V 20A/ 250V	pç	13
	Sensor de presença	pç	18
9	Caixa de PVC rígido		
	4"x2"	pç	320
	4"x4"	pç	150
	4"x2" contendo 3 bornes # 2,5 mm² c/ tampa cega	pç	1
	Tomadas e Interruptores Legrand - linha "Pialplus"		
10	Conj. de 1 interruptor monopolar simples c/ placa 4"x2"	cj	43
11	Conj. de 1 interruptor monopolar paralelo c/ placa 4"x2"	cj	6
12	Conj. de 1 interruptor monopolar simples + 1 tomada padrão ABNT - NBR 14136 - 127V 20A/ 250V c/ placa 4"x2"	cj	20
13	Conj. de 2 interruptores monopolar simples c/ placa 4"x2"	cj	14
14	Conj. de 1 tomada padrão ABNT - NBR 14136 - 127V 20A/ 250V c/ placa 4"x2"	cj	183
15	Conj. de 1 tomada padrão ABNT - NBR 14136 - 220V 20A/ 250V c/ placa 4"x2"	cj	27
16	Conj. de 2 tomadas padrão ABNT - NBR 14136 - 127V 20A/ 250V c/ placa 4"x2"	cj	26
17	Placa cega para caixa 4"x2"	pç	1
18	Conj. de 6 interruptores monopolar paralelo c/ placa 4"x4"	cj	2

19	Conj. de 1 tomada padrão ABNT - NBR 14136 - 127V 20A/ 250V + 1 tomada padrão ABNT - NBR 14136 - 220V 20A/ 250V c/ placa 4"x4"	cj	35
20	Conj. de 4 tomadas padrão ABNT - NBR 14136 - 127V 10A/ 250V c/ placa 4"x4"	cj	70
21	Placa cega para caixa 4"x4"	pç	43
	Tomadas com caixas embutidas no contra piso		
22	Caixa de piso em alumínio com tampa-rosca em latão		
	4"x 4"	pç	18
	Iluminação de emergência por blocos autônomos		
23	Bloco autônomo led de sobrepor, 1500lm, 2 horas de autonomia	un	21
24	Bloco autônomo led de embutir, 1500lm, 2 horas de autonomia	un	46
	Cabos		
25	Cabo "PP" 3 x 2,5 mm² não propagantes de chama, livres de halogênio	m	500
26	Cabo 750V # 2,5 mm² não propagantes de chama, livres de halogênio		
	vermelho	m	2000
	branco	m	2000
	preto	m	2000
	azul claro	m	6000
	verde	m	2000
	amarelo ou cinza	m	1000
27	Cabo 750V # 4,0 mm² não propagantes de chama, livres de halogênio		
	vermelho	m	50
	branco	m	50
	preto	m	50
	verde	m	50
28	Verba para fixações compreende: suportes, vergalhões, pinos, finca- pinos, buchas, braçadeiras, parafusos, porcas, arruelas, grampos, fitas metálicas conforme detalhes de projeto.	vb	
29	Verba para miudezas compreende: buchas, arruelas, arames-guia, luvas, fitas isolantes e etc.	vb	
30	Verba para pintura e identificação das tubulações.	vb	
31	Verba para remoção das instalações existentes que não serão utilizadas, e para destinação das mesmas conforme orientação do hospital.	vb	
	Os modelos e fabricantes estão especificados em memorial descritivo e / ou em projeto.		
	Para especificações técnicas, modelos e quantidade das luminárias ver projeto luminotécnico ou planta de forro do projeto de arquitetura		
	A contratada não poderá se prevalecer de erro na quantificação, a não ser nos casos de contratação por preço unitário por planilha elaborada a partir da quantificação.		

	<p>A contratada terá integral responsabilidade no levantamento de materiais necessários para o serviço em escopo, conforme indicação nos desenhos, incluindo outros itens necessários à conclusão da obra.</p>		
--	---	--	--

PLANILHAS DE QUANTIFICAÇÃO
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PROJETO:	CESIN - INCOR	Nº 22070
CLIENTE:	FUNDAÇÃO ZERBINI	PROJ.: Daniel G.
SISTEMA:	Voz/dados	REVISÃO: r00
		EMISSÃO: jun/23

Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	Pontos Voz/dados		
1.1	Placa cega para caixa 4"x4"	pç	150
2.1	Caixa 4"x4" pvc rígido	pç	150
3.1	Eletroduto Tigreflex Reforçado laranja Ø1"	m	600
4.1	Luva de alumínio Ø1"	pç	150
5.1	Curva 90° aço galvanizado Ø1" com luva	pç	225
6.1	Eletroduto aço galvanizado c/ luva Ø1" fornecido em barras de 3m	m	600
7.1	Conecotor reto Ø1"	pç	150
8.1	Bucha de alumínio Ø1"	pç	150
9.1	Saída horizontal de eletrocalha para eletroduto Ø1"	pç	150
10.1	Parafuso Ø1/4x1/2"	pç	300
11.1	Porca Ø1/4"	pç	300
12.1	Arruela Ø1/4"	pç	300
	Ponto Wi-fi		
1.2	Placa cega para caixa 4"x4"	pç	35
13.1	Caixa 4"x4" aço galvanizada	pç	35
5.2	Curva 90° aço galvanizado Ø1" com luva	pç	35
6.2	Eletroduto aço galvanizado c/ luva Ø1" fornecido em barras de 3m	m	140
7.2	Conecotor reto Ø1"	pç	70
8.2	Bucha de alumínio Ø1"	pç	70
9.2	Saída horizontal de eletrocalha para eletroduto Ø1"	pç	35
10.2	Parafuso Ø1/4x1/2"	pç	70
11.2	Porca Ø1/4"	pç	70
12.2	Arruela Ø1/4"	pç	70
	Encaminhamento e distribuição		
14	Rack 19" padrão universal com organizadores de cabos		
	42 U's	pç	5
15	Leito para cabos com abas internas		
	300 x 100 mm	m	18
16	Eletrocalha lisa tipo "U" com tampa		
	100 x 50 mm	m	240
17	Curva horizontal 90° com tampa p/ eletrocalha de		
	100 x 50 mm	pç	3
18	Curva vertical externa 90° com tampa p/ eletrocalha de		
	100 x 50 mm	pç	5
19	Curva horizontal 45° com tampa p/ eletrocalha de		
	100 x 50 mm	pç	2
20	Eletroduto aço galvanizado c/ luva fornecido em barras de 3m		
	ø 2"	m	60

21	Curva 90° aço galvanizado		
	ø 2"	pç	20
22	Caixa de piso em alumínio com tampa-rosca em latão		
	4"x 4"	pç	18
23	Caixa padrão Telebrás de embutir		
	20 x 20 x 12 cm	pç	3
24	Caixa padrão Telebrás de sobrepor		
	30 x 30 x 12 cm	pç	6
25	Verba para fixações compreende : suportes, vergalhões, pino, finca pino, buchas, braçadeiras, parafusos, porcas, arruelas, grampos, fitas metálicas conforme detalhes de projeto.	vb	
26	Verba para miudezas compreende : bucha e arruela, arame guia, luva, fita isolante e etc.	vb	
27	Verba para pintura e identificação das tubulações.	vb	
28	Verba para remoção das instalações existentes que não serão utilizadas, e para destinação das mesmas conforme orientação do hospital.	vb	
	Os modelos e fabricantes estão especificados em memorial descritivo e / ou em projeto.		
	A contratada não poderá se prevalecer de erro na quantificação, a não ser nos casos de contratação por preço unitário por planilha elaborada a partir da quantificação.		
	A contratada terá integral responsabilidade no levantamento de materiais necessários para o serviço em escopo, conforme indicação nos desenhos, incluindo outros itens necessários à conclusão da obra.		

PLANILHAS DE QUANTIFICAÇÃO
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PROJETO:	CESIN - INCOR	Nº 22070
CLIENTE:	FUNDAÇÃO ZERBINI	PROJ.: Daniel G.
SISTEMA:	Chamada de enfermagem	REVISÃO: r00
		EMISSÃO: jun/23

Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Saída horizontal de eletrocalha p/ eletroduto ø 3/4"	pç	7
2	Eletroduto aço galvanizado c/ luva fornecido em barras de 3m ø 3/4"	m	42
3	Curva 90° aço galvanizado ø 3/4"	pç	10
4	Eletroduto Tigreflex Reforçado laranja ø 3/4"	m	30
5	Caixa de PVC rígido 4"x 2" 4"x 4"	pç	7
6	Placa cega para caixa 4"x2" 4"x4"	pç	8
7	Verba para fixações compreende : suportes, vergalhões, pino, finca pino, buchas, braçadeiras, parafusos, porcas, arruelas, grampos, fitas metálicas conforme detalhes de projeto.	vb	
8	Verba para miudezas compreende : bucha e arruela, arame guia, luva, fita isolante e etc.	vb	
9	Verba para pintura e identificação das tubulações.	vb	
10	Verba para remoção das instalações existentes que não serão utilizadas, e para destinação das mesmas conforme orientação do hospital.	vb	
	Os modelos e fabricantes estão especificados em memorial descritivo e / ou em projeto.		
	A contratada não poderá se prevalecer de erro na quantificação, a não ser nos casos de contratação por preço unitário por planilha elaborada a partir da quantificação.		
	A contratada terá integral responsabilidade no levantamento de materiais necessários para o serviço em escopo, conforme indicação nos desenhos, incluindo outros itens necessários à conclusão da obra.		

PLANILHAS DE QUANTIFICAÇÃO
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PROJETO:	CESIN - INCOR	Nº 22070
CLIENTE:	FUNDAÇÃO ZERBINI	PROJ.: Daniel G.
SISTEMA:	Controle de acesso	REVISÃO: r00
		EMISSÃO: jun/23

Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Saída horizontal de eletrocalha p/ eletroduto ø 1"	pç	10
2	Eletroduto aço galvanizado c/ luva fornecido em barras de 3m ø 3/4"	m	30
	ø 1"	m	30
3	Curva 90° aço galvanizado ø 3/4"	pç	46
	ø 1"	pç	10
4	Eletroduto Tigreflex Reforçado laranja ø 3/4"	m	50
5	Caixa de piso em alumínio com tampa latão 4"x 4"	pç	2
6	Caixa padrão Telebrás de sobrepor om fecho Yale 30 x 30 x 12 cm	pç	10
7	Caixa de PVC rígido 4"x 2"	pç	46
8	Placa cega para caixa 4"x2"	pç	46
9	Verba para fixações compreende : suportes, vergalhões, pino, finca pino, buchas, braçadeiras, parafusos, porcas, arruelas, grampos, fitas metálicas conforme detalhes de projeto.	vb	
10	Verba para miudezas compreende : bucha e arruela, arame guia, luva, fita isolante e etc.	vb	
11	Verba para pintura e identificação das tubulações.	vb	
12	Verba para remoção das instalações existentes que não serão utilizadas, e para destinação das mesmas conforme orientação do hospital.	vb	
	Os modelos e fabricantes estão especificados em memorial descritivo e / ou em projeto.		
	A contratada não poderá se prevalecer de erro na quantificação, a não ser nos casos de contratação por preço unitário por planilha elaborada a partir da quantificação.		

	<p>A contratada terá integral responsabilidade no levantamento de materiais necessários para o serviço em escopo, conforme indicação nos desenhos, incluindo outros itens necessários à conclusão da obra.</p>		
--	---	--	--

PLANILHAS DE QUANTIFICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
PROJETO:	CESIN - INCOR	Nº 22070	
CLIENTE:	FUNDAÇÃO ZERBINI	PROJ.: Daniel G.	
SISTEMA:	CFTV	REVISÃO: r00	
		EMISSÃO: jun/23	
Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Saída horizontal de eletrocalha p/ eletroduto ø 1"	pç	43
2	Eletroduto aço galvanizado c/ luva fornecido em barras de 3m ø 1"	m	72
3	Curva 90° aço galvanizado ø 1"	pç	20
4	Caixa de PVC rígido 4"x 4"	pç	43
5	Placa cega para caixa 4"x4"	pç	43
6	Verba para fixações compreende : suportes, vergalhões, pino, finca pino, buchas, braçadeiras, parafusos, porcas, arruelas, grampos, fitas metálicas conforme detalhes de projeto.	vb	
7	Verba para miudezas compreende : bucha e arruela, arame guia, luva, fita isolante e etc.	vb	
8	Verba para pintura e identificação das tubulações.	vb	
9	Verba para remoção das instalações existentes que não serão utilizadas, e para destinação das mesmas conforme orientação do hospital.	vb	
	Os modelos e fabricantes estão especificados em memorial descritivo e / ou em projeto.		
	A contratada não poderá se prevalecer de erro na quantificação, a não ser nos casos de contratação por preço unitário por planilha elaborada a partir da quantificação.		
	A contratada terá integral responsabilidade no levantamento de materiais necessários para o serviço em escopo, conforme indicação nos desenhos, incluindo outros itens necessários à conclusão da obra.		

PLANILHAS DE QUANTIFICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
PROJETO:	CESIN - INCOR	Nº 22070	
CLIENTE:	FUNDAÇÃO ZERBINI	PROJ.: Daniel G.	
SISTEMA:	Supervisão predial	REVISÃO: r00	
		EMISSÃO: jun/23	
Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Saída horizontal de eletrocalha p/ eletroduto ø 1"	pç	3
2	Eletroduto aço galvanizado c/ luva fornecido em barras de 3m ø 1"	m	12
3	Curva 90° aço galvanizado ø 1"	pç	6
4	Caixa padrão Telebrás de sobrepor 20 x 20 x 12 cm	pç	3
5	Verba para fixações compreende : suportes, vergalhões, pino, finca pino, buchas, braçadeiras, parafusos, porcas, arruelas, grampos, fitas metálicas conforme detalhes de projeto.	vb	
6	Verba para miudezas compreende : bucha e arruela, arame guia, luva, fita isolante e etc.	vb	
7	Verba para pintura e identificação das tubulações.	vb	
8	Verba para remoção das instalações existentes que não serão utilizadas, e para destinação das mesmas conforme orientação do hospital.	vb	
	Os modelos e fabricantes estão especificados em memorial descritivo e / ou em projeto.		
	A contratada não poderá se prevalecer de erro na quantificação, a não ser nos casos de contratação por preço unitário por planilha elaborada a partir da quantificação.		
	A contratada terá integral responsabilidade no levantamento de materiais necessários para o serviço em escopo, conforme indicação nos desenhos, incluindo outros itens necessários à conclusão da obra.		

PLANILHAS DE QUANTIFICAÇÃO
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PROJETO:	CESIN - INCOR	Nº 22070
CLIENTE:	FUNDAÇÃO ZERBINI	PROJ.: Daniel G.
SISTEMA:	TV	REVISÃO: r00
		EMISSÃO: jun/23

Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Placa cega para caixa 4"x4"	pç	10
2	Caixa 4"x4" pvc rígido	pç	10
3	Eletroduto Tigreflex Reforçado laranja Ø3/4"	m	40
4	Luva de alumínio Ø3/4"	pç	10
5	Curva 90° aço galvanizado Ø3/4" com luva	pç	15
6	Eletroduto Ø3/4" aço galvanizado c/ luva fornecido em barras de 3m	m	40
7	Conector reto Ø3/4"	pç	10
8	Bucha de alumínio Ø3/4"	pç	10
9	Saída lateral para eletroduto Ø3/4"	pç	10
10	Parafuso Ø1/4x1/2"	pç	20
11	Porca Ø1/4"	pç	20
12	Arruela Ø1/4"	pç	20
13	Eletroduto aço galvanizado c/ luva fornecido em barras de 3m		
	ø 1 1/2"	m	30
14	Curva 90° aço galvanizado		
	ø 1 1/2"	pç	10
15	Eletroduto Tigreflex Reforçado laranja		
	ø 1 1/2"	m	30
16	Caixa de piso em alumínio com tampa latão		
	4"x 4"	pç	5
17	Verba para fixações compreende : suportes, vergalhões, pino, finca pino, buchas, braçadeiras, parafusos, porcas, arruelas, grampos, fitas metálicas conforme detalhes de projeto.	vb	
18	Verba para miudezas compreende : bucha e arruela, arame guia, luva, fita isolante e etc.	vb	
19	Verba para pintura e identificação das tubulações.	vb	
20	Verba para remoção das instalações existentes que não serão utilizadas, e para destinação das mesmas conforme orientação do hospital.	vb	
	Os modelos e fabricantes estão especificados em memorial descritivo e / ou em projeto.		

	A contratada não poderá se prevalecer de erro na quantificação, a não ser nos casos de contratação por preço unitário por planilha elaborada a partir da quantificação.		
	A contratada terá integral responsabilidade no levantamento de materiais necessários para o serviço em escopo, conforme indicação nos desenhos, incluindo outros itens necessários à conclusão da obra.		

PLANILHAS DE QUANTIFICAÇÃO				
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
PROJETO:	CESIN - INCOR	Nº 22070		
CLIENTE:	FUNDAÇÃO ZERBINI	PROJ.: Daniel G.		
SISTEMA:	Som	REVISÃO: r00		
		EMISSÃO: jun/23		
Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
1	Eletroduto aço galvanizado c/ luva fornecido em barras de 3m ø 3/4"	m	60	
2	Curva 90° aço galvanizado ø 3/4"	pç	10	
3	Eletroduto Tigreflex Reforçado laranja ø 3/4"	m	20	
4	Caixa de PVC rígido 4"x 4"	pç	20	
5	Caixa de piso em alumínio com tampa latão 4"x 4"	pç	2	
6	Placa cega para caixa 4"x4"	pç	20	
7	Verba para fixações compreende : suportes, vergalhões, pino, finca pino, buchas, braçadeiras, parafusos, porcas, arruelas, grampos, fitas metálicas conforme detalhes de projeto.	vb		
8	Verba para miudezas compreende : bucha e arruela, arame guia, luva, fita isolante e etc.	vb		
9	Verba para pintura e identificação das tubulações.	vb		
10	Verba para remoção das instalações existentes que não serão utilizadas, e para destinação das mesmas conforme orientação do hospital.	vb		
	Os modelos e fabricantes estão especificados em memorial descritivo e / ou em projeto.			
	A contratada não poderá se prevalecer de erro na quantificação, a não ser nos casos de contratação por preço unitário por planilha elaborada a partir da quantificação.			
	A contratada terá integral responsabilidade no levantamento de materiais necessários para o serviço em escopo, conforme indicação nos desenhos, incluindo outros itens necessários à conclusão da obra.			

PLANILHAS DE QUANTIFICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
PROJETO:	CESIN - INCOR	Nº 22070	
CLIENTE:	FUNDAÇÃO ZERBINI	PROJ.: Daniel G.	
SISTEMA:	Detecção e alarme de incêndio	REVISÃO: r00	
		EMISSÃO:	
		jun/23	
Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Detector de fumaça fixo no forro	pç	100
	Caixa CPT-10-M Wetzel	pç	100
	Conector reto para box Ø 3/4"	pç	400
	Eletroduto flexível metálico Ø 3/4"	m	250
	Condulete T Ø 3/4"	pç	100
	Eletroduto galvanizado Ø 3/4"	m	1200
	Curva 90° em aço galvanizado Ø 3/4" com luva	pç	100
2	Acionador de alarme de incêndio	pç	10
	Caixa 4"x4" PVC rígido	pç	10
	Eletroduto galvanizado Ø 3/4"	m	30
	Conector reto para box Ø 3/4"	pç	20
3	Sinalizador sonoro 75 dB com strobo 75 cd	pç	10
	Caixa 4"x4" PVC rígido	pç	10
	Eletroduto galvanizado Ø 3/4"	m	240
	Conector reto para box Ø 3/4"	pç	120
	Caixa de alumínio 20 x 20 x 10 cm	pç	10
	Curva 90° em aço galvanizado Ø 3/4"	pç	20
	Condulete T Ø 3/4"	pç	20
	Modulo de controle e supervisão de sirene	pç	10
4	Modulo de supervisão para remota	pç	11
	Caixa de alumínio 20 x 20 x 10 cm	pç	11
	Eletroduto galvanizado Ø 3/4"	m	132
	Conector reto para box Ø 3/4"	pç	121
	Curva 90° em aço galvanizado Ø 3/4"	pç	11
	Condulete T Ø 3/4"	pç	33
	Cabo PP 2 x 1,5 mm²	m	33
	Prensa cabo para condulete Ø 3/4" x 1/2"	pç	22
5	Central de alarme de incêndio	pç	1
	Eletroduto galvanizado Ø 3/4"	m	24
	Conector reto para box Ø 3/4"	pç	5
	Curva 90° em aço galvanizado Ø 3/4" com luva	pç	10
6	Prumada de detecção e alarme		
	Caixa sobrepor padrão Telebras 30 x 30 x 12 cm, pintada em vermelho	pç	6
	Caixa sobrepor padrão Telebras 20 x 20 x 12 cm, pintada em vermelho	pç	6
	Eletroduto galvanizado Ø 2"	m	60
	Condulete C Ø 1"	pç	0

	Conektor reto para box Ø 2"	pç	30
	Curva 90° em aço galvanizado Ø 2" com luva	pç	12
7	Verba para fixações compreende : suportes, vergalhões, pino, finca pino, buchas, braçadeiras, parafusos, porcas, arruelas, grampos, fitas metálicas conforme detalhes de projeto.	vb	
8	Verba para miudezas compreende : bucha e arruela, arame guia, luva, fita isolante e etc.	vb	
9	Verba para pintura e identificação das tubulações.	vb	
10	Verba para remoção das instalações existentes que não serão utilizadas, e para destinação das mesmas conforme orientação do hospital.	vb	
	Os modelos e fabricantes estão especificados em memorial descritivo e / ou em projeto.		
	A contratada não poderá se prevalecer de erro na quantificação, a não ser nos casos de contratação por preço unitário por planilha elaborada a partir da quantificação.		
	A contratada terá integral responsabilidade no levantamento de materiais necessários para o serviço em escopo, conforme indicação nos desenhos, incluindo outros itens necessários à conclusão da obra.		

PLANILHAS DE QUANTIFICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
PROJETO:	CESIN - INCOR	Nº 22070	
CLIENTE:	FUNDAÇÃO ZERBINI	PROJ.: Daniel G.	
SISTEMA:	Alimentadores	REVISÃO: r00	
		EMISSÃO:	
		jun/23	
Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Quadro contendo em seu interior os equipamentos descritos em seus respectivos diagramas trifilares e unifilares:		
	PGBT-G-220/127V (GA)	cj	1
	QLF-G-SUBSOLO A (G1.1)	cj	1
	QLF-G-SUBSOLO B (G1.2)	cj	1
	QFAC-G-SUBSOLO (G1.3)	cj	1
	QLF-G-A/B A (G1.4)	cj	1
	QLF-G-A/B B (G1.5)	cj	1
	QFAC-G-A/B (G1.6)	cj	1
	QLF-G-TÉRREO A (G1.7)	cj	1
	QLF-G-TÉRREO B (G1.8)	cj	1
	QFAC-G-TÉRREO (G1.9)	cj	1
	QLF-G-1º PAVIMENTO A (G1.10)	cj	1
	QLF-G-1º PAVIMENTO B (G1.11)	cj	1
	QFAC-G-1º PAVIMENTO (G1.12)	cj	1
	QF-G-B.INCÊNDIO (G1.13)	cj	1
	QLF-G-2º PAVIMENTO A (G1.14)	cj	1
	QLF-G-2º PAVIMENTO B (G1.15)	cj	1
	QFAC-G-2º PAVIMENTO A (G1.16)	cj	1
	QFAC-G-2º PAVIMENTO B (G1.17)	cj	1
2	Barramento blindado, com suas respectivas curvas e conexões (ver características no diagrama unifilar)	m	30
3	Cofre tipo plug-in com disjuntor para derivação (ver características no diagrama unifilar)	pç	1
	Encaminhamento e distribuição		
4	Leito para cabos tipo escada, com abas internas		
	600 x 100 mm	m	24
5	Eletrocalha perfurada tipo "U" sem tampa		
	600 x 200 mm	m	39
	600 x 100 mm	m	129
	150 x 100 mm	m	60
	100 x 50 mm	m	210
6	Eletrocalha lisa tipo "U" com tampa duas-água		
	300 x 100 mm	m	15
7	Curva horizontal 90° p/ eletrocalha perfurada sem tampa		
	600 x 200 mm	pç	6
	600 x 100 mm	pç	7
	150 x 100 mm	pç	3

	100 x 50 mm	pç	2
8	Curva horizontal 90° p/ eletrocalha lisa com tampa duas-água		
	300 x 100 mm	pç	1
9	Curva vertical externa 90° p/ eletrocalha perfurada sem tampa		
	600 x 200 mm	pç	4
10	Perfilado metálico perfurado sem tampa		
	38 x 38 mm	m	12
11	Saída horizontal de eletrocalha para eletroduto		
	ø 3/4"	pç	100
	ø 1"	pç	12
	ø 2"	pç	20
	ø 4"	pç	1
12	Eletroduto aço galvanizado c/ luva fornecido em barras de 3m		
	ø 3/4"	m	400
	ø 1"	m	30
	ø 2"	m	100
	ø 4"	m	3
13	Curva aço galvanizado c/ luva fornecido em barras de 3m		
	ø 3/4"	m	60
	ø 1"	m	12
	ø 2"	m	30
	ø 4"	m	1
14	Condulete em alumínio		
	tipo " L " ø 3/4"	pç	15
	tipo " C " ø 2" equipado com 5 bornes # 6,0 mm² c/ tampa cega	pç	3
15	Caixa de PVC rígido		
	4"x 4"	pç	3
16	Placa cega para caixa		
	4"x4"	pç	3
17	Caixa de passagem com tampa apafusada		
	15 x 15 x 8 cm	pç	4
	30 x 30 x 12 cm	pç	3
18	Caixa de alumínio silício para aterrramento		
	300 x 300 x 120 cm	pç	3
19	Haste de aterrramento		
	ø 5/8" x 2,40 m	pç	3
20	Bóia de nível elétrica para comando reservatório	pç	1
	Cabos		
21	Cabo 750V # 2,5 mm² não propagantes de chama, livres de halogenio	m	500
	vermelho	m	500
	branco	m	500
	preto	m	500
	verde		
22	Cabo 750V # 4,0 mm² não propagantes de chama, livres de halogenio	m	40
	vermelho	m	40
	branco	m	40
	preto	m	40
	verde		
23	Cabo 750V # 6,0 mm² não propagantes de chama, livres de halogenio	m	30
	vermelho	m	30
	branco	m	30

	preto	m	
	verde		
24	Cabo 750V # 16,0 mm² não propagantes de chama, livres de halogenio	m	100
	vermelho	m	100
	branco	m	100
	preto	m	100
	verde		
25	Cabo unipolar isolação EPR 90° 0,6/1kV não propagantes de chama, livres de halogênio		
	# 6,0 mm²		
	preto	m	1300
	azul claro	m	120
	verde	m	450
	# 10,0 mm²		
	preto	m	150
	azul claro	m	50
	verde	m	50
	# 16,0 mm²		
	preto	m	130
	azul claro	m	50
	verde	m	500
	# 25,0 mm²		
	preto	m	820
	azul claro	m	280
	verde	m	185
	# 35,0 mm²		
	preto	m	500
	azul claro	m	170
	# 50,0 mm²		
	preto	m	560
	azul claro	m	180
	# 95,0 mm²		
	verde	m	50
	#150,0 mm²		
	preto	m	130
	#240,0 mm²		
	preto	m	4400
	azul claro	m	1500
	verde	m	
26	Terminais de compressão:		
	# 6,0 mm²	un	80
	# 10,0 mm²	un	10
	# 16,0 mm²	un	22
	# 25,0 mm²	un	36
	# 35,0 mm²	un	16
	# 50,0 mm²	un	16
	# 95,0 mm²	un	2
	#150,0 mm²	un	6
	#240,0 mm²	un	48

27	Verba para fixações compreende : suportes, vergalhões, pino, finca pino, buchas, braçadeiras, parafusos, porcas, arruelas, grampos, fitas metálicas conforme detalhes de projeto.	vb	
28	Verba para miudezas compreende : bucha e arruela, arame guia, luva, fita isolante e etc.	vb	
29	Verba para pintura e identificação das tubulações.	vb	
30	Verba para remoção das instalações existentes que não serão utilizadas, e para destinação das mesmas conforme orientação do hospital.	vb	
	Os modelos e fabricantes estão especificados em memorial descritivo e / ou em projeto.		
	A contratada não poderá se prevalecer de erro na quantificação, a não ser nos casos de contratação por preço unitário por planilha elaborada a partir da quantificação.		
	A contratada terá integral responsabilidade no levantamento de materiais necessários para o serviço em escopo, conforme indicação nos desenhos, incluindo outros itens necessários à conclusão da obra.		

PLANILHAS DE QUANTIFICAÇÃO			
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
PROJETO:	CESIN - INCOR	Nº 22070	
CLIENTE:	FUNDAÇÃO ZERBINI	PROJ.: Camilla E.	
SISTEMA:	Para-raios	REVISÃO: r00	
		EMISSÃO: nov/23	
Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Captor tipo gaiola de Faraday		
	Barra de alumínio 7/8" x 1/8"	m	300
	conector split bolt com rabicho p/ cabo 35 mm²	pç	30
	terminal a pressão 35 mm²	pç	15
	Verba para fixações compreende : suportes, vergalhões, pino, finca pino, buchas, braçadeiras, parafusos, porcas, arruelas, grampos, fitas metálicas conforme detalhes de projeto.	vb	
	Verba para miudezas compreende : bucha e arruela, arame guia, luva, fita isolante e etc.	vb	
	Verba para pintura e identificação das tubulações.	vb	
	Verba para remoção das instalações existentes que não serão utilizadas, e para destinação das mesmas conforme orientação do hospital.	vb	
	Os modelos e fabricantes estão especificados em memorial descritivo e / ou em projeto.		
	Deverá ser verificada as condições atuais do sistema de SPDA	vb	
	Deverá ser considerada verba para interligação do novo sistema de SPDA com o antigo (instalado atualmente), garantindo a eficiência do mesmo	vb	
	A contratada não poderá se prevalecer de erro na quantificação, a não ser nos casos de contratação por preço unitário por planilha elaborada a partir da quantificação.		
	A contratada terá integral responsabilidade no levantamento de materiais necessários para o serviço em escopo, conforme indicação nos desenhos, incluindo outros itens necessários à conclusão da obra.		



PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO

INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

CESIN - INCOR

FUNDAÇÃO ZERBINI

Nº 22070

2ª EMISSÃO: AGOSTO/2023

Planilhas quantitativas são orientativas.

Em caso de discrepância entre a quantificação e o projeto, prevalecerá o **projeto**.

Em caso de discrepância entre a quantificação e o memorial, prevalecerá o **memorial**.

A contratada não poderá se prevalecer de erro na quantificação, a não ser nos casos de contratação por preço unitário por planilha elaborada a partir da quantificação.

A contratada terá integral responsabilidade no levantamento de materiais necessários para o serviço em escopo, conforme indicação nos desenhos, incluindo outros itens necessários à conclusão da obra.

A contratada deverá prever em seu orçamento todos os materiais e mão-de-obra, necessários para a montagem de equipamentos específicos tais como elevadores, bem como todos os equipamentos que necessitarem de infra-estrutura como quadros elétricos, cabeações, aparelhos para sinalização não prevista no contrato de fornecimento especificado anteriormente.

A contratada deverá manter contato com os fornecedores dos equipamentos acima citados, quanto à infra-estrutura necessária para a sua montagem.

Para elaboração das planilhas de quantitativos a Grau Engenharia após o levantamento das metragens em planta adotou:

20% à mais nas chapas de dutos devido às perdas na obra.

20% à mais nos isolamentos dos dutos devido às perdas na obra.

10% à mais nas tubulações e isolamentos devido às perdas na obra.

Não foram quantificados os **materiais de fixação** o qual o instalador deverá prever verba para o mesmo. Nas plantas constam os detalhes de fixação e a distância em que serão instalados os suportes.

O instalador deverá preencher o campo **verba para suportes** com o valor estimado para esses serviços.

Não foram quantificados **acessórios** tais como: cola, frio asfalto, fita de nylon, fecho, ferro chato, parafuso, pino walsiwa, chumbador, flange, cantoneira, grampo, rebite, fita adesiva.

O instalador deverá preencher o campo **verba para acessórios** com o valor estimado para esses serviços.

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO
INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

PROJETO :	CESIN - INCOR	Nº 22070
CLIENTE:	FUNDAÇÃO ZERBINI	PROJ.: LEONARDO O.
SISTEMA:	CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	REVISÃO: R00
LOCAL:	AV. DOUTOR ENEAS DE CARVALHO AGUIAR, 44 - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO, SP	EMISSÃO: 08/23

Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	EQUIPAMENTOS	.	
1.1	Condicionador de ar tipo VRF		
1.1.1	Condicionador de ar tipo VRF - Condensador TAG CDVRF-1S-01	cj	1
1.1.2	Condicionador de ar tipo VRF - Condensador TAG CDVRF-TE-01	cj	1
1.1.3	Condicionador de ar tipo VRF - Condensador TAG CDVRF-2P-01	cj	1
1.1.4	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1S-01	cj	1
1.1.5	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1S-02	cj	1
1.1.6	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1S-03	cj	1
1.1.7	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1S-04	cj	1
1.1.8	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1S-05	cj	1
1.1.9	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1S-06	cj	1
1.1.10	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1S-07	cj	1
1.1.11	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1S-08	cj	1
1.1.12	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1S-09	cj	1
1.1.13	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1S-10	cj	1
1.1.14	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-TE-01	cj	1
1.1.15	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-TE-02	cj	1
1.1.16	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-TE-03	cj	1
1.1.17	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-TE-04	cj	1
1.1.18	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-TE-05	cj	1
1.1.19	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-TE-06	cj	1
1.1.20	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-TE-07	cj	1
1.1.21	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-TE-08	cj	1
1.1.22	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-TE-09	cj	1
1.1.23	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-TE-10	cj	1
1.1.24	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-TE-11	cj	1
1.1.25	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-TE-12	cj	1
1.1.26	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-TE-13	cj	1
1.1.27	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-TE-14	cj	1
1.1.28	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-AB-01	cj	1
1.1.29	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-AB-02	cj	1
1.1.30	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-AB-03	cj	1
1.1.31	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-AB-04	cj	1
1.1.32	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-AB-05	cj	1
1.1.33	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-AB-06	cj	1
1.1.34	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-AB-07	cj	1
1.1.35	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-AB-08	cj	1

1.1.36	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-AB-09	cj	1
1.1.37	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-AB-10	cj	1
1.1.38	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-AB-11	cj	1
1.1.39	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-AB-12	cj	1
1.1.40	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-AB-13	cj	1
1.1.41	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-AB-14	cj	1
1.1.42	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-AB-15	cj	1
1.1.43	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-AB-16	cj	1
1.1.44	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-AB-17	cj	1
1.1.45	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-AB-18	cj	1
1.1.46	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-AB-19	cj	1
1.1.47	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1P-01	cj	1
1.1.48	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1P-02	cj	1
1.1.49	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1P-03	cj	1
1.1.50	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1P-04	cj	1
1.1.51	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1P-05	cj	1
1.1.52	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1P-06	cj	1
1.1.53	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1P-07	cj	1
1.1.54	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1P-08	cj	1
1.1.55	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1P-09	cj	1
1.1.56	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1P-10	cj	1
1.1.57	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1P-11	cj	1
1.1.58	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-1P-12	cj	1
1.1.59	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-2P-01	cj	1
1.1.60	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-2P-02	cj	1
1.1.61	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-2P-03	cj	1
1.1.62	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-2P-04	cj	1
1.1.63	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-2P-05	cj	1
1.1.64	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-2P-06	cj	1
1.1.65	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-2P-07	cj	1
1.1.66	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-2P-08	cj	1
1.1.67	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-2P-09	cj	1
1.1.68	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-2P-10	cj	1
1.1.69	Condicionador de ar tipo VRF - Evaporador TAG VRF-2P-11	cj	1
1.2	Condicionadores tipo Split System		
1.2.1	Condicionador de ar tipo Split System - CASSETE - TAG SS/CDS-1S-01	cj	1
1.2.2	Condicionador de ar tipo Split System - CASSETE - TAG SS/CDS-1S-02	cj	1
1.2.3	Condicionador de ar tipo Split System - CASSETE - TAG SS/CDS-1S-03	cj	1
1.2.4	Condicionador de ar tipo Split System - CASSETE - TAG SS/CDS-1S-04	cj	1
1.3	Exaustores e ventiladores		
1.3.1	Exaustor - TAG EX-2P-01	cj	1
1.3.2	Ventilador - TAG VE-2P-01	cj	1
1.3.3	Ventilador - TAG VE-2P-02	cj	1
2	PEÇAS SOBRESALENTE / SUPORTES		
2.1	Amortecedor de vibração p/ evaporadoras	vb	1
2.2	Amortecedor de vibração p/ exaustores e ventiladores	vb	1
2.3	Suporte p/ condicionadores	vb	1
2.4	Suporte p/ exaustores	vb	1

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO
INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

PROJETO:	CESIN - INCOR	Nº 22070
CLIENTE:	FUNDACÃO ZERBINI	PROJ.: LEONARDO O.
SISTEMA:	CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	REVISÃO: R00
LOCAL:	AV. DOUTOR ENEAS DE CARVALHO AGUIAR, 44 - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO, SP	EMISSÃO: 06/23

Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial

ITEM	 DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
3	BOCAS DE AR E ACESSÓRIOS		
3.1	Difusores de ar		
3.1.1	Difusor linear com 3 Slots ALS-S L=200	pç	8
3.1.2	Difusor linear terminal com 3 Slots ALS-S L=160	pç	8
3.2	Grelhas		
3.2.1	Grelha dupla deflexão com aletas moveis e registro - Modelo AT-AG - 20 x 10	pç	41
3.2.2	Grelha dupla deflexão com aletas moveis e registro - Modelo AT-AG - 20 x 15	pç	8
3.2.3	Grelha dupla deflexão com aletas moveis e registro - Modelo AT-AG - 20 x 20	pç	16
3.2.4	Grelha dupla deflexão com aletas moveis e registro - Modelo AT-AG - 30 x 15	pç	7
3.2.5	Grelha dupla deflexão com aletas moveis e registro - Modelo AT-AG - 30 x 20	pç	15
3.2.6	Grelha simples deflexão com aletas fixas e registro - Modelo AR-AG - 20 x 15	pç	39
3.2.7	Grelha simples deflexão com aletas fixas e registro - Modelo AR-AG - 30 x 15	pç	2
3.2.8	Grelha simples deflexão com aletas fixas e registro - Modelo AR-AG - 30 x 20	pç	2
3.2.9	Grelha simples deflexão com aletas fixas e registro - Modelo AR-AG - 50 x 20	pç	2
3.2.10	Grelha indevassável com dupla moldura - Modelo AGS-T- 20 x 20	pç	1
3.2.11	Grelha indevassável com dupla moldura - Modelo AGS-T- 30 x 20	pç	6
3.2.12	Grelha indevassável com dupla moldura - Modelo AGS-T- 50 x 30	pç	2
3.3	Damper		
3.3.1	Damper de lâminas opostas para regulagem do ar - Modelo RL-B - 20 x 50	pç	1
3.3.2	Damper de lâminas opostas para regulagem do ar - Modelo RL-B - 25 x 20	pç	4
3.3.3	Damper de lâminas opostas para regulagem do ar - Modelo RL-B - 25 x 25	pç	1
3.3.4	Damper de lâminas opostas para regulagem do ar - Modelo RL-B - 30 x 25	pç	1
3.3.5	Damper de lâminas opostas para regulagem do ar - Modelo RL-B - 40 x 30	pç	1
3.3.6	Damper de lâminas opostas para regulagem do ar - Modelo RL-B - 45 x 30	pç	1
3.3.7	Damper de lâminas opostas para regulagem do ar - Modelo RL-B - 50 x 40	pç	1
3.3.8	Damper de lâminas opostas para regulagem do ar - Modelo RL-B - 55 x 30	pç	1

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO
INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

PROJETO :	CESIN - INCOR	Nº 22070	
CLIENTE:	FUNDAÇÃO ZERBINI	PROJ.: LEONARDO O.	
SISTEMA:	CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	REVISÃO: R00	
LOCAL:	AV. DOUTOR ENEAS DE CARVALHO AGUIAR, 44 - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO, SP	EMISSÃO: 06/23	
Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial			
ITEM	 DESCRIÇÃO	UNID .	QUANT.
4	REDE DE DUTOS		
4.1	Chapas / dutos		
4.1.1	Chapa Galvanizada #26	kg	1900
4.1.2	Chapa Galvanizada #24	kg	2900
4.1.8	Duto Flexivel Ø10 em aluminio sem isolamento	m	15
4.1.9	Duto Flexivel Ø15 em aluminio sem isolamento	m	65
4.1.10	Duto Flexivel Ø20 em aluminio sem isolamento	m	2
4.1.11	Duto Flexivel Ø15 em aluminio com isolamento 1"	m	50
4.2	Isolamento		
4.2.1	Lã de vidro	m²	90
4.3	Acessórios		
4.3.1	Acessorios e suportes p/ dutos	vb	1

**PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO
INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**

PROJETO :	CESIN - INCOR	Nº 22070
CLIENTE:	FUNDAÇÃO ZERBINI	PROJ.: LEONARDO O.
SISTEMA:	CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	REVISÃO: R00
LOCAL:	AV. DOUTOR ENEAS DE CARVALHO AGUIAR, 44 - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO, SP	EMISSÃO: 06/23

Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial

ITEM	Descrição	UNID	QUANT.
5	TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA		
5.1	Tubos		
5.1.1	Tubo de cobre Ø1/4"	m	70
5.1.2	Tubo de cobre Ø3/8"	m	430
5.1.3	Tubo de cobre Ø1/2"	m	120
5.1.4	Tubo de cobre Ø5/8"	m	380
5.1.5	Tubo de cobre Ø3/4"	m	100
5.1.6	Tubo de cobre Ø7/8"	m	65
5.1.7	Tubo de cobre Ø1.1/8"	m	80
5.1.8	Tubo de cobre Ø1.1/4"	m	30
5.1.9	Tubo de cobre Ø1.1/2"	m	20
5.1.10	Tubo de cobre Ø1.5/8"	m	15
5.2	Isolamento		
5.2.1	Borracha elastomérica Ø1/4"	m	70
5.2.2	Borracha elastomérica Ø3/8"	m	430
5.2.3	Borracha elastomérica Ø1/2"	m	120
5.2.4	Borracha elastomérica Ø5/8"	m	380
5.2.5	Borracha elastomérica Ø3/4"	m	100
5.2.6	Borracha elastomérica Ø7/8"	m	65
5.2.7	Borracha elastomérica Ø1.1/8"	m	80
5.2.8	Borracha elastomérica Ø1.1/4"	m	30
5.2.9	Borracha elastomérica Ø1.1/2"	m	20
5.2.11	Borracha elastomérica Ø1.5/8"	m	15
5.3	Acessorios		
5.3.1	Acessorios, curvas, solda, gas adicional, suporte de tubulação	vb	1
5.3.2	Kit Refnet de derivação - Modelo KHRP26A22T - DAIKIN	un	20
5.3.3	Kit Refnet de derivação - Modelo KHRP26A33T - DAIKIN	un	11
5.3.4	Kit Refnet de derivação - Modelo KHRP26A72T - DAIKIN	un	23
5.3.5	Kit Refnet de derivação - Modelo KHRP26A73T + KHRP26M73TP - DAIKIN	un	9
5.3.6	Válvula GBC-6S ODF/ODF com porta de acesso - DANFOSS	cj	24
5.3.7	Válvula GBC-10S ODF/ODF com porta de acesso - DANFOSS	cj	42
5.3.8	Válvula GBC-12S ODF/ODF com porta de acesso - DANFOSS	cj	24
5.3.9	Válvula GBC-16S ODF/ODF com porta de acesso - DANFOSS	cj	42

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO			
INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO			
PROJETO:	CESIN - INCOR	Nº 22070	
CLIENTE:	FUNDAÇÃO ZERBINI	PROJ.: LEONARDO O.	
SISTEMA:	CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	REVISÃO: R00	
LOCAL:	AV. DOUTOR ENEAS DE CARVALHO AGUIAR, 44 - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO, SP	EMISSÃO: 06/23	
Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUANT.
6	QUADROS ELÉTRICOS		
6.1	Quadro elétrico exaustor EX-2P-01	ej	1
6.2	Quadro elétrico exaustor VE-2P-01	ej	1
6.3	Quadro elétrico exaustor VE-2P-02	ej	1
7	REDES ELÉTRICAS		
7.1	Interligações elétricas de força p/ condicionadores	vb	1
7.2	Interligações elétricas de força p/ ventiladores	vb	1
7.3	Interligações elétricas de controle e comando p/ condicionadores	vb	1
7.4	Interligações elétricas de controle e comando p/ ventiladores	vb	1

**PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO
INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**

PROJETO:	CESIN - INCOR	Nº 22070	
CLIENTE:	FUNDAÇÃO ZERBINI	PROJ.: LEONARDO O.	
SISTEMA:	CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	REVISÃO: R00	
LOCAL:	AV. DOUTOR ENEAS DE CARVALHO AGUIAR, 44 - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO, SP	EMISSÃO: 06/23	
Não comprar nada pela planilha quantitativa sem conferir as especificações técnicas nas plantas e no memorial			
ITEM	 DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
8	COMISSIONAMENTO		
8.1	Balanceamento de ar	vb	1
8.2	Start-up	vb	1
8.3	Medição do nível de ruído nas salas	vb	1
8.4	Testes	vb	1
9	DESPESAS GERAIS		
9.1	Projeto Executivo (As-Built)	vb	1
9.2	Supervisão/ gerenciamento	vb	1
9.3	Transporte horizontal e vertical	vb	1
10	ITENS OMISSOS		
10.1	Itens omissos	vb	1

ANEXO III
EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 005/2023
PROCESSO Nº 1602/2023

ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

FUNDAÇÃO ZERBINI

Certifico para os devidos fins, que a empresa _____ representada pelo Srº _____, compareceu no local da prestação dos serviços relacionados ao Edital de Pregão Privado nº **005/2023** – Processo nº **1602/2023**, que tem como objeto a **execução de obra para reforma e ampliação do Bloco 4 do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP**, localizado na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 44, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“InCor-HCFMUSP”), a fim de realizar a **Vistoria Técnica** e constatou “*in loco*” a situação existente.

São Paulo, (•) de (•) de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Nome, assinatura e carimbo do responsável pelo **Departamento de Gerenciamento de Obras**)

Empresa
(Nome, assinatura do representante)

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL N° FZ 005/2023 PROCESSO N° 1602/2023

MODELO PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (•) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (•), com sede na Rua (•), nº. (•), (•), CEP (•), cidade de (•), Estado de (•), neste ato representado, nos termos do artigo (•) de seu contrato social/estatuto social, por seus (cargo(s)), (nome(s) completo(s)), (nacionalidade(s)), (estado(s) civil(s)), portador(s) da(s) cédula(s) de identidade R.G. nº(s) (•), inscrito(s) nos CPF(s) sob o(s) nº (s), com endereço comercial na Rua (•), nº (•), nº. (•), CEP (•), cidade de (•), Estado de (•).

OUTORGADO(S): Nome(s) completo(s), (nacionalidade(s)), (estado(s) civil(s)), portador(s) da(s) cédula(s) de identidade R.G. nº(s) (•), inscrito(s) nos CPF(s) sob o(s) nº(s), com endereço comercial na Rua (•), nº (•), nº. (•), CEP (•), cidade de (•), Estado de (•).

PODERES: (Isoladamente ou Em Conjunto, conforme a regra da Outorgante), representar a **Outorgante** no **PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL N° 005/2023**, aberto pela **Fundação Zerbini**, podendo para tanto formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, assumir todos os direitos e obrigações oriundos **PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL N° 005/2023**, assim como assinar contrato, e praticar todos os demais atos pertinentes ao procedimento.

A presente procuração é válida por (inserir prazo estabelecido no contrato social/estatuto social do participante), sendo vedado seu substabelecimento.

São Paulo, (•) de (•) de 2023.

Nome empresarial da participante
(Nome do representante legal) (RG e Cargo)

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 005/2023 PROCESSO Nº 1602/2023

DECLARAÇÃO DA PARTICIPANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Papel timbrado da participante)

À
Fundação Zerbini

PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº FZ 005/2023 PROCESSO Nº 1602/2023

A (nome empresarial da participante), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº (•), neste ato através de seu representante legal, declara, para os devidos fins de direito, que o local de execução dos serviços objeto do PREGÃO PRIVADO Nº FZ 005/2023, PROCESSO Nº 1602/2023, foi minuciosamente vistoriado, sendo que tomamos conhecimento das reais condições para a execução dos serviços, sendo coletadas todas as informações, dados e elementos necessários à perfeita elaboração da PROPOSTA DE PREÇO.

São Paulo, 15 de Dezembro de 2023.

(Nome empresarial da participante)
(Nome do representante e ou procurador)
(RG e cargo)

ANEXO VI

**EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 005/2023
PROCESSO Nº 1602/2023**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE
O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

(Papel timbrado da participante)

À
Fundação Zerbini

**PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº FZ 005/2023
PROCESSO Nº 1602/2023**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome empresarial da participante), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº (•), interessada em participar do PREGÃO PRIVADO Nº FZ 005/2023, PROCESSO Nº 1602/2023, realizado pela Fundação Zerbini, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a (nome empresarial da participante) encontra- se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

São Paulo, 15 de Dezembro de 2023.

(Nome do declarante) (RG)
(Função ou Cargo na participante)

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 005/2023 PROCESSO Nº 1602/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Papel timbrado da participante)

À
Fundação Zerbini

PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº FZ 005/2023 PROCESSO Nº 1602/2023

A (nome empresarial da participante), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº (•), neste ato através de seu representante legal, declara, para os fins e efeitos de direito, sob as penas da lei, que não está suspensa para licitar e contratar com a Administração Pública e que é empresa idônea nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, portanto, não foi declarada inidônea nem está impedida de licitar ou contratar com Administração Pública ou foi punida com suspensão ou impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nem sequer se enquadra em qualquer das hipóteses do item 2.2 deste Edital de PREGÃO PRIVADO Nº FZ 005/2023, PROCESSO Nº 1602/2023.

São Paulo, 15 de Dezembro de 2023.

(Nome empresarial da participante)
(Nome do representante e ou procurador) (RG e cargo)

ANEXO VIII

EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 005/2023 PROCESSO Nº 1602/2023

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

(Papel timbrado da participante)

PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº FZ 005/2023 PROCESSO Nº 1602/2023

ABERTURA: 15/12/2023 – 09:30 horas

ENDEREÇO: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 - SS Bloco II – Setor de Compras. CIDADE: São Paulo - ESTADO: São Paulo - CEP: 05403-000 - FONE: (11) 2661-5701.

Nome empresarial, endereço completo CNPJ nº:

Inscrição estadual nº: Inscrição municipal nº:

Número de registro perante o CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou perante o **CAU** – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, acompanhado de lista dos profissionais legalmente habilitados:

1. Preço:

Item	Descrição dos Serviços / Materiais / Máquinas / Equipamentos e Mão de Obra	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Global (R\$)

2. O valor unitário e global, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, nele já incluídos todos os tributos, taxas e encargos fiscais e sociais, diretos e indiretos, assim como todos os custos relacionados à prestação dos serviços objeto deste PREGÃO PRIVADO, de forma exemplificativa, mas não exaustiva, com materiais, mão de obra, equipamentos de qualquer natureza, transporte, limpeza, retirada de entulho, e quaisquer outros necessários à execução do objeto deste procedimento;

3. Memorial descritivo dos materiais a serem utilizados (detalhar marca, modelo e tipo de material a ser utilizado);

4. Cronograma de execução preliminar de cada etapa do serviço efetivamente contratado, conforme tabela abaixo:

Descrição da etapa a ser executada	Período da execução

5. Prazo de pagamento 28 dias após a emissão e recebimento da Nota Fiscal referente a medição mensal de aferição da evolução de obras realizada nos termos do Edital e do Contrato;
6. Percentual de Retenção Técnica de 5% (cinco por cento) incidentes sobre valor da cada nota fiscal referente a qualquer pagamento realizado;
7. Prazo de início da prestação de serviços: 1º dia útil após a assinatura do contrato.
8. Prazo máximo de execução e conclusão da Obra: 12 (doze) meses, contados da data de emissão do Termo de Autorização de início da Obra (antes do início da obra a Contratada deverá fornecer um cronograma detalhado dos serviços a serem realizados juntamente com o dimensionamento da equipe de trabalho).
9. Dados da conta corrente bancária para depósito do pagamento: (inserir Nome do Banco, conta corrente e agência).
10. A proposta terá 90 (noventa) dias de validade.

São Paulo, 15 de Dezembro de 2023.

(Nome empresarial da participante)
(Nome do representante e ou procurador)
(RG e cargo)

ANEXO IX

EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 005/2023 PROCESSO Nº 1602/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Modelo – deve ser emitido preferencialmente em papel timbrado da participante)

À
Fundação Zerbini

PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº FZ 005/2023

PROCESSO Nº 1602/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/12/2023

HORÁRIO: 09h30

A (nome empresarial da participante), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº (•), por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- (a) a proposta apresentada para participar do presente certame foi elaborada de maneira independente pela Participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Pregão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente Pregão quanto a participar ou não do referido certame;
- (d) o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente Pregão antes da adjudicação do objeto no Processo;
- (e) o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundação Zerbini antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 15 de Dezembro de 2023.

(Nome empresarial da participante)
(Nome do representante e ou procurador)
(RG e cargo)

ANEXO X

EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL N° FZ 005/2023 PROCESSO N° 1602/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **FUNDAÇÃO ZERBINI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.644.053/0001-13, com sede na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº. 44 - 2º andar, Cerqueira César, CEP 05.403-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e também inscrita no CNPJ 50.644.053/0003-85 com endereço na Rua Haddock Lobo, nº. 347 - 9º andar, Cerqueira César, CEP 01414-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, e de outro lado, (•) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (•), com sede na Rua (•), nº. (•), (•), CEP (•), cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada **CONTRATADA**, sendo que **FUNDAÇÃO** e **CONTRATADA** doravante denominadas em conjunto “Partes”.

CONSIDERANDO QUE:

- (a) a **FUNDAÇÃO** deseja contratar empresa especializada para execução de obra para reforma e ampliação do Bloco 4 do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, a ser executado nas dependências do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – InCorHCFMUSP;
- (b) a **CONTRATADA** foi vencedora do Pregão Privado nº FZ nº 005/2023, Processo nº 1602/2023; e
- (c) a **CONTRATADA** é empresa idônea, de renomado nome no mercado e possui todos os registros, alvarás, licenças e autorizações para a prestação do serviço ora contratado.

Resolvem as Partes firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Execução de Obra e Outras Avenças (“Contrato”), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Contrato, em consonância aos requisitos e especificações do Edital do Pregão Privado FZ nº 005/2023 - Processo nº 1602/2023 (“Anexo I”), a execução, pela **CONTRATADA**, de serviços para para execução de obra para reforma e ampliação do Bloco 4 do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, localizado na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 44, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo conforme descrito no Termo de Referência (“Anexo I”) e demais documentos anexos.

1.2 São partes integrantes e indissociáveis deste Contrato os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Edital Pregão Privado FZ nº 005/2023 Processo nº 1602/2023;
- b) Anexo II – Termo de Referência e Projetos Técnicos;
- c) Anexo III – Planilha Orçamentária e Resumo da Planilha;
- d) Anexo IV – Proposta da **CONTRATADA** e Ata de Sessão Pública.

1.3 Na hipótese de divergência entre o Contrato e seus Anexos, sempre prevalecerá o quanto disposto no Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O valor total, fixo e irreajustável do Contrato corresponde a R\$ (•), sendo que a **FUNDAÇÃO** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços efetivamente executados, nos termos do Edital e do Contrato.

2.2 O valor acima já está acrescido dos tributos, taxas, e encargos fiscais e sociais diretos e indiretos incidentes sobre os serviços objeto do Contrato, sendo que a **FUNDAÇÃO** efetuará as retenções devidas na forma da legislação vigente na ocasião do recebimento da Nota Fiscal (“Nota Fiscal”). No preço também estão computados todos os custos para a consecução do objeto do Contrato incluindo, mas sem se limitar, a despesas com material, mão de obra, equipamento, limpeza, retirada de entulho, transportes e quaisquer outros necessários à execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos serão realizados mediante depósito em conta corrente de titularidade da Contratada no prazo de 28 (vinte e oito) dias após a emissão e recebimento da Nota Fiscal referente a **medição mensal** de aferição da evolução de obras;

3.1.1. Fica ajustado entre as Partes que a **FUNDAÇÃO** fará a retenção de 5% (cinco por cento) incidentes sobre valor de cada nota fiscal referente aos pagamentos realizados pela **FUNDAÇÃO** à **CONTRATADA** a título de Retenção Técnica.

3.2 A Nota Fiscal deverá conter a descrição dos serviços prestados e será emitida pela **CONTRATADA** após a aprovação do Gestor do Contrato.

3.2.1. A **CONTRATADA** desde já se declara ciente de que os pagamentos serão processados após a avaliação de qualidade dos serviços, a serem executados em conformidade com as disposições do Termo de Referência pelo departamento do InCor-HCFMUSP responsável pela gestão do Contrato.

3.3. Caso a **CONTRATADA** entregue a Nota Fiscal em desconformidade com quaisquer dos procedimentos desta cláusula ou com a legislação em vigor, a **FUNDAÇÃO** devolverá a Nota Fiscal sendo que o seu pagamento será adiado, sem acréscimo de espécie alguma, contando-se novo prazo a partir do recebimento da nova Nota Fiscal devidamente corrigida.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Sem prejuízo das demais obrigações deste Contrato, a **CONTRATADA** compromete-se a:

4.1.1 Fornecer todo o material na forma de sua Proposta, bem como toda a mão de obra necessária à realização do objeto do Contrato, além de máquinas, equipamentos e ferramentas, conforme NR 18;

4.1.2 Disponibilizar profissionais de nível médio e/ou superior (Técnicos e/ou Engenheiros e Arquitetos) para a execução dos serviços;

- 4.1.3 Assumir responsabilidade integral pelo desempenho dos serviços objeto deste Contrato e efetuar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), quando aplicável;
- 4.1.4 Responsabilizar-se a arcar com o ônus decorrente de todas as reclamações judiciais ou extrajudiciais que possam ser alegadas por terceiros contra a **FUNDAÇÃO**;
- 4.1.5 Prestar os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado;
- 4.1.6 Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado e materiais de primeira qualidade;
- 4.1.7 Observar atentamente às Precauções de Segurança, Saúde e Meio Ambiente dispostas no Anexo II;
- 4.1.8 Comunicar de imediato e por escrito, qualquer intercorrência que verificar durante a execução dos serviços e atender de imediato aos esclarecimentos solicitados pela **FUNDAÇÃO**;
- 4.1.9 Disponibilizar os equipamentos de proteção individual a seus empregados, conforme preceitua a legislação em vigor, bem como exigir e fiscalizar a sua utilização;
- 4.1.10 Sinalizar o local de trabalho quanto à possível queda de materiais e isolar as áreas de trabalho com barreiras de proteção;
- 4.1.11 Fornecer aos seus empregados crachá de identificação, de utilização obrigatória para acesso às dependências da **FUNDAÇÃO**;
- 4.1.12 Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para tratar com o Gestor do Contrato sobre assuntos relacionados aos serviços de que este é objeto;
- 4.1.13 Disponibilizar e manter quantitativo de pessoal compatível com as necessidades e o grau das demandas dos serviços;
- 4.1.14 Elaborar relatório semanal de avanço dos serviços com os devidos laudos e especificações de materiais utilizados, bem como encaminhar mensalmente o cronograma dos serviços realizados;
- 4.1.15 Promover a retirada de eventual entulho e de quaisquer sobras de materiais de acordo com os horários e condições estabelecidos pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e em consonância com a legislação aplicável;
- 4.1.16 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do Contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 4.1.17 Não subcontratar integralmente os serviços contratados, e não os subcontratar, em parte, sem prévia e expressa anuênciam da **FUNDAÇÃO**;
- 4.1.18 Observar estritamente as normas internas da **FUNDAÇÃO** e de terceiros por ela designados;

- 4.1.19 Atender às normas de segurança, horários e procedimentos adequados de uso de equipamentos da **FUNDAÇÃO** ou de terceiros;
- 4.1.20 Documentar a realização dos serviços, por escrito, por meios formais apropriados indicados pela **FUNDAÇÃO**;
- 4.1.21 Não negociar, seja com quem for ou por que forma ou meio, os créditos correspondentes à remuneração pelos serviços, abstendo-se de sacar letras de câmbio, duplicata, ou qualquer outro título de crédito, especialmente com o objetivo de endossá-lo a qualquer terceiro, seja para garantia de operação financeira ou não;
- 4.1.22 Corrigir ou refazer os serviços objeto do Contrato, sempre que solicitado pela **FUNDAÇÃO**, e responder, durante o prazo de 05 (cinco) anos, pela segurança do trabalho, assim como em razão dos materiais;
- 4.1.23 Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis à execução do objeto do Contrato, em especial as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), INMETRO, NR 18, Responsabilidade Técnica, ISO 8.501 e Norma Petrobrás N-1198 F Tipol;
- 4.1.24 Aplicar, durante a execução dos serviços, as recomendações quanto a projetos de reformas e construções em áreas de internação e circulação de pacientes, elaboradas pela Subcomissão de Controle de Infecção Hospitalar do InCor HCFMUSP;
- 4.1.25 Manter o local da execução dos serviços limpo e em perfeito estado de utilização;
- 4.1.26 Observar o prazo máximo para a execução dos serviços, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- 4.1.27 Cumprir, integralmente, todas as suas obrigações tributárias, fiscais, sociais, previdenciárias, trabalhistas, acidentárias, regulatórias, comerciais e civis;
- 4.1.28 Indenizar, imediatamente, a **FUNDAÇÃO**, por quaisquer danos que seus representantes legais, prepostos, empregados, subcontratados ou terceiros credenciados causem, por culpa, dolo, ação ou omissão, a **FUNDAÇÃO** ou a terceiros;
- 4.1.29 Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.30 Responder, isoladamente, pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, decorrentes da execução do Contrato inclusive de seus subcontratados; e
- 4.1.31 Encaminhar juntamente com a Nota Fiscal cópias autenticadas da Guia de Previdência Social (“GPS”) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (“FGTS”), bem como da folha de pagamento dos profissionais destacados para a execução dos serviços. Caso a **CONTRATADA** esteja proibida por lei de efetuar o destaque nas guias de recolhimento de GPS e FGTS, bem como na sua folha de pagamento, deverá encaminhar os aludidos documentos completos, no entanto, providenciará a não divulgação dos valores mensais percebidos pelos demais profissionais que não estejam destacados para a execução dos serviços, sob pena de suspensão de pagamento e retenção das quantias a serem pagas até regularização da situação.

4.1.32 Contratar seguro de obra e mantê-lo ativo durante todo o período de contrato, até a efetiva entrega do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

5.1 Sem prejuízo das demais obrigações deste Contrato, a **FUNDAÇÃO** compromete-se a:

5.1.1 Permitir e facilitar o acesso ao pessoal autorizado e devidamente identificado pela **CONTRATADA**, se for o caso, para a execução do Contrato;

5.1.2 Fornecer água, energia elétrica e local adequado para o depósito dos materiais e equipamentos da **CONTRATADA**;

5.1.3 Fiscalizar o cumprimento deste Contrato, podendo a qualquer momento solicitar relatórios, informações e esclarecimentos que julgar cabíveis; e

5.1.4 Efetuar os pagamentos na forma estabelecida na Cláusula Segunda acima.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O Contrato terá vigência prevista de 15 (quinze) meses a contar do 1º dia útil seguinte da data de emissão do Termo de Autorização de Início da Obra (“Data Inicial”).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO

7.1 O Contrato poderá ser extinto, independentemente de qualquer aviso ou notificação:

7.1.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular dos termos e condições estabelecidos neste Contrato, desde que não corrigido pela parte infratora no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da respectiva notificação por escrito para tanto;

7.1.2 O atraso injustificado ou a paralisação da prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à **FUNDAÇÃO**;

7.1.3 Pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou a instauração de insolvência civil ou a dissolução da sociedade das Partes;

7.1.4 A alteração do quadro societário ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do Contrato;

7.1.5 A cessão ou transferência, total ou parcial dos direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, sem a prévia concordância escrita da **FUNDAÇÃO**; ou

7.1.6 Em caso de descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer determinação legal, em especial da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

7.2 O Contrato poderá ser rescindido, ainda, nas seguintes hipóteses:

- a. amigavelmente, por acordo entre as Partes, desde que seja conveniente para a **FUNDAÇÃO**; e
- b. judicialmente, nos termos da legislação

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1 A **FUNDAÇÃO** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa por atraso na execução dos serviços equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total de cada item disposto no Anexo II – Planilha orçamentária e Resumo da Planilha, limitado até 20% (vinte por cento) do valor global estimado da contratação, sem prejuízo das demais combinações contratuais estabelecidas, excetuando-se eventual atraso que tenha sido devidamente justificado pela **CONTRATADA** que tenha sido aceito pela **FUNDAÇÃO**;

8.2 A **FUNDAÇÃO** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa por inexecução parcial do objeto da contratação, equivalente a 10% (dez por cento) do valor residual inadimplido, bem como declarar a **CONTRATADA** impedida de celebrar novos contratos com a **FUNDAÇÃO** pelo prazo de 01 (um) ano e cancelar sua inscrição junto ao Cadastro de Fornecedores da Fundação Zerbini; e

8.3 A **FUNDAÇÃO** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa por inexecução total do Contrato, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor global estimado da contratação, bem como declarar a **CONTRATADA** impedida de celebrar novos contratos com a **FUNDAÇÃO** pelo prazo de 2 (dois) anos e cancelar sua inscrição junto ao Cadastro de Fornecedores da Fundação Zerbini.

8.4. A **FUNDAÇÃO** poderá ainda suspender os pagamentos à **CONTRATADA** na hipótese de paralisação na prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à **FUNDAÇÃO**.

8.5. As multas não têm caráter compensatório e poderão ser aplicadas cumulativamente com a rescisão do Contrato, sendo que sua cobrança não isentará a **CONTRATADA** da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

8.6. Qualquer multa aplicada à **CONTRATADA** e os prejuízos por ela causados à **FUNDAÇÃO** serão deduzidos de qualquer crédito a ela devido. A **CONTRATADA**, desde logo, autoriza a **FUNDAÇÃO** a descontar dos valores devidos a ela, o montante das multas aplicadas e dos prejuízos sofridos.

CÁSULA NONA – SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

9.1 A **CONTRATADA** obriga-se a manter sigilo sobre as informações recebidas da **FUNDAÇÃO** em razão dos serviços prestados sob a égide deste Contrato, sejam elas de interesse da **FUNDAÇÃO** ou das entidades a ela relacionadas que inclui, mas não se limita, a especificações, dados técnicos, dados comerciais, contábeis, financeiros, patentes, pesquisas científicas, convênios, dentre outros (“Informações Confidenciais”), não podendo, sob qualquer pretexto ou forma, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, salvo a seus empregados e colaboradores que tenham necessidade da informação para a execução dos serviços contratados pela **FUNDAÇÃO**, sob pena de responder por perdas e danos, sem prejuízo da apuração da responsabilidade penal de seus representantes legais, empregados e colaboradores.

92 A **CONTRATADA** concorda em prover a proteção adequada às Informações Confidenciais divulgadas pela **FUNDAÇÃO**, bem como disciplinar a forma pela qual elas deverão ser transmitidas aos sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, consultores, colaboradores ou representantes legais de **CONTRATADA**, que estejam de alguma forma envolvidos na execução do objeto do Contrato (“Pessoas

Autorizadas"), sendo vedado à **CONTRATADA** utilizar as Informações Confidenciais para quaisquer outros fins que não aqueles relacionados ao Contrato.

93 Esta obrigação de confidencialidade não se estende a:

- a) informações conhecidas pelo recebedor antes de sua revelação pela **FUNDAÇÃO**;
- b) informações conhecidas pelo público antes de sua revelação ou que se tornam conhecidas pelo público sem culpa da **CONTRATADA**; e
- c) informações adquiridas pela **CONTRATADA** de um terceiro que não esteja sob obrigação de confidencialidade.

94 As Informações Confidenciais fornecidas só deverão ser divulgadas às Pessoas Autorizadas da **CONTRATADA**, na estrita medida em que se fizer necessária tal divulgação, sendo certo que a **CONTRATADA** deve zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança cumpram as obrigações de confidencialidade, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento. Deve a **CONTRATADA**, caso assim instados, celebrar contratos aos sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, consultores, colaboradores ou representantes legais de **CONTRATADA** de forma abrangente o suficiente para possibilitar o cumprimento de todas as disposições neste Contrato.

95 A **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato, comprometem-se por si e pelas respectivas Pessoas Autorizadas a:

- a) guardar e manter, sob estrita confidencialidade, todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às Informações Confidenciais ou nelas baseados, devendo restituir ou destruir, a exclusivo critério da **FUNDAÇÃO**, todas Informações Confidenciais porventura em seu poder, caso solicitado.
- b) comunicar imediatamente mediante aviso de recebimento à **FUNDAÇÃO**, na hipótese de as Informações Confidenciais terem que ser divulgadas em razão de cumprimento de lei, determinação judicial ou de órgão competente fiscalizador das atividades desenvolvidas por qualquer das Partes, obrigando-se, desde já, a **CONTRATADA** somente revelar aquela parte das Informações Confidenciais expressamente requerida pela lei ou pela ordem judicial ou administrativa, comprometendo-se, ainda, a informar aquele que vier a receber tais Informações Confidenciais acerca da natureza confidencial de tais informações e da existência deste Contrato. No caso da revelação de Informações Confidenciais prevista neste item, a **CONTRATADA** não infringirá esta cláusula contanto que notifique a **FUNDAÇÃO** antes de tal revelação.

96 Caso a **CONTRATADA** torne-se ciente do uso não autorizado, comunicação, publicação ou divulgação de Informações Confidenciais, ou qualquer tipo de violação ao disposto neste Contrato, deverá comunicá-lo imediatamente à **FUNDAÇÃO**, descrevendo as circunstâncias do acontecido, e ainda, cooperar com a **FUNDAÇÃO** de toda e qualquer maneira possível, se necessário judicialmente, a fim de compensar tal uso não autorizado, comunicação, publicação ou divulgação de Informações Confidenciais.

CLÁUSULA DEZ – DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS

10.1 A **CONTRATADA** declara e garante que:

10.1.1 Está devidamente constituída e registrada de acordo com as leis brasileiras;

10.1.2 Possui todos os registros, licenças, alvarás e autorizações necessários de acordo com as leis brasileiras para o exercício de suas atividades;

10.1.3 Possui todos os registros e autorizações relativos ao objeto do presente Contrato, bem como aqueles necessários ao seu cumprimento;

10.1.4 Manterá durante toda a vigência do Contrato os requisitos de habilitação;

10.1.5 Possui a qualificação e expertise necessárias para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao objeto do presente Contrato, e as desenvolverá seguindo os princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade social;

10.1.6 Não está sujeita a nenhuma restrição, penalidade, contrato, compromisso, lei, regulamento ou norma que proíba, ou seja violada pela assinatura do presente Contrato;

10.1.7 Não infringiu e nem infringirá nenhum Direito de Propriedade Intelectual ou informação confidencial de terceiros e que estejam de alguma forma relacionada ao objeto deste Contrato;

10.1.8 Tratará todas as pessoas com cordialidade e educação, de maneira a não denegrir ou prejudicar a imagem, os direitos, os interesses e/ou o nome da **FUNDAÇÃO** e/ou de terceiros a ela relacionados;

10.1.9 Os representantes que assinam o presente Contrato têm os poderes necessários para fazê-lo e estão devidamente autorizados a assumir as obrigações constantes neste Contrato;

10.1.10 Não foi selecionada por manter ligações ou relacionamentos com administradores da Administração Pública Direta ou Indireta, ou com qualquer colaborador da Fundação Zerbini;

10.1.11 Não foi recomendada ou exigida por um administrador ou agente público, ou por qualquer colaborador da Fundação Zerbini;

10.1.12 O quadro societário da **CONTRATADA** e dos eventuais subcontratados não é composto por profissionais ou por parentes destes que integram ou integraram os quadros de funcionários: a) da Fundação Zerbini, b) do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; c) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; d) da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; e f) da Universidade de São Paulo, nem sequer de entidades relacionadas com as quais a Fundação Zerbini mantém ou manteve relacionamento, ou ainda; g) que possam caracterizar qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o sòoparticipante ou o setor sòoparticipante da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;

10.1.13 Leu, compreendeu e concordou com as disposições contidas no Código de Ética e Conduta da Fundação Zerbini disponível na página Código de Ética e Portal da Transparéncia do site www.fz.org.br, declarando ainda que as cumprirá integralmente, no que lhe for aplicável; e

10.1.14 A presente contratação não foi processada, direta ou indiretamente, por meio de algum favor, cortesia, para si ou para terceiros, ou por meio de qualquer ação que, de alguma forma, possa caracterizar um eventual conflito de interesses, nos termos do Código de Ética e Conduta da Fundação Zerbini disponível no site www.zerbini.org.br, ou ainda, que possa ensejar a alegação de que não foi selecionada por meio de critérios objetivos e imparciais, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini também disponível na página Fornecedores e Portal da Transparéncia no site www.fz.org.br

CLÁUSULA ONZE – DA CONDUTA ANTICORRUPÇÃO

11.1 A **CONTRATADA**, por si e por seus sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, representantes legais, consultores ou colaboradores, que venham a agir em seu nome, obriga-se a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

11.2 Nem a **CONTRATADA**, nem qualquer de seus sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, representantes legais, consultores ou colaboradores agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa.

11.3 A **CONTRATADA** declara e garante que: (i) qualquer remuneração que for paga na forma prevista no presente Contrato constitui o valor justo de mercado; e (ii) o presente Contrato não foi estabelecido em decorrência (a) de promessa, oferta, dação, direta ou indireta, de vantagem de qualquer natureza; (b) de financiamento, custeio, patrocínio ou subvenção de qualquer natureza; (c) por pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; (d) em frustração ou fraude do caráter competitivo; (e) de impedimento, perturbação, fraude, afastamento por meio de qualquer tipo de vantagem, de procedimento licitatório ou similar; (f) de manipulação, fraude ou ofensa ao equilíbrio econômico-financeiro; e (g) em ofensa a Lei Federal nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 (Lei Anticorrupção); regras do *Foreign Corrupt Practice Act* ("FCPA") e *UK Bribery Act*.

11.4 A **CONTRATADA** mantém controles internos aptos para garantir o cumprimento das leis mencionadas acima e manterá os livros e registros contábeis de forma precisa e exata com relação a este Contrato. A **FUNDAÇÃO** tem o direito, a qualquer momento, de auditar e examinar os livros e registros contábeis relevantes para verificação do cumprimento do Contrato. A **CONTRATADA** cooperará com a **FUNDAÇÃO** e com qualquer autoridade regulatória relativa a qualquer investigação relacionada a questões referidas na Cláusula Onze.

11.5 Na hipótese de violação ou suspeita de violação da Cláusula Onze, de acordo com o critério da **FUNDAÇÃO**, a **FUNDAÇÃO** poderá, imediatamente, suspender a execução deste Contrato conforme necessário para evitar a violação da lei e poderá reter qualquer pagamento relativo a este Contrato até que tenha recebido confirmação satisfatória de que a violação não ocorreu ou ocorrerá. A **CONTRATADA** indenizará e manterá a **FUNDAÇÃO** indene contra quaisquer ações, perdas e danos que decorrem ou estiverem relacionadas à violação à Cláusula Onze.

CLÁUSULA DOZE – DO GESTOR

12.1 Fica designado(a) pela **FUNDAÇÃO** para exercer as atividades de Gestor do presente Contrato o(a) funcionário(a), xxxxxxxxxxxxxxxxx
Contato: e-mail: xxxxxxxxxxxxxxxx@incor.usp.br;
Telefone: xxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA TREZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Fica vedado à **CONTRATADA** sem a expressa anuênci da **FUNDAÇÃO**, ceder ou transferir, a

qualquer título, os direitos e obrigações assumidas neste Contrato.

132 A tolerância das Partes não significará renúncia, perdão, novação ou alteração do que aqui foi contratado.

133 Fica estabelecido que nenhum vínculo empregatício ou de qualquer natureza existirá entre a **FUNDAÇÃO** e os sócios, diretores, empregados e colaboradores da **CONTRATADA** que, para todos os efeitos, será considerada única empregadora, ficando a ela afeta todas as despesas inclusive encargos sociais, trabalhistas, securitários bem como, quaisquer outros aplicáveis à espécie.

134 Este Contrato só poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas mediante Termo Aditivo assinado pelas Partes.

135 Os termos e disposições de responsabilidade civil, trabalhista, tributária e fiscal, sigilo e confidencialidade e responsabilidade trabalhista, contidos neste Contrato, sobreviverão após seu término, independente do motivo.

136 Toda e qualquer notificação, pedido, demanda e outras comunicações que qualquer uma das Partes deseje transmitir a outra, sob os termos deste Contrato, deverá ser por escrito e deverá ser entregue por carta certificada, registrada ou expressa, ou transmissão de fac-símile ou e-mail (confirmada por carta enviada por correio aéreo registrado) dirigida à pessoa apropriada no endereço aqui disposto, ou outro endereço conforme possa ser comunicado por escrito e tal notificação, 03 (três) dias úteis após ser depositada no correio ou e-mail, será dada como recebida pela outra parte a menos que a parte remetente possa mostrar o recibo dela numa data anterior:

Se para a FUNDAÇÃO:

At.: Setor Administrativo
Rua Haddock Lobo, nº. 347, 9º. andar CEP 01414-001
São Paulo, SP
E-mail: [inserir e-mail]

Se para CONTRATADA:

At.: [inserir nome do responsável] [endereço completo]
[Cidade], [Estado]
E-mail: [inserir e-mail]

CLÁUSULA QUATORZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento do Contrato serão originários de recursos fundacionais, conforme Projeto 2017 - CESIN.

CLÁUSULA QUINZE – DA REGÊNCIA

15.1 O presente Contrato será regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO

16.1 As Partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de São Paulo/SP, como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, (•) de (•) de 2023.

Pela FUNDAÇÃO

Pela CONTRATADA

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo

Nome;

Cargo:

TESTEMUNHAS

Nome:

RG.:

Nome:

RG.

ANEXO I

**EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL N° FZ 005/2023
PROCESSO N° 1602/2023**

ANEXO II

**EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL N° FZ 005/2023
PROCESSO N° 1602/2023**

TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETOS TÉCNICOS

ANEXO III

**EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL N° FZ 005/2023
PROCESSO N° 1602/2023**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E RESUMO DA PLANILHA

ANEXO IV

**EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL N° FZ 005/2023
PROCESSO N° 1602/2023**

PROPOSTA DA CONTRATADA E ATA DA SESSÃO PÚBLICA

ANEXO XI

EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇOGLOBAL N° FZ 005/2023 PROCESSO N° 1602/2023

FORMULÁRIO DE COMPLIANCE

1. Dados cadastrais da pessoa jurídica (“Empresa”):

Nome empresarial:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	Website:
Endereço Completo:	
Telefone: ()	
Número de empregados:	
Objeto social:	
Países onde a empresa atua:	

2. Favor informar o quadro societário da Empresa e o nome dos membros do conselho e do corpo diretivo da Empresa:

Nome	Participação (%)	Cargo	CPF/CNPJ

3. A Empresa é uma subsidiária/filial? Em caso afirmativo, informar os dados cadastrais da Empresa:

Sim Não

Nome empresarial:
CNPJ:
Endereço Completo:

4. A Empresa ou alguém associado a ela, com poderes de representação, mantém ou manteve relação de trabalho ou de emprego com a Fundação ou relações comerciais, societárias ou de parentesco com algum conselheiro, diretor ou empregado da Fundação? Em caso afirmativo, favor especificar abaixo:

Sim Não

5. O(s) sócio(s) possuem participações relevantes em outras empresas que tenham relações comerciais com a Fundação? Em caso afirmativo, favor informar:

Sim Não

Empresa	CNPJ	PARTICIPAÇÃO (%)

6. Para o desenvolvimento das atividades futuras, haverá necessidade da Empresa interagir com órgão público? Em caso afirmativo, favor informar estas atividades:

Sim Não

7. A Empresa ou qualquer sócio/acionista, conselheiro, diretor, executivo ou empregado que será responsável pela eventual parceria com a Fundação, é ou foi (nos últimos 5 anos) um funcionário, político, representante, consultor, assessor ou pessoa politicamente exposta relacionado a:

Governo Sim Não

Agência ou Instituição Governamental de qualquer esfera de Governo Sim Não

Empresa Controlada pelo Governo Sim Não

Organização Pública internacional Sim Não

8. Se a resposta for “sim” para algum dos itens acima, favor informar: Nome completo, instituição, cargo/função exercido. Se for ex-funcionário, indicar a data de saída.

9. Algum sócio/acionista, conselheiro, diretor, executivo ou empregado chave da Empresa que será responsável pelo acordo proposto entre sua Empresa e a Fundação, possui parentesco com funcionário, representante ou assessor de qualquer governo, agência governamental, partido político, empresa

controlada pelo governo ou organização pública internacional, candidato a serviço público ou de partido político? Em caso afirmativo, favor preencher o quadro abaixo com as informações do respectivo familiar:

Sim Não

Nome	Instituição	Cargo/função	Parentesco

10. Algum sócio/acionista, conselheiro, diretor, executivo, empregado ou colaborador da Empresa possui relacionamento familiar com algum empregado, administrador ou conselheiro da Fundação, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo ou Fundação Faculdade de Medicina? Em caso afirmativo, favor preencher o quadro abaixo com as informações:

Sim Não

Nome	Instituição	Cargo/função	Parentesco

11. A Empresa deve possuir algum tipo de registro/permisão/licença para realizar os negócios referentes a este questionário? Em caso afirmativo, favor descrever a natureza do registro/permisão/licença, informando a data de emissão e validade:

Sim Não

Natureza	Número	Órgão de Registro	Data de Início	Validade

12. A Empresa, suas empresas controladoras, controladas, ou coligadas, seus acionistas/sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, representantes legais, consultores ou colaboradores que ajam ou que tenham agido em nome da Empresa já foi ou já foram objeto de qualquer alegação ou acusação formal de ter (em) dado, oferecido, pago, prometido pagar, ou autorizado o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer bem de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa? Em caso afirmativo, por favor, descreva detalhadamente:

Sim Não

13. A Empresa possui regras e orientações que estabeleçam diretrizes para seus funcionários e dirigentes quanto: (i) à observância do valor justo de mercado para remuneração de bens ou serviços; (ii) garantia da conformidade da contratação, a fim de que esta não seja estabelecida em decorrência (a) de promessa, oferta, dação, direta ou indireta, de vantagem de qualquer natureza; (b) de financiamento, custeio, patrocínio ou subvenção de qualquer natureza; (c) por pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; (d) em frustração ou fraude do caráter competitivo; (e) de impedimento, perturbação, fraude, afastamento por meio de qualquer tipo de vantagem, de procedimento licitatório ou similar; (f) de manipulação, fraude ou ofensa ao equilíbrio econômico-financeiro, e (g) em ofensa à Lei Federal nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”); regras do *Foreign Corrupt Practice Act* (“FCPA”) e *UK Bribery*?

Sim Não

14. A Empresa possui regras e orientações específicas voltadas à participação em procedimentos licitatórios e acompanhamento de contratos administrativos? Essas regras incluem medidas de controle voltadas para prevenir fraudes e ilícitos?

Sim Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, informe onde os documentos estão localizados no seu website (INSERIR WEB)

15. A Empresa mantém controles internos aptos a garantir o cumprimento da legislação em vigor, em especial da Lei Federal nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”) e das regras do FCPA e *UK Bribery*, conforme aplicável, e mantém os livros e registros contábeis de forma precisa e exata?

Sim Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, informe onde os documentos estão localizados no seu website.

16. Na hipótese de realização de negócio com a Fundação Zerbini, a Empresa autorizará a Fundação Zerbini a auditar e examinar os livros e registros contábeis da Empresa, relevantes para verificação do cumprimento do negócio?

Sim Não

17. A Empresa tem ou teve pedido de recuperação judicial, concordata ou falência nos últimos 5 anos? Em caso afirmativo, favor descrever abaixo:

Sim Não

18. No desenvolvimento das atividades do objeto do contrato, a Empresa pretende recorrer a terceiros, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, além de contar com seus próprios funcionários? Em caso afirmativo favor informar nome, CNPJ/CPF e atividade a ser desenvolvida:

Sim Não

19. A Empresa está ou esteve incluída em algum cadastro de restrição/impedimento de contratar com a Administração Pública? Em caso afirmativo, favor detalhar as razões:

Sim Não

20. A Empresa possui um Programa de Compliance / Integridade, Código de Ética e de conduta, procedimento e política direcionada aos assuntos de ética no negócio, antissuborno/anticorrupção e despesas com viagem e entretenimento? Em caso afirmativo, favor anexar a documentação respectiva.

Sim Não

21. A Empresa tem um procedimento próprio de apuração de denúncia de irregularidades? Em caso afirmativo, favor especificar:

Sim Não

Declaramos, para todos os fins e efeitos de direito, que todas as informações prestadas neste Formulário são verdadeiras, exatas, precisas e corretas.

Declaramos, como livre expressão e manifestação inequívoca de vontade, que nós autorizamos e consentimos a produção, recepção, uso, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração (“tratamento”) de todo e qualquer dado fornecido neste Formulário dentro da Fundação e, se necessário, para seus consultores, advogados, auditores e inclusive para órgãos reguladores, para realização de auditoria, devida diligência (*due diligence*) e fiscalização.

Declaramos, como livre expressão e manifestação inequívoca de vontade, de que temos pleno e total conhecimento de que não é necessário qualquer consentimento ou autorização para o tratamento compartilhado de dados sensíveis, nos termos da lei, nas seguintes hipóteses: necessidade de execução do tratamento, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos; para exercício regular de direitos, em processo judicial, administrativo e arbitral; cumprimento de determinação legal ou regulatória; garantia da prevenção à fraude e à segurança da Fundação, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos; e proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro.

Ademais, caso haja alterações nas respostas deste Formulário, no curso da relação comercial, comprometemo-nos a expressamente comunicar imediatamente tal fato a Fundação.

Neste ato, a Empresa toma ciência do Código de Ética e de Conduta da Fundação Zerbini disponível do site www.fz.org.br comprometendo-se a segui-lo, observando seus termos e condições.

Empresa

Nome:

Cargo:

Data:

ANEXO XII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ZERBINI

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº: _____

PROCESSO Nº 1602/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO 4 (CESIN) – INCOR.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____ CPF: : _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

1º Nome: _____

Cargo: _____ CPF: : _____

Assinatura: : _____

2º Nome: _____

Cargo: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____ CPF: _____

Assinatura: _____